SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1297

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 024/2015

OBJETO: **–** A presente CARTA CONTRATO tem por objetivo a contratação de prestação de serviço de Atendimento especializado de nutricionista, sendo 20 (vinte horas) semanais na Secretaria Municipal de Educação nas Escolas municipais do Município de Apuí-AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Sra. Regina Saatkamp.
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (Trinta e Três mil Reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de prestação do serviço do objeto contratado será de 12 (Doze) Meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos do dia 05 de Janeiro do ano de 2015, conforme Memorando nº 018/2015 – (SEMED) e Parecer Jurídico, cessando de pleno direito no dia 04/01/2015.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento entre os dias 10 e 20 do mês subsequente aos serviços prestados, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Unidade Orçamentária: **0204** – **Projeto/Atividade n°. 02.04.01.12.361.0062 – 2.020 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (SEMED). Elemento de Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Fonte de Recurso: 11(FUNDEB 40%). Ficha: 158.**
- Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito em Exercício
Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7B62B01C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2015 – GP/PMB

EXONERA O CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE BERURI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor **ODEMILSON LIMA MAGALHÃES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de uma reestruturação Administrativa.

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado, nos termos do Artigo 37º, inciso II, da Lei Municipal nº 028/90, c/c artigo nº 10, paragrafo único da Lei Municipal nº 005/97, o Senhor ***João Luiz Abreu de Souza*** do Cargo de Comissão- CC- I de **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Beruri, no âmbito do Poder Publico Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FE9FC2BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2015 – GP/PMB

NOMEIA O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor **ODEMILSON LIMA MAGALHÃES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de uma reestruturação Administrativa.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA

Artigo I. Fica nomeado, nos Termos do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal 071/97, c/c, artigo 11º, inciso da Lei Municipal nº 028/90 e artigo 54, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Beruri, o Senhor *RUFNO DE ANDRADE BUSTOS*, para o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

Artigo II. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B2014F2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 004/15, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício ou irregularidade que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a ausência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam nos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal n. 7.892/2013;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **IMPORTADORA E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS ALFAIA LTDA,** CNPJ nº 23.004.930/0001-19 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua dos Barés, nº. 169, bairro Centro, Manaus/ AM, todos os itens do Pregão Presencial n. 004/15 - SRP, no valor global **R$ 92.145,00 (Noventa e dois mil, cento e quarenta e cinco reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 004/15 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de motores de popa de 15HP e 40HP para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 24 de fevereiro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9AD19902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2015-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 004/15/SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e POLIGONAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA DE 15HP E 40HP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 92.145,00 (Noventa e dois mil, cento e quarenta e cinco reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido.

Canutama, 24 de fevereiro de 2015

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A3CF1DD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA N° 074/2015 CMC-GP

O Vereador ADNAMAR MACIEL GUIMARAES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, etc.
CONSIDERANDO a Lei n° 004/2011 CMC – GP, conforme o anexo I.
CONSIDERANDO ainda, que o senhor **FELIPE LOURENÇO DE ALBUQUERQUE**, foi aprovado no Concurso Publico Municipal edital 001/2012 realizado no dia 20 de Maio de 2012, conforme Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2013.

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do art. 11, inciso I e Parágrafo 1º, da Lei n° 404/2003 PMC – GP de 07 de Agosto de 2003, (Estatuto dos Servidores do Município de Coari), o Senhor **FELIPE LOURENÇO DE ALBUQUERQUE**, para o cargo de **VIGIA**, compondo o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Coari.

Esta portaria entrará em vigor a parti de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas em 25 de Fevereiro de 2015.

ADNAMAR MACIEL GUIMARAES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:A02B1E63

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA ABERTURA DOS TRABALHOS DO 1º. PERÍODO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente em exercício, Vereador ADNAMAR MACIEL GUIMARÃES e demais membros, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO a manifestação de algumas pessoas em que ocasionou a destruição do portão de alumínio da garagem e a porta de entrada e os demais vidros da frente do prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da ampliação da sala de reuniões das comissões e a restauração do gabinete da presidência e outros departamentos do prédio, bem como a confecção e instalação do portão e das portas de entrada e dos vidros da entrada da Câmara Municipal de Coari;

CONSIDERANDO que os vidros foram solicitados de Manaus e a empresa responsável necessita de um prazo para fazer a entrega do referido material;

FAZ SABER a todos, que em cumprimento ao Art.36, XXVII do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica adiado a Abertura dos Trabalhos do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Coari, para o dia 03 de Março de 2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 16 de fevereiro de 2015.

ADNAMAR MACIEL GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Coari

CLODAIR MELO NUNES
1o. Secretário

CARLOS ALVES BATISTA
2o. Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:85A248C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 001/2015 ENVIRA-AM DE 20.02.2015

CONVOCA o Vereador Vice-Presidente James Pinheiro de França para assumir a Presidência da Câmara Municipal de Envira.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito Municipal e da Vice-Prefeita que estão em viagem administrativa à Capital do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Vereador, JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, Vice-Presidente da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Envira, para assumir temporariamente a Presidência da Mesa, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015, pelo período em que o Presidente Titular estiver assumindo a Prefeitura Municipal.

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 20 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:90EA7FDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 002/2015 ENVIRA-AM DE 23.02.2014

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA em exercício, Vereador JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Vereador, ANTONIO LOPES DA SILVA, 1º Secretário da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Envira, para assumir temporariamente a Presidência da Mesa, a partir do dia 24 de fevereiro de 2015, em função de missão oficial, do Presidente em exercício, Vereador JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, pelo período de 20 (vinte) dias, (24.02.2015 à 16/03/2015) à capital do Estado, Manaus, para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 20 (vinte) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 24 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

VER. JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:A8ACC0BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 18 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LETICIA DE CARVALHO GOMES**, para o Cargo Público de Chefe Administrativo, Nível - VI, Símbolo CC-08, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria, será lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e desempenhará suas atividades no Juizado da 1ª Vara da Comarca de Humaitá de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FE3B6BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de fevereiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ROGERIO BRAGA NOGUEIRA**, do Cargo Público de Coordenador Administrativo Nível IV, Símbolo CC-17, de caráter em comissão.

Art. 2º - O exonerado no artigo 1º desta Portaria, exercia suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2DF36590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de fevereiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.
R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA AUXILIADORA DE FRANÇA NOGUEIRA**, para o Cargo Público de Coordenador Administrativo Nível IV, Símbolo CC-17, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e exercerá suas atividades de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58D1A37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de fevereiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ALESSANDRA GOMES PESSOA**, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível VI, Símbolo CC-08, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, e exercerá suas funções de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos com os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa em de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DE7B1D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de fevereiro de 2015

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA VANESSA GOMES FAÇANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015.

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **VANESSA GOMES FAÇANHA**, do Cargo Público de Chefe Administrativo Nível VI, Símbolo CC-08, de caráter em comissão.

Art. 2º - A exonerada no Art. 1º, estava lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, e exercia suas funções de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 4º - Este entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A3A27332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2015 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA ALDACY PEREIRA DOS SANTOS**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível IV, símbolo CH-04.**

Art. 2º - A servidora de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F5B90D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2015 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 23 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARINALDO DUARTE DOS SANTOS**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível IV, símbolo CH-04.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:59066CA8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1986/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 065/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 09 de Fevereiro de 2015, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **CARTUZINHO COMERCIO LTDA - EPP,** CNPJ: 04.037.070/0001-75, pelo valor de R$ 239.404,63 (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos)**, ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP,** CNPJ: 14.212.732/0001-50, pelo valor de R$ 474.510,63 (Quatrocentos e setenta quatro mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos)**, NALDOMIRO F. MACIEL,** CNPJ: 05.610.606/0001-62, pelo valor de R$ 400.048,82 (Quatrocentos mil quarenta e oito reais e oitenta e dois Centavos)**, SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO – ME,** CNPJ: 02.132.032/0002-57, pelo valor de R$ 45.170,17 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta reais e dezessete centavos), **V M DOS S GUIMARAES – ME,** CNPJ: 84.494.913/0001-00, pelo o valor de R$ 214.561,76 (Duzentos quatorze mil, quinhentos sessenta e um reais e setenta e seis centavos), com o valor total de R$ 1.373.696,01 (Um milhão trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e um centavos)**,** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 09 de Fevereiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:23846CA7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002.2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO-(Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 – CPL)
O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições legais e, tomando como base o relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 - CPL. RESOLVE: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 - CPL, em todos os seus termos, referendando-se o seguinte extrato de Inexigibilidade de Licitação: Favorecido (s): **ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA**, CPF/MF: 317.298.512-15 (Endereço: Rua 3, n° 46, quadra 17, bairro Nova Cidade, Conjunto Cidadão 12, Manaus-AM). Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.36.10 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento; Despacho de Ratificação nº 002/2015, Firmado em 03/02/2015. Valor Global: R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais). Autorização: em, 02/02/2015; Ratificação: em 03/02/2015.

Iranduba/AM, 03 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F37F0BB9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
CONTRATO CC 004.15

CONTRATO Nº 013/2015-CPL/PMI.

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Contrato n° 013/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

CONTRATAR com a empresa vencedora do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 004/2015-CPL/PMI – Objeto**: Serviço de Provimento de Alimentação (Marmitex), com o valor de R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**:** M DA S PRESTE - EPP. **CNPJ**: 11.725.112/0001-26 **ENDEREÇO:** Rua Saga, Qd 1, Lt 19, Cj. Jd Saku, P10 de Novembro-Manaus/AM.

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Economia e Finança para que tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Revogada publicação anterior.

Iranduba, 13 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:FE0FA25F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO CC 004.15

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Contrato n° 013/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 004/2015-CPL/PMI – Objeto**: Serviço de Provimento de Alimentação (Marmitex), com o valor de R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**:** M DA S PRESTE - EPP. **CNPJ**: 11.725.112/0001-26 **ENDEREÇO:** Rua Saga, Qd 1, Lt 19, Cj. Jd Saku, P10 de Novembro-Manaus/AM.

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Economia e Finança para que tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Revogada publicação anterior.

Iranduba, 13 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:2B1C85B2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO PPSRP 0001.15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à PPSRP n° 001/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à PSRP n° 001/2015- CGL/PMI – Objeto **SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇAO E SUBSTITUIÇÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NIS BAIRROS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**: MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:13.050.617/0001-63.**
ENDEREÇO: Av. Juruá, nº 47, Centro - Iranduba/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 249.881,39 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).**

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Finança tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 28 de janeiro de 2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:43B94BCC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
CONTRATO CC 014.15

CONTRATO Nº 014.2015-CPL/PMI.

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à PPSRP n° 001/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

CONTRATAR a empresa vencedora do Processo Licitatório relativo à PSRP n° 001/2015- CPL/PMI – Objeto **SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇAO E SUBSTITUIÇÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NIS BAIRROS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**
Empresa**: MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:13.050.617/0001-63.**
ENDEREÇO: Av. Juruá, nº 47, Centro - Iranduba/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 249.881,39 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).**

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Finança tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 19 de fevereiro de 2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:9AABD418

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001.2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à PPSRP n° 001/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

REGISTRAR a empresa vencedora do Processo Licitatório relativo à PSRP n° 001/2015- CPL/PMI – Objeto **SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇAO E SUBSTITUIÇÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NIS BAIRROS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**
Empresa**: MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:13.050.617/0001-63.**
ENDEREÇO: Av. Juruá, nº 47, Centro - Iranduba/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 249.881,39 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).**

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Finança tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 19 de fevereiro de 2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:DD3B9567

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 290, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Iranduba, para exercício financeiro 2015.

O Prefeito Municipal de Iranduba, ESTADO DO AMAZONAS, fazendo uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos os munícipes que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte
LEI:
TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Artigo 1º - Esta LeiEstima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Iranduba, para exercício financeiro 2015, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social é no valor de R$ 74.997.360,91 (setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos).
Artigo 3º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	78.285.046,84
Receita Tributária	3.962.375,27
Receita de Contribuintes	5.160.711,37
Receita Patrimonial	23.866,16
Receitas de Serviços	422.213,63
Transferências Correntes	68.467.828,59
Outras Receitas Correntes	248.051,82
SU-TOTAL	**78.285.046,84**

Receitas de Capital	1.529.743,46
Transferências de Capital	1.529.743,46
SUB-TOTAL	**1.529.743,46**

(R) Deduções da Receita	-4.817.429,39
SUB-TOTAL	**-4.817.429,39**

TOTAL GERAL	**74.997.360,91**

Artigo 4º - A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 5º - A Despesa total fixada é no valor de R$ 74.997.360,91 (setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I – Orçamento fiscal em 55.587.046,34;
II – Orçamento da Seguridade Social em 19.410.314,57.
Artigo 6º - A Despesa Fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:
I – por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.301.410,24		2.301.410,24
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA	1.917.154,38		1.917.154,38
CONTROLADORIA MUNICIPAL	315.960,00		315.960,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	849.694,45		849.694,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONÔMIA E FINANÇAS	587.402,85		587.402,85
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	36.922.346,57		36.922.346,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.145.461,14	1.145.461,14
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00	303.636,68	703.636,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	5.496.574,75		5.496.574,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL	954.311,89		954.311,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	929.807,40		929.807,40
SEC. MUN. DA IND. COM. TUR DE DESENV. ECONÔMICO	471.833,63		471.833,63
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA	400.216,00		400.216,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	555.374,13		555.374,13
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	1.369.160,01		1.369.160,01
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		5.160.711,37	5.160.711,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.827.886,49	9.827.886,49

INSTITUTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSP. DE IRANDUBA	787.863,44		787.863,44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.336.943,11	2.336.943,11
CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		635.675,78	635.675,78
TOTAL GERAL	**54.259.109,74**	**19.410.314,57**	**73.669.424,31**

II – por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVO	2.301.410,24		2.301.410,24
ADMINISTRAÇÃO	6.676.647,65		6.676.647,65
SEGURANÇA PUBLICA	400.000,00		400.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.276.255,57	3.276.255,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.160.711,37	5.160.711,37
SAÚDE		10.973.347,63	10.973.347,63
EDUCAÇÃO	36.016.336,19		36.016.336,19
CULTURA	555.374,13		555.374,13
URBANISMO	1.408.105,91		1.408.105,91
SANEAMENTO	2.318.846,53		2.318.846,53
GESTÃO AMBIENTAL	885.509,80		885.509,80
AGRICULTURA	954.311,89		954.311,89
COMÉRCIO E SERVIÇOS	471.833,63		471.833,63
TRANSPORTE	964.723,39		964.723,39
DESPORTO E LAZER	906.010,38		906.010,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.327.936,60		1.327.936,60
TOTAL GERAL	**55.587.046,34**	**19.410.314,57**	**74.997.360,91**

III – por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.301.410,24
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA	1.917.154,38
CONTROLADORIA MUNICIPAL	315.960,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	849.694,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONÔMIA E FINANÇAS	587.402,85
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	36.922.346,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.145.461,14
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	703.636,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	5.496.574,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL	954.311,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	929.807,40
SEC. MUN. DA IND. COM. TUR DE DESENV. ECONÔMICO	471.833,63
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA	400.216,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	555.374,13
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	1.369.160,01
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	5.160.711,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.827.886,49
INSTITUTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSP. DE IRANDUBA	787.863,44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.336.943,11
CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	635.675,78
TOTAL GERAL	**73.669.424,31**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÕES

Artigo 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com recursos abaixo indicados:

a) Decorrentes do superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art, 43, § 1º da lei 4320/64.
b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art, 43, § 1º, Inciso II e § 3º e 4º da lei 4320/64.
c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das mesmas, conforme estabelecido no art, 43, § 1º, Inciso III da lei 4320/64 e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
d) Decorrentes de alteração do QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
II – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no Art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 8º - Esta Lei vigorará de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 30 de dezembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:EB8ABF6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO

DECRETO N° 036/2015 Itapiranga/AM, 13 de fevereiro de 2015

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itapiranga e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, Incisos I e II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as obrigações assumidas com o Ministério Público do Estado do Amazonas, através do Termo de Ajustamento de Conduta, Procedimento Preliminar n.º 001/2011,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal que estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

Considerando que o levantamento das necessidades da Administração Pública Municipal impõe a realização de Concurso Público para provimento de cargos disponíveis no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Organizadora do Concurso Público** para o provimento de cargos disponíveis no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, com os seguintes membros:

I. Heitor Garcia de Sousa – Presidente;

II. Raimundo Rossy Lima de Souza – Membro;

III. Anete Marques Félix – Membro;

IV. Amanda Quiara Correa Queiroz – Membro;

V. Manuel Deocleciano Santos – Membro.

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no Inciso I deste artigo.

§ 2º. A Presidência da Comissão, em suas ausências ou impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no Inciso II deste artigo.

Art. 2º. Compete a Comissão instituída por este Decreto, o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público a que se refere o *caput* deste artigo, dirimindo quaisquer dúvidas existentes.

§ 1º. Compete a Comissão Organizadora do Concurso Público:

I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão e recepcionar o Relatório da Banca Examinadora do Concurso, assinando-as conjuntamente aos demais membros;

II. Fiscalizar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;

IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

§ 2º. A Comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público e nas demais legislações.

Art. 3º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, 13 de fevereiro de 2015.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

HEITOR GARCIA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Planeamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Anete Marques Félix
Código Identificador:752F7627

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 001-2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014.
OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**, com base no **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014,** referente ao **Processo Licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2014**.
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, Estado do Amazonas, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 159 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.495.644/0001-59, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 276.744- SSP/AP, e do CPF nº 273.299.332-87, residente e domiciliado nesta Cidade na Av. Presidente Tancredo Neves, bairro centro, Cidade de ITAPIRANGA/AM e do outro lado, a empresa **E.G.NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.023.078/0001-00, estabelecida na Rua do Comércio, nº 99 – Loja, 16, Conjunto Castelo Branco Parque 10 – Manaus - Amazonas, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº 391159, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, a Senhora GREYCE ELLEM ALVES MAIA CORRÊA brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1848137-0 SSP/AM e do CPF nº 822.771.252-53, domiciliada e residente na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av: Professor Nilton Lins, nº 1100, casa 54 – bairro: Parque das Laranjeiras, Manaus – Am. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA –** Fica prorrogado o prazo nos termos da Lei do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93 do Termo de Contrato nº 001/2014, findado no dia 09 de janeiro de 2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de assinatura e findar se em 09 de julho de 2015.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Itapiranga do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Itapiranga – AM.

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:F1C80EE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015-CPL.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORÁRIO: 10/03/2015, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 26/02/2015 até o dia 10/03/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 25 de Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BDB714C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORÁRIO: 10/03/2015, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 26/02/2015 até o dia 10/03/2015 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 25 de fevereiro de 2015.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:808C5960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 12/03/2015, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 26/02/2015 até o dia 12/03/2015, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 25 de Fevereiro de 2015.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:35BE25DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 12/03/2015, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 26/02/2015 até o dia 12/02/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 25 de Fevereiro de 2015.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:66AD0831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 16/03/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 26/02/2015 até o dia 16/03/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 25 de Fevereiro de 2015.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:2154B5FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP)-GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 16/03/2015, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 26/02/2015 até o dia 16/03/2015 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 25 Fevereiro de 2015.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A5A05A23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 067-A, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e o disposto

no art. 32, Inciso I, ‘a’ e ‘c’ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e para julgar os pedidos de inscrição em registro cadastral, para emissão de certificado – CRC, sua alteração ou cancelamento, para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, em cumprimento as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2° A Comissão será composto pelos seguintes servidores:
I - Daniel Ferreira Falcão – Presidente;
II - Sandra Maria Jesus Araújo – Membro;
III - Weber Batalha Pereira – Membro.

Art. 3° O período de investidura dos integrantes da Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 23 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:B3660181

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 067, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e o disposto no art. 32, Inciso I, ‘a’ e ‘c’ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de decretos pertinentes à Comissão Permanente de Licitação e o seu redimensionamento estrutural operacional;
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos licitatórios adotados no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, frente ao novo modelo de gestão definida pelo Presidente do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Permanente de Licitação é o órgão de deliberação coletiva de caráter permanente, vinculado a Secretaria de Administração, destinado a receber, examinar e julgar os procedimentos relativos a licitações pertinentes às obras, serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, e compras no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, atuando ainda:
I - na promoção do uniforme entendimento das leis e decretos aplicáveis à Administração da Câmara Municipal, pertinentes às licitações e contratos, através da proposição de minutas de atos normativos;
II - no assessoramento relativo ao processo de elaboração de projetos de decretos e de atos normativos pertinentes às licitações e contratos.
Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação:
I – promover e realizar:
a) Concorrências, Tomadas de Preços e Convites para obras, serviços e compras, conforme a legislação vigente;
b) Pregões para aquisição de bens e serviços comuns.
II - elaborar e dar publicidade aos instrumentos convocatórios;
III - elaborar relatório circunstanciado de cada procedimento;
IV - estabelecer normas acerca de questões licitatórias;
V - executar outras atividades dentro de sua área de competência.
Parágrafo único: Poderão ser convocados, sempre que necessário especialista para auxiliar tecnicamente o colegiado.
Art. 3° A Comissão Permanente de Licitação é integrada por 03 (três) membros, designados por ato do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, dentre os quais um Presidente.
§1° Pelo menos dois membros deverão ser servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente da Câmara Municipal de Manacapuru.
§2° Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo colegiado, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
§3° A investidura dos membros não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.
§4° A dispensa dos membros antes do término do mandato dar-se-á mediante a solicitação do seu Presidente ao Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru e, quando a pedido, com as justificativas necessárias.
§5° A ausência a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no mês, sem justificativa aceita pelo Presidente, importará na perda do mandato do membro.
Art. 4° Dentre os membros poderão ser designados, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, os pregoeiros e os membros da equipe de apoio do Pregão, para atuação nas licitações sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.
§1° Constitui-se requisito para o exercício da função de pregoeiro, a participação no curso de capacitação específica.
§2° A equipe de apoio do Pregão deverá ser integrada por servidores municipais, sendo recomendável a sua capacitação.
§3° E vedado ao Presidente à atuação como pregoeiro ou membro da equipe de apoio do Pregão.
§4° Em casos de necessidade, poderão ser designados, por ato do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, pregoeiros não pertencentes ao quadro do colegiado.
Art. 5° São atribuições do Presidente:
I - assinar os instrumentos convocatórios de Concorrências, Tomadas de Preços e Convites, bem como os avisos a serem publicados;
II - assinar as resoluções decorrentes das decisões do colegiado;
III - assinar as portarias decorrentes da prática de atos administrativos inerentes ao funcionamento do colegiado;
IV - assinar as convocações para as reuniões;
V - presidir as reuniões do colegiado nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite;
VI - orientar, coordenar e controlar as atividades fins e administrativas do colegiado;
VII - julgar os recursos administrativos interpostos perante a decisão do pregoeiro, no Pregão Presencial e Eletrônico;
VIII - executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.
Art. 6° São atribuições dos demais Membros:
I - participar das reuniões a que forem convocados;
II - rubricar todos os documento s e propostas apresentadas pelas licitantes;
III - assinar as atas das reuniões, relatórios e demais documentos pertinentes;
IV- executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.
Art. 7° Ato próprio estabelecerá o regimento interno da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 8° O horário de expediente do colegiado será das 8h00 às 14h00.
Art. 9° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 23 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:19FC9621

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 001/2015-CPL – PROCESSO Nº. 3862/2015-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de restauração e reparos na estrutura física da Câmara Municipal de Manacapuru buscando manter a perfeita conservação e funcionamento das instalações do prédio sede do Poder Legislativo Municipal, oriundo do processo administrativo nº. 3862/2015-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A F DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ 20.895.541/0001-32** pelo valor de **R$ 136.688,10 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**, Classificação Orçamentária: 1.001.1.01.031.1 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3862/2015-CMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:1682B610

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014-PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014/PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014-CGPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2014/PMM.

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e COOPEATIVA DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS – COOTRAFET, CNPJ Nº. 13.212.901/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente aditivo, oriundo do processo nº. 0082/2015-PMM, é a prorrogação do contrato nº. 026/2014-PMM, concernente transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriundo do Processo Administrativo nº. 1473/2014, com base no parágrafo 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.866/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo passa a vigorar a partir de 24/02/2015 a 24/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: 10 (dez) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 513.253,42 (Quinhentos e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais, Quarenta e Dois Centavos), perfazendo o valor global estimado em R$ 5.132.534,20 (Cinco Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.
CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manacapuru/AM, 23 de fevereiro de 2015.

PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:2576D0CE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que o procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal do Ensino de Manacapuru (Zona Urbana e Rural).

ABERTURA: 24/02/2015 às 14:00h.

Atendendo a pedido da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício n° 180/2015/SEMED solicitando a SUSPENSÃO do certame.

Manacapuru-AM, 24 de fevereiro de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:29A8D2EA

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESTABELECIMENTO

AVISO DE RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal do Ensino de Manacapuru (Zona Urbana e Rural).

ABERTURA: 12/03/2015 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 24 de fevereiro de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:6F35D77A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2015-CGPL

A Secretária Municipal de Infância e da Juventude, Departamento de Desporto e Lazer – SEMIJ e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 021/CGPL/2015, oriundo do Processo Administrativo nº. 523/2015-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância contratação de empresa especializada para prestar serviços confecção de adesivos para os veículos que operam no transporte universitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infância e da Juventude, Departamento de Desporto e Lazer, oriundo do Processo Administrativo nº. 523/2015-PMM.
CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos veículos que fazem o transporte dos universitários de Manacapuru à Manaus.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **MARIA SUELY AMBRÓSIO DA SILVA, CNPJ 15.917.137/0001-82 com o valor total de R$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais). Prazo de execução imediato,** Classificação Orçamentária: 08.24331.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Infância e Juventude e Natureza de Despesa: 3.3.90.39 OUT.SERV.TERC. PESSOA JURIDICA, Fonte de Recurso: 0001 (FPM).

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER - SEMIJ, 12 de Fevereiro de 2015.

LUCIANA D´ÂNGELO VENTURA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Infância e da Juventude, Departamento de Desporto e Lazer

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 12 de Fevereiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:DFA102C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA NO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, torna público que realizará o processo de Chamada Pública no período de 23 a 31/03/2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizado na Rua Sebastião Melo, s/no, Centro nesta Cidade.
OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nos termos da Lei no 11.947, de 16/07/2009 e Resolução no 38 do FNDE, de 16/07/2009.
Os interessados deverão retirar a reprodução do Edital na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dias úteis no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Manaquiri (AM), 24 de Fevereiro de 2015

ANEDY ARAÚJO DAMASCENA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:07B6CDF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 001/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 011/2014 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 01 E 02 SALAS DE AULAS EM MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** com o valor de **R$: 1.475.630,92 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 13 de Fevereiro de 2.015

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:4C082892

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015 TP 001/2015

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2015, celebrado em 23 de Fevereiro de 2.015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 01 E 02 SALAS DE AULAS EM MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$: 1.475.630,92 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206.12.361.0062.1.003 Const. e ou Ampl. e Aqui. De Equip. p/ Unid. de Ensino Fundamental – Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2015

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:CD861EEF

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PP COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2015 – CPL
O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2015 - CPL
Objeto: AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS NA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 09 DE MARÇO DE 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MANICORÉ, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de MANICORÉ, no período de 24/02/2015 a 09/03/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F1184965

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 0164/2015, efetuada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS (DOMEA), no dia 18.02.2015, Edição nº 1.292, Código Identificador: 4AB6A226.

Maués (AM), 20 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:1B18C03D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 201/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, o disposto na Cláusula IV do Termo de Contrato nº 017/2015, que celebram o Município de Maués, através da Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa Francisco Assis Oliveira Pereira – ME;

CONSIDERANDO, ser a fiscalização uma atividade exercida de modo sistemático pela Administração, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **BRUNO NEGREIROS DE OLIVEIRA**, Médico Veterinário, Registro CRVM nº 00712 VP/AM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, para exercer Fiscalização e Inspeção no Abatedouro Municipal de Maués, conforme preceitua a Clausula Quarta, Incisos V e VI, do referido Termo de Contrato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de Março de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:59991211

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 203/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, o teor do Memo. nº 109/2015 – SEGOV, de 23 de Fevereiro de 2015, que formalizou o Processo nº 0773/2015-SEPLAN, de 24 de Fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUT**, o(a) Servidor(a) **MARLON CALDAS DE SOUZA**, Técnico em Contabilidade, matricula funcional nº 000134, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de Fevereiro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a considerar de 02 de Fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:B4E8BA9F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Secretaria Municipal de Administração

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ, através do Instituto Merkabah, realizará Processo Seletivo Simplificado para futura contratação temporária de 245 (duzentos e quarenta e cinco)profissionais para as Secretarias Municipais de Administração,Educação e Saúde, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas e as Leis Municipais nº 539, de 20 de março de 2013 e nº 561, de 22 de outubro de 2013.

Das disposições preliminares

O PSS será regido por este Edital e executado pelo Instituto Merkabah.
As vagas serão oferecidas de acordo com ANEXO I - Tabela de Cargos, Vagas, Remuneração, Requisitos Básicos eCarga Horária.
O candidato deverá indicar no ato da inscrição a ZONA onde pretende ser lotado caso selecionado.
Todos os horários definidos neste edital, anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do município de Nhamundá, exceto os horários para inscrição online, que seguirá o horário de Brasília.
O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Eletrônico do Município e disponibilizados no Endereço Eletrônico www.institutomerkabah.com.bre na Rua Furtado Belém, nº 42, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Área Sagual.

Do requisito básico

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que apresentarem os documentos que preenchem os requisitos básicos constantes no ANEXO I deste edital.

Da inscrição

Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente através de formulário onlineespecífico que poderá ser encontrado no site do Instituto Merkabah, www.institutomerkabah.com.br e poderão ser realizadas do dia 25 de fevereiro ao dia 06 de março de 2015.
Após o preenchimento dos dados na ficha de inscrição, a mesma deverá ser impressa e entregue juntamente com o envelope contendo os documentos comprobatórios de requisitos básicos e títulos.
A efetivação da inscrição será feita mediante a entrega do envelope com os documentos comprobatórios de requisitos básicos e títulos e deverá ser feita dodia 02 aodia 06 de março de 2015, na Rua Furtado Belém, nº 42, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Área Sagual.
Ao preencher o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o CARGO e a ZONA de seu interesse, desde que a sua formação atenda os requisitos básicos exigidos pelo Edital.
O candidato poderá fazer até duas inscrições desde que atendam as seguintes condições:
Inscrição em CARGOS diferentes; ou
Inscrição em ZONASdiferentes.
O candidato que efetivar mais de duas inscrições terá somente as duas primeiras inscriçõesavaliadas, as outras serão canceladas.
Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
Os candidatos classificados serão convocados conforme classificação e lotados nas vagas conforme a opção de ZONAfeita na inscrição.
Em caso de excederem candidatos classificados em relação ao número de vagas existentes na ZONA, para o qual o candidato foi inscrito, a secretaria remanejará candidatos para outraZONA diferente do qual foram inscritos, conforme a necessidade de preenchimento de vagas.
Terá a inscrição cancelada aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá LER o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.
Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais, via fax-símile ou extemporâneas.
O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
As informações prestadas no Formulário de Inscrição, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se àsSecretarias Municipais de Administração,Educação e Saúde e ao Instituto Merkabah o direito de excluir do PSS aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas inscrições ou documentos.

Das inscrições para pessoas com deficiência

Às pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.
Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
no ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição ser pessoa com deficiência e;
entregar pessoalmente no ato da efetivação de inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.
Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.
Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.
Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.
Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificados neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

Da efetivação da inscrição

Para a efetivação de inscriçãoo candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, no período, horário e local determinado no item 3.2 deste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios, que deverão ser entregues em envelope lacrado, o Formulário de Inscrição deverá vir separado fora do envelope. No envelope deverão ser colocados os seguintes documentos:
Comprovante dos Documentos exigidos como Requisito Básico do componente curricular para o qual está inscrito (cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração se for o caso de ensino fundamental incompleto):
Comprovante de experiência profissional na área do cargo pretendido (se possuir).
Documentos para pontuação (certificado de cursos para os cargos de nível fundamental, fundamental incompleto e médio completo e de títulos de especialização, mestrado ou doutorado para cargos de nível superior).
Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência para as Pessoas Com Deficiência.
Currículo Vitae (devidamente assinado pelo candidato)
Não deverão ser colocados no envelope:
Cópia de documentos pessoais (carteira de identidade, título, CPF, etc.);
Comprovante de residência;
Fotos;
Contrato de trabalho;
Histórico escolar, etc.
Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
Será permitida a efetivação da inscrição por terceiros mediante a entrega do Formulário de Inscrição e de cópia legível do documento de identidade do candidato.
O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: cópia frente e verso do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico.
Não serão aceitos comprovante de curso que não esteja clara quanto à conclusão do curso ou que não esteja assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico.
Não serão aceitos declarações de conclusão de cursos emitida via internet que não estejam acompanhados da impressão da confirmação de autenticidade do referido documento.
Os documentos para comprovação do tempo de serviço devem ser: a DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, indicando o início e o término do contrato, assinada pelo chefe do setor e/ou cópia da carteira de trabalho onde conste a data de início e de termino do contrato, no caso de o contrato de trabalho ainda estar em vigor, essa informação deverá constar da declaração.
Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do Item 2.

Do processo seletivo

O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise de Curriculum Vitae, que compreende do exame da documentação exigida dividido em duas fases:
A Primeira fase compreende o exame dos documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos básicos, em caráter eliminatório.
A segunda fase, exclusivamente com os candidatos considerados aprovados na primeira fase, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, em caráter classificatório.

QUADRO 1
Para candidatos dos Níveis Fundamental Incompleto, Fundamental Completo e Médio Completo.

Experiência e título	Valor unitário	Valor máximo
Experiência profissional na função	(um) ponto por mês completo	55 pontos
Cursos de formação em outras áreas	5 pontos	15 pontos
Cursos de formação na áreas de atuação	10 pontos	30 pontos

Para candidatos de Nível Superior

Experiência e título	Valor unitário	Valor máximo
Experiência profissional na função	(um) ponto por mês completo	45 pontos
Especialização em outras áreas	5 pontos	5 pontos
Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos
Doutorado em outras áreas	15 pontos	15 pontos
Especialização na área	20 pontos	20 pontos
Mestrado na área	25 pontos	25 pontos
Doutorado na área	30 pontos	30 pontos

Todos os títulos deverão ter estrita afinidade com a área profissional relativa ao cargo a qual o candidato concorre.
Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.
A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional na área da saúde deverá ser feita de uma das seguintes formas:
Experiência profissional em instituição privada – mediante registro na carteira de trabalho e previdência social (CTPS) acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente em que constem claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
Experiência profissional em instituição pública – através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS deverá apresentar Declaração informando esta condição.

Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou de instrutor.
Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação.
Somente serão considerados os cursos de Mestrado e Doutorado credenciados pelo Conselho Federal de Educação.
Os cursos de Especialização deverão ter sido realizados por instituições credenciadas pelo MEC e com duração mínima de 360 horas
A comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão;
Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.
Os documentos em língua estrangeira, referentes à Experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no quadro acima.
Às exigências como requisito básico do componente curricular não serão atribuídos pontos.
Não serão atribuídos pontos para:
As exigências como requisito básico
Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente.
CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato.
Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada ou assinada.
Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento.
Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
Histórico Escolar.
Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.
Ata de defesa de dissertação ou tese.
Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos estabelecidos no item 2 do edital.
Apresentar o Formulário de Inscrição incompleto ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
Entregar documentos sem acompanhamento do Formulário de Inscrição.
Efetivar a inscrição em local diferente ao designado no item 3.2 deste edital.

Do resultado

O resultado do Processo Seletivo será constituído da somatória dos pontos atribuídos a experiência profissional e titulação, constantes no Quadro 1.
O resultado dos candidatos classificados será divulgado no site www.institutomerkabah.com.br;
O resultado final dos candidatos classificados será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutomerkabah.com.br nas datas previstas no Anexo II.

Dos critérios para desempate

Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele com:
1º) maior idade;
2º) maior tempo de experiência profissional comprovada na área e;
3º) maior tempo de experiência profissional no componente curricular que estiver inscrito.

Dos recursos

Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação dos candidatos classificados;
Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
A interposição de recurso será exclusivamente via internet utilizando o LINK existente na página referente ao Processo Seletivo em questão.
No recurso, deverão conter os dados do candidato (Nome, CPF, Cargo, Comunidade, E-Mail);
Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.
Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
Os recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.
O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda, poderá ocorrer à inclusão ou desclassificação do candidato.
Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Concursos do Instituto Merkabah, que emitirá parecer conclusivo após 04 (quatro) dias.
As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do Instituto Merkabah, em www.institutomerkabah.com.br, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 dias a contar da data de divulgação.
O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido.
Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo.
Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

Da homologação do resultado e prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado

O Resultado Final será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município.
O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 10 (dez)meses a contar da data de publicação da Homologação.

Das condições para contratação:

Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica:
Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Laudo Médico, expedido pela Junta Médica do Município;
Não ter sido aposentado por invalidez;
Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;
Cumprir as determinações deste edital;
Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Do contrato

O Contrato resultante deste Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas das Leis nº 2.607, de 28 de junho de 2000 e 2.616 de 26 de setembro de 2000 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 03 cópias de cada:
Carteira de Identidade;
CPF;

Titulo de Eleitor;
Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição);
Certificado Militar (para homens)
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS)
Comprovante de Residência (água, energia ou telefone)
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.
Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco)
2 fotos 3x4
Carteira de Trabalho;
Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica doMunicípio)
Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).
O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato.
A remuneração será equivalente às horas contratadas.
Os Valores mensais discriminados são equivalentes a carga horária semanal:
O candidato selecionado poderá ser contratado com carga horária de até 40 horas semanais;

Da lotação

O candidato contratado deverá após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se ao local designado no prazo de 24 horas a contar da data do memorando expedido Secretaria Administrativa,sob pena de decair o direito a vaga, sendo vedada ainda, a re - lotação ou remoção para outra Zona.
O candidato contratado que não assumir a vaga para a qual foi convocado assinará um Termo de Desistência da localidade oferecida e passará a ocupar a posição final na lista de classificação.
O candidato contratado será lotado conforme a necessidade das Secretarias, levando-se em conta a Zona onde existam vagas no componente curricular para o qual o mesmo se inscreveu.
Caso a Administração necessite completar a carga horária com mais de 01 (um) componente curricular, a lotação dar-se-á considerando que o maior número de aulas será referente ao componente constante na sua inscrição, e o restante de horas, referente a áreas afins a sua formação e/ou titulação.
Aos candidatos que excederem o número de vagas existentes na Zona onde efetivaram sua inscrição, asSecretariaspoderão remanejar para outraZona mediante necessidade de preenchimento de vagas.

Das disposições gerais

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas do PSS contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial, a publicação de todos os atos e editais referentes a este PSS.
Os Resultados que constituem o PSS serão disponibilizados no endereço eletrônico www.institutomerkabah.com.br nas datas previstas no Anexo II - CRONOGRAMA
Perderão os direitos decorrentes do PSS o candidato que:
não comparecer na convocação em data, horário e local estabelecido;
não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função;
não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado.
não comprovar o Requisito Básico exigido para área de formação pretendida.

Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no PSS, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.
A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou irregularidades de documentos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do PSS.
Os candidatos classificados considerados aprovados no PSS serão chamados de acordo com a classificação obtida e a necessidade de provimento, até o limite de vagas expresso deste Edital, bem como as que porventura surgirem durante a validade deste PSS, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.
O Instituto Merkabah, se compromete em arquivar, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, a contar do encerramento do PSS, os títulos e demais documentos.
Caso a admissão do candidato classificado implique em mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Secretaria Municipal de Saúde.
O candidato contratado ao final do ano passará por uma avaliação, onde deverá demonstrar os conhecimentos inerentes ao desempenho da função. Sendo que a permanência dar-se-á após a verificação destes conhecimentos. Caso o candidato não possua os conhecimentos inerentes na área de atuação, o contrato será rescindido automaticamente.
A avaliação de que trata o item anterior, será realizada por uma equipe composta de 03 servidores lotados na Secretaria para o qual o contratado exerce a função.
Após a homologação publicada no Diário Oficial do Município, asSecretarias convocarão os candidatos classificados de acordo com a necessidade do quadro, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação.
A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro da validade prevista no item 10.2.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria, ouvidas as demais Instituições envolvidas.

Nhamundá/Am, 24 de Fevereiro de 2015

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E CARGA HORÁRIA.
Vagas para a sede do município: Zona Urbana

CARGO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Serviços Gerais	10	Declaração de curso de Ensino Fundamental Incompleto	788,00	40 horas
Vigia	01	Declaração de curso de Ensino Fundamental Incompleto	788,00	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	22	Diploma de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo	973,05	40 horas
Auxiliar Administrativo	06	Diploma de conclusão curso de Nível Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Informática Básica	788,00	40 horas
Motorista veículos leves	02	Diploma de conclusão de curso de Nível Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e CNH categoria AB	1.200,00	40 horas
Motorista veículos pesados	02	Diploma de conclusão de curso de Nível Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e CNH categoria D	1.200,00	40 horas
Motorista para veículo conjugado	02	Diploma de conclusão de curso de nível fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e CNH categoria E	1.200,00	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	02	Diploma de conclusão curso de Nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Informática Básica	860,00	40 horas
Auxiliar de Farmácia	02	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Informática Básica	788,00	40 horas
Digitador	03	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Informática Básica	788,00	40 horas
Técnico Agropecuário	01	Diploma de conclusão do Ensino Médio Técnico com qualificação de Técnico em Agropecuária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou possuir	973,05	40 horas

		diploma de conclusão do Ensino Médio, expedido por escola oficial ou reconhecida e certificado de conclusão de Estágio Curricular na área de atuação de Técnico em Agropecuária.		
Técnico em Edificação	01	Diploma de conclusão de Curso Técnico em Edificações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no CREA.	1.200,00	40 horas
Técnico em Enfermagem	06	Diploma de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no COREN	1.000,00	40 horas
Assistente Administrativo	03	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Informática Básica	850,00	40 horas
Assistente Social	02	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC , com o respectivo registro profissional	3.000,00	30 horas
Auxiliar de Consultório Odontológico	05	Diploma de conclusão de curso Específico de Auxiliar de Consultório Dentário, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no CRO	970,00	40 horas

Biomédico (a)	01	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior com formação em Biomedicina ou Farmácia, com habilitação em Análises Clinica fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Farmácia	3.000,00	40 horas
Contador	01	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Ciências Contábeis fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe	3.500,00	40 horas
Enfermeiro (a)	16	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe correspondente,	3.500,00	30 horas
Farmacêutico (a)	02	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe correspondente.	3.500,00	30 horas
Fisioterapeuta	01	Diploma de conclusão de curso em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Regional da Classe	3.000,00	30 horas
Medico (a)	04	Diploma de conclusão de curso em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Regional da Classe	13.000,00	30 horas
Nutricionista	03	Diploma de conclusão de curso em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Regional da Classe	3.000,00	40 horas
Odontólogo(a)	04	Diploma de conclusão de curso de Cirurgião Dentista, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Regional da Classe.	3.500,00	30 horas
Psicólogo(a)	02	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe.	2.500,00	30 horas
Professor de Matemática	10	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Matemática com habilitação para Matemática.	1.054,78	20 horas
Professor de Língua Portuguesa	10	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Português.	1.054,78	20 horas
Professor de Inglês	05	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.	1.054,78	20 horas
Professor de 1º ao 5º ano	25	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	1.054,78	20 horas

Vagas para a zona rural do município: Zona Rural

CARGO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Serviços Gerais	20	Declaração de curso de Ensino Fundamental Incompleto	788,00	40 horas
Merendeira (o)	20	Declaração de curso de Ensino Fundamental Incompleto	788,00	40 horas
Vigia	01	Declaração de curso de Ensino Fundamental Incompleto	788,00	40 horas
Assistente Administrativo	05	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Informática Básica	850,00	40 horas
Professor de Matemática	10	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Matemática com habilitação para Matemática.	1.054,78	20 horas

Professor de Língua Portuguesa	10	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Português com habilitação para Português.	1.054,78	20 horas
Professor de 1º ao 5º ano	25	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou áreas afins.	1.054,78	20 horas

* E gratificação de regência de classe de acordo com o Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério de Nhamundá;

ANEXO II

Cronograma

EVENTOS	DATA
Publicação do edital	Dia 24 de fevereiro de 2015.
Período de Inscrição	De 25/02 a 06/03/2015
Efetivação das inscrições (entrega do formulário de inscrição e documentações)	De 02 a 06 de março de 2015
Período de análise	De 09 a 15 de março de 2015.
Publicação do resultado provisório	Dia 16 de março de 2015
Entrada de recursos	Dias 17 e 18 de março de 2015.
Resultado Final	Dia 22 de março de 2015
Homologação do Resultado Final	Dia 23 de março de 2015.

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:E4F30878

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
LEI Nº 593/2014 - CMP

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO MACURANY – AMMA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor RILDO DA SILVA MAIA, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 49, § 7º da Lei Orgânica do Município,

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 15 de setembro de 2014, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte,

L E I,

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO MACURANY – AMMA,** sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Estrada do Regaço Ecológico, s/nº, Comunidade do Macurany, com CNPJ nº 13.599.812/0001-47.

Art. 2º - A Associação de que trata o artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S. S. da Câmara Municipal de Parintins em 22 de outubro de 2014.

RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BB6F1A9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público o **CANCELAMENTO** do processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS**, por motivos técnicos. Informa ainda, que o certame será reiniciado em breve. Quando da nova publicação, as empresas que retiraram o Edital, publicado em 13/02/2015, poderão retirar o novo Edital sem ônus.

Manaus, (AM), 24 de fevereiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E373F9A8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS".**
Data e horário: 09 de março de 2015, às 09h30min.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente na Secretaria de Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-2056, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 25 de fevereiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DB6857B0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO".**
Data e horário: 09 de março de 2015, às 13h30min.
Local da realização: no Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente na Secretaria de Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-2056, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 25 de fevereiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:80556435

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ATA REGISTRO DE PREÇO 003-2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2015
Ata de registro de Preço nº 003/2015. Processo: nº 003/2015. **Pregão Presencial** nº 003/2015. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: /01/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1- W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, para os itens conforme quadro a seguir:

TERMO DA PROPOSTA VENCEDORA DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

LOTE 1- MEDICAMENTOS

ITEM	FORENECIMENTO	UND	QTDE	PREÇO VENCEDOR	LICITANTE VECEDORA
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO COMP. 100 MG	UNID	84.000	0,04	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
2	ACIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML, GOTAS, FR C/20 ML	UNID	1.050	1,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	UNID	33.000	0,12	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	ÁGUA DESTILADA C/ GRAU DE PUREZA FÍSICO-QUIMICO E MICROBIOLÓGICO, ADEQUADO PARA FUNÇÃO DE DILUENTE E VEÍCULO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, AMPOLA C/ 10 ML	UNID	4.500	0,32	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
5	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UNID	3.600	0,79	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
6	ALBENDAZOL 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/10ML	UNID	3.000	1,96	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
7	ALOPURINOL COMP 100 MG	UNID	3.600	0,12	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
8	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5ML,SOLUÇÃO ORAL, XAROPE, FRASCO C/ 100ML	UNID	3.000	2,15	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
9	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, XAROPE, FRASCO C/ 100ML	UNID	3.000	2,40	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
11	AMOXICILINA 250MG/5ML, PÓ	UNID	2.700	3,85	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

	SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 60ML				REPRESENTAÇÃO LTDA
12	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA,	UNID	1.500	0,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
13	AMPICILINA 250mg/5ml, pó p/ suspensão oral, frasco p/ 60 ML	UNID	1.350	3,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
14	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	Unid	1.050	0,83	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
15	BENZIL PENICILINA G PROCAÍNA + G CRISTALINA PÓ 300000 UI +100000 UI	UNID	1.500	3,32	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	BENZOATO DE BENZILA 25%, EMULSÃO TÓPICA, FRASCO C/ 60ML	UNID	1.200	3,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
19	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	UNID	48.000	0,05	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
20	CEFALEXINA 500MG, CÁPSULA,	UNID	9.000	0,45	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
21	CEFALEXINA 250MG/5ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 60ML	UNID	1.500	10,71	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
23	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	UNID	5.400	0,22	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24	CETOCONAZOL 20MG, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA	UNID	1.200	2,50	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
25	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO,	UNID	9.000	0,52	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
26	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID	4.500	0,15	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
28	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO SALINA NORMAL, INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCO DE 500 ML,	UNID	4.500	4,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
29	CLORETO DE SÓDIO 9MG + CLORETO BENZALCÔNIO 0,1MG SOL. NASAL INFANTIL FRASCO 30ML	UNID	3.000	1,85	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
30	COMPLEXO B, SOLUÇÃO ORAL, XAROPE, FRASCO C/ 100 ML	UNID	2.400	2,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
31	DEXAMETASONA (ACETATO) 1MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA C/ 10MG	UNID	1.500	1,85	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
32	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2,5 ML	UNID	2.400	2,95	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
33	DEXAMETASONA, 0,1 Mg/ml, XAROPE, COM 120ML	UNID	3.000	2,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
34	DEXCLORFENIRAMINA COMP. 2MG	UNID	10.500	0,15	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
35	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/2ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 100 ML	UNID	33.000	2,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
36	DICLOFENACO POTASSICO 50MG, COMPRIMIDO	UNID	33.000	0,10	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
37	DICLOFENACO SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 3 ML	UNID	3.600	1,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
38	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	UNID	2.400	0,15	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
39	DIMETICONA 75 MG, GOTAS, FRASCO C/ 10ML	UNID	2.400	1,99	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
40	DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2 ML	UNID	5.400	0,99	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
41	DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 10ML	UNID	5.400	1,10	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
42	ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG, CAPSULA,	UNID	16.500	0,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
43	ERITROMICINA (ESTEARATO) 250MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 60MG	UNID	4.500	3,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
44	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) SOL ORAL GOTAS	UNID	1.500	4,10	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
45	ESPIROLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	UNID	2.400	0,35	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
46	FENOTEROL (BROMIDATO) 5%, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO C/ 20ML	UNID	600	3,75	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
47	FLUCONAZOL, 150mg caps.	UNID	13.500	0,42	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
48	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	UNID	63.000	0,06	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
49	KOLLAGENASE CREME 30G	TUBO	1200	24,70	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
50	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNID	31.500	0,10	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
51	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL	UNID	3.000	11,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
52	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	UNID	1.350	2,95	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
53	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	UNID	33.000	0,22	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
54	IODETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO ORAL, XAROPE, FRASCO COM 100ML	UNID	2.400	2,99	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
55	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25%, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO C/ 20ML	UNID	2.400	1,85	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
56	LEVONORGESTREL 0,75MG.	UND	21.000	3,85	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
57	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, FRASCOS-AMPOLA C/20 ML	UNID	1.500	5,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
58	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 30 ML	UNID	4.500	1,99	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
59	METIFORMINA 850 MG, (CLORIDRATO), COMPRIMIDO	UNID	46.500	0,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
60	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UNID	21.000	0,35	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
61	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 10 ML	UNID	8.400	1,32	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
62	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2ML	UNID	2.100	0,97	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
63	METRONIDAZOL 100MG/G, CREME VAGINAL	UNID	1.800	4,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
64	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDOS,	UNID	2.400	0,22	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
65	METRONIDAZOL 200 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 80ML	UNID	2.400	2,95	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
66	NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA (ZINCICA) 250 UI/G, POMADA	UNID	1.800	2,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

	DERMATOLOGICA, BISNAGA				
67	NIFEDIPINA 20 MG, COMPRIMIDO	UNID	27.000	0,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
68	MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 80G,	UNID	2.400	6,12	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
69	MICONAZOL(NITRATO) 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA C/ 30G,	UNID	1.800	4,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
70	NIMESULIDA 100 MG COMP.	COMP	37.500	0,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
71	NIMESULIDA 50 MG SOL. ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	UNID	11.400	1,82	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
72	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 50ML	UNID	2.400	2,95	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
73	NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 60G	UNID	16.500	6,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
74	OMEPRAZOL 20 MG, COMPRIMIDO	UND	16.500	0,22	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
75	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 10ML	UNID	4.500	1,05	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
76	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO,	UNID	33.000	0,15	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
77	PENICILINA G. BEZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	3.000	13,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
79	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNID	39.000	0,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
80	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,25	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
81	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID	10.500	0,22	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
82	PROMETAZINA 25MG/ 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	UNID	3.000	1,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
83	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	UNID	33.000	0,06	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
84	RANITIDINA 150MG, COMPRIMIDO	UNID	40.500	0,28	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
85	SAIS PARA REIDRATAÇÂO ORAL, ENVELOPE C/ (15 OU 10G)	UNID	15.000	1,05	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
86	SECNIDAZOL 1000 MG, COMPRIMIDO	UND	10500	0,95	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
87	SALBUTAMOL 2 MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, XAROPE, FRASCO C/ 100ML	UNID	3.003	2,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
88	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO,	UNID	36.000	0,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
89	SORO GLICOSADO 500ML	UNID	4500	4,75	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
90	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, POTE C/ 400 G	UNID	180	45,00	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
91	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETROP. 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 50 ML	UNID	5.100	2,85	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
92	SULFATO FERROSO 125MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO C/ 30ML	UNID	2.100	2,25	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
93	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	UNID	60.000	0,10	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
					LTDA
94	TIABENDAZOL 5%, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA C/ 20G	UNID	1350	7,15	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOTE 2 - MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL

ITEM	FORENECIMENTO	UND	QTDE	PREÇO UNT.	LICITANTES
				VENCEDOR	VECEDORAS
1	ACIDO VALPRÓICO 250 MG, CAPSULA, C/25	UND	9000	0,42	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
2	AMITRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO.	UND	18.000	0,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
3	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2 MG, COMPRIMIDO,	UND	10.500	0,25	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	BROMAZEPAM 3 MG, COMPRIMIDO,	UND	21.000	0,25	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
5	BROMAZEPAM 6 MG, COMPRIMIDO,	UND	19.500	0,40	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
6	CARBAMAZEPINA 2%, XAROPE , FRASCO C/ 100ML,	UND	900	12,69	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
7	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO,	UND	20.400	0,25	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
8	CARBAMAZEPINA 400 MG, COMPRIMIDO,	UND	20.400	0,40	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
9	CLONAZEPAM 0,5 MG, COMPRIMIDO,	UND	21.600	0,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
10	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO,	UND	24.000	0,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
11	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML, GOTAS, FRASCO C/ 20 ML,	UND	2400	5,72	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG, COMPRIMIDO,	UND	13.500	0,55	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
13	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG, COMPRIMIDO	UND	12.000	0,35	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
14	DIAZEPAM 10 MG, COMPRIMIDO,	UND	27.000	0,15	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
15	DIAZEPAM 5 MG, COMPRIMIDO,	UND	24.000	0,13	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
17	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO,	UND	14.400	0,28	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	FENOBARBITAL 4%, SOL. OR. GOTAS, FRASCO C/20 ml,	UND	2.400	5,08	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
19	HALOPERIDOL 1 MG, COMPRIMIDO,	UND	18.000	0,25	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
20	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO,	UND	14.400	0,40	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
22	LEVOMEPROMAZINA (MALEATO) 100 MG, COMPRIMIDO,	UND	12.000	0,65	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
23	LEVOMEPROMAZINA (MALEATO) 25 MG, COMPRIMIDO,	UND	10.500	0,45	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Danilo Corrêa S/N-Centro – Santa Isabel do Rio Negro/AM**.**

SEBASTIÃO FIRREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Sebastião Ferreira de Moraes
Código Identificador:BD6D7C59

GABINETE DO PREFEITO
ATA REGISTRO DE PREÇO 04-2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2015
Ata de registro de Preço nº 004/2015. Processo: nº 004/2015. **Pregão Presencial** nº 004/2015. **Objeto**: aquisição de MATERIAIS QUIMICO CIRURGICO E ODONTOLÓGICO, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/02/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas. **Fornecedor adjudicatário**: **1- WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.442.420/0001-16**, para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE Nº 01 - MATERIAL QUÍMICO E CIRURGICO

Item	Descrição do Produto	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	450	5,72	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
2	ALGODÃO HIDROFILO 500D	400	16,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
3	ALCOOL A 70% DE 1 LITRO	2.500	7,85	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	ATADURAS (MÉDIA) PACTE COM 12 UND. 10CM	400	15,60	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
5	ATADURAS (MÉDIA) PACTE COM 12 UND. 15CM	400	18,50	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
6	AVENTAL DESC. PACOTE C/ 10	600	23,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
7	ATADURAS (MÉDIA) PACTE COM 12 UND. 20CM	500	22,50	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
8	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 PACOTE C/ 50	250	122,06	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
9	COLETOR UNIVERSAL 80ML	20.000	0,53	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
10	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5CMX7,5CM, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, COM ESTRUTURA DE 9 FIOS/M², SEM FALHAS, APRESENTANDO OITO DOBRAS, EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES;	500	35,60	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
11	EQUIPO MACRO GOTAS	3.500	2,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	ESPARADRAPO MÉDIO TAM. 10CM X 4,5M	800	9,40	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
13	ESCOVA CERVICAL	6.000	0,35	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
14	ESPÁTULA DE AURES	800	0,10	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
15	ESPECULOS TAMANHO P	1.000	1,45	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
16	FIO MONONYLON 2-0 CX C/ 24 (**3/8 - 20mm)**	300	61,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
17	FIO MONONYLON 3-0 CX C/ 24 **(3/8 - 20mm)**	300	61,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	ESPECULOS TAMANHO M	2.500	1,70	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
19	KITS DE EXAMES PCCU **(Estamos cotando Kit Papanicolau Tam. M)**	800	2,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
20	LAMINA BISTURI N° 15 **(Cx c/ 100)**	80	24,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
21	LAMINA BISTURI N° 20 **(Cx c/ 100)**	80	24,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
22	LAMINA BISTURI N° 22 **(Cx c/ 100)**	90	24,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
23	LAMINA BISTURI N° 24 **(Cx c/ 100)**	80	24,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24	LUVA NÃO-ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX TAMANHO: 7,0 (PAR)	3.500	2,06	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
25	LUVA NÃO-ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX TAMANHO: 7,5 (PAR)	3.500	2,06	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
26	LUVA NÃO-ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX TAMANHO: 8,0 (PAR)	2.500	2,06	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CX C/ 100	800	23,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
28	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO CX C/ 100	450	23,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
29	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CX C/ 100	450	23,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
30	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO PACOTE C/ 100	450	18,00	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
31	PRESERVATIVOS MASCULINO 52 MM	14.000	0,44	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
32	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM AGULHA 13X4,5MM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE 1ML SERINGA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA (UNIDADE)	7.000	0,38	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
33	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM AGULHA 25X7MM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE 3ML	8.000	0,40	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
34	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM AGULHA 25X7MM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE 5ML	14.000	0,45	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
35	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM AGULHA 25X7MM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE 10ML	8.000	0,55	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
36	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM AGULHA 25X7MM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE 20ML	6.000	0,75	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
37	TOUCA SANFONADA ELAST. BRANCA	6.500	0,18	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLOGICO

01	ADESIVO ADAPER 1105 SINGLE BUND 2 FOTOP;. FRS C/ 6 ML.	90	194,50	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
02	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX C/ 100.	900	45,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
03	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G. CX C/ 100.	600	31,25	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
04	ALVEOLEX 10 GR BIODINÂMICA	600	24,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
05	ANTEST. ALPHACAINE CLORID. LIDOCAÍNA 1:100,00.	600	76,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
06	ANTEST. ARTICAÍNA 4% CLORID.ARTICAÍNA + EPINEFRINA.	600	113,06	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
07	ANTEST. MEPICACAÍNA + EPINEFRINA 2%. CX C/ 50.	600	94,50	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
08	ANTEST. PRILONEST. CLOR. PRIL. FELIP. 3%.	600	64,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
09	ANTEST. BENZOTOP MENTA.	750	8,40	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
10	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	60	829,60	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
11	CAVIBRUSH FINO DESC. C/ 100	300	13,99	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	CAVIBRUSH FINO DESC. R16 C/ 100	360	13,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
13	CIMENTO IRM KIT PO E LIQUIDO	240	118,60	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
14	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 09 FIOS C/ 500 UND.	900	35,60	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
15	CONDICIONADOR ACIDO 37%.	600	10,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
16	CONDICIONADOR GEL A 37% MAGIC ACID	900	12,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

17	CONTRA ÂNGULO.	60	740,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO	240	428,60	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
19	ESCOVA DE ROBSON CONICA	900	1,78	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
20	FILME RAIO X PERIAPICAL ADULTO.	180	179,13	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
21	FIO DE SEDA ODONT. 3.0	600	33,99	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
22	FITA P AUTOCLVE 19MMX30	1200	6,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
23	FIXADOR ODONTOLOGICO.	240	10,56	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML.	600	6,92	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
25	FORMOCRESOL FRASCO 10 ML.	240	10,45	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
26	HEMOSTOP.	300	52,30	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	600	8,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
28	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	600	32,98	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
29	IONOMERO DE VIDRO MAXIION R A2.	300	38,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
30	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	600	23,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
31	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P.	600	23,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
32	AGENTE DE UNIÃO MAGIC BOND.	300	73,90	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
33	MASCARA CIRUR. DESC. COM ELASTICO.	1500	18,00	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
34	MICROBRUSH PRATA LONGO DESC. C/ 100	600	13,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
35	MICROMOTOR	60	635,50	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
36	NOPLAK MAX SOL CLORX. FRS	300	17,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
37	OLEO P CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	240	16,25	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
38	PAPEL CARBONO CX C/ 300	240	4,62	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
40	PASTA PROFILÁTICA TUTI FRUTI	300	8,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
41	RESINA TPH FOTOPOL. A3	240	50,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
42	RESINA TPH FOTOPOL. A3,5	240	50,20	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
43	RESINA Z100 COR A2	240	59,31	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
44	RESINA Z100 COR A3	240	59,31	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
45	RESINA Z100 COR A3,5	240	59,31	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
46	REVELADOR ODONTOLÓGICO	240	10,50	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
47	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL	900	3,56	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
48	SUGADORES DESC. PAC C/ 40.	750	5,80	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
49	TIRA ABRAS. POLIMENTO ACAB. RESINA	240	22,50	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
50	TIRA DE POLIESTER.	600	3,05	WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Danilo Corrêa S/N-Centro – Santa Isabel do Rio Negro/AM**.**

SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Sebastião Ferreira de Moraes
Código Identificador:DF2E8963

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2015

Ata de registro de Preço nº 002/2015. Processo: nº 002/2015. Pregão Presencial nº 002/2015. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, e ACABAMENTO por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 007/2014 e seus anexos. Assinatura da Ata: 13/01/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no diário oficial. Fornecedor adjudicatário: FM METALÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.688.417/0001-42, para os itens e lotes conforme quadro a seguir:
LOTE 1 – MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Expectativa de Consumo	Preço do Vencedor	Licitante Vencedor
1	BASE PARA RELE FOTO ELETRICO	500	R$ 16,15	**FM METALÚRGICA LTDA**
2	BOCAL SIMPLES	500	R$ 2,89	**FM METALÚRGICA LTDA**
3	BOTA PARA ELETRICISTA	500	R$ 58,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
4	BRAÇO PARA ILUMINACAO 1"	500	R$ 17,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
5	BRAÇO PARA ILUMINACAO 3/4"	500	R$ 18,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
6	CABO 6.00MM PECA C/100M	500	R$ 145,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
7	CABO 2,5 MM PECA C/ 100M	500	R$ 65,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
8	CABO 4MM C/ 100M	500	R$ 94,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
9	CALHA PARA FLUORESCENTE IND 20 WTS	300	R$ 7,70	**FM METALÚRGICA LTDA**
10	CALHA PARA FLUORESCENTE IND 40 WTS	300	R$ 11,65	**FM METALÚRGICA LTDA**
11	CALHA P FLUORESCENTE DUPLA 20 WTS	300	R$ 8,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
12	CALHA P FLUORESCENTE DUPLA 40 WTS	300	R$ 12,50	**FM METALÚRGICA LTDA**
13	CAPACETE C/ CARNEIRA	300	R$ 14,80	**FM METALÚRGICA LTDA**
14	CINTO SEGURANCA	300	R$ 59,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
15	DJUNTORES 50 AMPARES	300	R$ 48,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
16	EXTENSAO ELETRICA 5 MT	300	R$ 21,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
17	FITA ISOLANTE 20MT	500	R$ 2,92	**FM METALÚRGICA LTDA**
18	INTERRUPTOR DUPLO	250	R$ 8,05	**FM METALÚRGICA LTDA**
19	INTERRUPTOR SIMPLES	250	R$ 4,95	**FM METALÚRGICA LTDA**
20	LAMPADA ENCADESCENTE 100W	500	R$ 2,20	**FM METALÚRGICA LTDA**
21	LAMPADA ENCADESCENTE 25W	250	R$ 1,30	**FM METALÚRGICA LTDA**
22	LAMPADA ENCADESCENTE 40W	250	R$ 1,30	**FM METALÚRGICA LTDA**
23	LAMPADA ENCADESCENTE 60W	1000	R$ 1,30	**FM METALÚRGICA LTDA**
24	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	1000	R$ 8,20	**FM METALÚRGICA LTDA**
25	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	1000	R$ 4,99	**FM METALÚRGICA LTDA**
26	LAMPADA MISTA 160X220 WTS	1000	R$ 10,98	**FM METALÚRGICA LTDA**

27	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W	1000	R$ 8,60	**FM METALÚRGICA LTDA**
28	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	1500	R$ 17,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
29	LANTERNAS DOIS ELEMENTOS	1000	R$ 20,50	**FM METALÚRGICA LTDA**
30	LUMINARIA PUBLICA	500	R$ 21,60	**FM METALÚRGICA LTDA**
31	LUVA 2,5 A 5 KWA	10	R$ 254,50	**FM METALÚRGICA LTDA**
32	MASCARAS DE PROTEÇÃO (DESCARTAVEL)	500	R$ 1,30	**FM METALÚRGICA LTDA**
33	REATOR 20 WTS	500	R$ 14,40	**FM METALÚRGICA LTDA**
34	REATOR 40 WTS	500	R$ 28,60	**FM METALÚRGICA LTDA**
35	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W	300	R$ 37,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
36	REATOR VAPOR DE SODIO 70W	500	R$ 57,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
37	RELE FOTO ELETRICO 220V	500	R$ 43,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
38	RELE 20 W	500	R$ 1,30	**FM METALÚRGICA LTDA**
39	RELE 40 W	500	R$ 1,20	**FM METALÚRGICA LTDA**
40	SOQUETE SIMPLES	300	R$ 2,00	**FM METALÚRGICA LTDA**
41	TOMADA PADRAO	200	R$ 5,75	**FM METALÚRGICA LTDA**
42	TUBO ELETRODUTO 1"	200	R$ 10,00	**FM METALÚRGICA LTDA**

LOTE 2 – MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Expectativa de Consumo	Preço do Vencedor	Licitante Vencedor
1	CAIXA DESCARGA SANITARIA	500	*R$ 29,35*	**FM METALÚRGICA LTDA**
2	CAIXA SIFONADA	500	*R$ 9,95*	**FM METALÚRGICA LTDA**
3	CANOS 40 PARA DESCARGA	300	*R$ 10,25*	**FM METALÚRGICA LTDA**
4	COLA 850 KG	150	*R$ 34,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
5	CONDUITE 1/2 PVC	6000	*R$ 1,49*	**FM METALÚRGICA LTDA**
6	CONDUITE 3/4 PVC	6000	*R$ 2,30*	**FM METALÚRGICA LTDA**
7	JOELHO 100 MM	2000	*R$ 3,85*	**FM METALÚRGICA LTDA**
8	JOELHO 150MM	1500	*R$ 37,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
9	LUVA 100MM	1000	*R$ 4,50*	**FM METALÚRGICA LTDA**
10	LUVA 150MM	1000	*R$ 21,15*	**FM METALÚRGICA LTDA**
11	LUVA LATEX	1000	*R$ 3,60*	**FM METALÚRGICA LTDA**
12	MANGUEIRA 30 MTS TRAN REF	500	*R$ 58,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
13	PIAS COM PE	300	*R$ 112,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
14	SIFAO PARA LAVATORIO	350	*R$ 3,50*	**FM METALÚRGICA LTDA**
15	T 100MM	500	*R$ 9,70*	**FM METALÚRGICA LTDA**
16	T 150MM	500	*R$ 35,30*	**FM METALÚRGICA LTDA**
17	TORNEIRA PARA COZINHA	200	*R$ 48,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
18	TORNEIRA PARA PIA	200	*R$ 25,70*	**FM METALÚRGICA LTDA**
19	TUBO ESGOTO 100 MM	500	*R$ 33,90*	**FM METALÚRGICA LTDA**
20	TUBO ESGOTO 150 MM	500	*R$ 106,20*	**FM METALÚRGICA LTDA**
21	TUBO GALVANIZADO 1/2 A 1.1/2"	300	*R$ 184,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**

LOTE 3 – MATERIAL DE ACABAMENTO

Item	**Especificação**	Expectativa de Consumo	**Preço do Vencedor**	**Licitante Vencedor**
1	ARAME N° 12	5000	*R$ 6,50*	**FM METALÚRGICA LTDA**
2	FERRO DE 5/16	1500	*R$ 18,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
3	CIMENTO	5000	*R$ 36,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
4	FECHADURA PADRÃO	500	*R$ 28,30*	**FM METALÚRGICA LTDA**
5	FORRO PLASTICO	15000	*R$ 10,40*	**FM METALÚRGICA LTDA**
6	JANELA PADRAO MADEIRA	300	*R$ 120,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
7	LATEX COR BRANCA LATÃO ACRÍLICA	500	*R$ 54,89*	**FM METALÚRGICA LTDA**
8	MASSA CORRIDA LATÃO ACRÍLICA INTERNA	500	*R$ 51,75*	**FM METALÚRGICA LTDA**
9	VERNIZ LATÃO GALÃO	50	*R$ 34,62*	**FM METALÚRGICA LTDA**
10	MADEIRA: RIPÃO/PERNA MANCA	100	*R$ 86,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
11	PISO PADRÃO BRANCO 42X42	500	*R$ 18,30*	**FM METALÚRGICA LTDA**
12	PORTA PADRÃO MADEIRA	100	*R$ 147,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
13	PREGO 1.1/2	500	*R$ 6,20*	**FM METALÚRGICA LTDA**
14	PREGO 2.1/2	500	*R$ 5,70*	**FM METALÚRGICA LTDA**
15	VASO SANITÁRIO	150	*R$ 91,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
16	FERRO DE 3/8	1500	*R$ 28,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
17	TANQUE SIMPLES DE FIBRA	150	*R$ 135,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
18	TELHA 50X40	10000	*R$ 13,90*	**FM METALÚRGICA LTDA**
19	FERRO DE 1/4	1500	*R$ 11,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
20	VEDACIT	500	*R$ 10,28*	**FM METALÚRGICA LTDA**
21	VITRO PARA BANHEIRO 40X40	100	*R$ 55,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**
22	ARGA MASSA 20 KG	500	*R$ 15,47*	**FM METALÚRGICA LTDA**
23	ACENTO PARA BANHEIRIO	30	*R$ 24,50*	**FM METALÚRGICA LTDA**
24	CHUVEIRO COM REGISTRO	100	*R$ 8,55*	**FM METALÚRGICA LTDA**
25	FERRO DE MEIA	1500	*R$ 38,00*	**FM METALÚRGICA LTDA**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração Órgão Gerenciador, localizada na Av. Danilo Corrêa s/n Centro Santa Isabel do Rio Negro/AM**.**

SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Finanças Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Sebastião Ferreira de Moraes
Código Identificador:40B3BC4B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA
A ata de registro de preço do pregão presencial de Registro de Preço nº. 002/2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/02/2014, edição n° 1296, referente o Pregão Presencial n° 002/2015, onde se lê: fornecedor adjudicatário: **IMAFER INDÚSTRIA AMAZONENSE DE FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.530.313/0001-51** leia-se: Fornecedor adjudicatário: FM METALÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.10.688.417/0001-42

Santa Isabel do Rio Negro-AM, 24 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sebastião Ferreira de Moraes
Código Identificador:3017ED12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
A N E X O VI – REQUISITOS BÁSICOS

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Declaração de curso de Ensino Fundamental Incompleto
Merendeira	Declaração de curso de Ensino Fundamental Incompleto
Vigia	Declaração de curso de Ensino Fundamental Incompleto
Professor Indígena NM	Diploma de conclusão de curso de Nível Médio Indígena, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Auxiliar Administrativo	Diploma de conclusão curso de Nível Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de Informática Básica
Nutricionista	Diploma de conclusão de curso em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Regional da Classe
Pedagogo	Diploma de conclusão de curso de Nível Superior em Licenciatura Plena com Qualificação em Pedagogia para atuação em nível educacional, nos termos da legislação vigente.
Professor de Língua Portuguesa	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Português.
Professor de Matemática	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Matemática com habilitação para Matemática.

Professor de Geografia	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Geografia com habilitação para Geografia.
Professor de História	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em história com habilitação para História.
Professor de Educação Física	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Educação Física com habilitação para Educação Física.
Professor de Ciências	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Biológicas com habilitação para Ciências.
Professor de Artes	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Artes com habilitação para Artes.
Professor de Espanhol	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Espanhol.
Professor de 1º ao 5º ano	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

REALIZAÇÃO:
Instituto Merkabah

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:109C7880

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____ Número de Inscrição: _____ Nº Documento de Identidade: _____ Emprego/Setor de Lotação: _____

RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Relação de Títulos	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Merkabah (Não Preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
		SIM	NÃO		
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
Observações Gerais:		Total de Pontos			
		Revisado por			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal, conforme relacionado.
Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de 201___.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F0D68237

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Para todos os Cargos de nível FUNDAMENTAL

Português
Interpretação de texto. Linguagem: tipos de linguagem, língua falada e língua escrita. Semântica: significação das palavras, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo. Morfologia: artigo, adjetivo, substantivo, numeral, pronome, verbo, preposição, conjunção, estrutura e formação das palavras. Fonologia: Fonema, encontros vocálicos, encontros vocálicos e consonantais, sílabas, acentuação gráfica, regra de acentuação, separação silábica, ortográfica, pontuação. Sintaxe: sujeito, predicado.

Matemática
Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples. Porcentagem. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Perímetro. Equações de 1° e 2° grau. Juros simples.

Conhecimentos Gerais
Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de São Paulo de Olivença. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de São Paulo de Olivença, Estatuto do Servidor de São Paulo de Olivença.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Conhecimentos específicos

Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. Boas práticas de segurança. Noções de primeiros socorros. Tipos de limpeza. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Técnicas de limpeza. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de São Paulo de Olivença, Direitos e Deveres do Funcionário Público.

Merendeira - Conhecimentos específicos

Relações Interpessoais no trabalho; comportamento ético no trabalho. Alimentação e Nutrição: classificação e função dos alimentos; molhos e temperos; aprimoramento e balanceamento de cardápios; confecção de alimentos quentes e frios; corte de carne e legumes; organização de materiais utilizados; preparação dos alimentos em grande escala; Controle de eletrodomésticos e outras máquinas; guarda de utensílios, equipamentos e de materiais de limpeza. Estocagem, conservação, distribuição e transporte corretos dos alimentos; planejamento da merenda. Merenda Escolar – sua especificidade. Higiene na Manipulação de Alimentos: cuidados com o ambiente onde é preparada a merenda; higiene e limpeza pessoal e de utensílios; uso de vestimenta adequada ao manipular alimentos; higiene pessoal; controle higiênico sanitário dos alimentos; contaminações. Tratamento e destino do lixo; qualidade da água; prevenção e controle de insetos e roedores. Prevenção de Acidentes. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de São Paulo de Olivença, Direitos e Deveres do Funcionário Público. Noções de primeiros socorros. Prevenção e combate a incêndio.

Vigia - Conhecimentos específicos

Defesa Pessoal. Direitos Humanos e Relações humanas no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Primeiros Socorros. Radiocomunicação e alarmes. Sistema de Segurança Pública. Atendimento ao público. Lei nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de Uarini, Direitos e Deveres do Funcionário Público.

Para todos os Cargos de NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Português
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Processos de coordenação e

subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

Conhecimentos Gerais
Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de Uarini. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de Uarini, Estatuto do Servidor de Uarini.

Matemática
Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1° e 2° graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Matemática.

AUXILIAR Administrativo - Conhecimentos específicos

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: compra, Lei Federal 8.666, estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil). Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos. Noções de informática.

PROFESSOR INDÍGENA nivel médio - Conhecimentos específicos

Referencial curricular nacional para as escolas indígenas/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.
Referencial para a formação de professores indígenas/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2002
Lei federal nº 11.645/2008 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Decreto federal nº 6.861/2008 - Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etno educacionais, e dá outras providências.
Currículo e pedagogia indígena: organização do trabalho pedagógico e o projeto político pedagógico da Escola Indígena; Noções Gerais da Igualdade Racial: na Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 1º, 3º, 4º e 5º); no Estatuto da Igualdade Racial (Lei federal nº 12.288/2010). Os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor na Lei federal nº 7.716/1989, alterada pela Lei federal nº 9.459/1997.

nutricionista - Conhecimentos específicos

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

PEDAGOGO - Conhecimentos específicos

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; Níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9. 394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação (Brasil). Gestão democrática na escola: a construção do projeto político - pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; A organização do currículo por áreas de conhecimento; Currículo orientado para a construção de competências. O ensino - aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino - aprendizagem: atores e componentes; Aprendizagem e desenvolvimento; A metodologia dos projetos didáticos; Avaliação diagnóstica e formativa; A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente.

Para todos os Cargos de PROFESSOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos.
Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; Relações socioeconômicas e político - culturais da educação; Processo ensino-aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação inclusiva. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania; A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Didática e organização do ensino; Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica; Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o projeto pedagógico da escola; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.639/03 –

História e Cultura Afro Brasileira e Africana; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos -2007

professor de Língua Portuguesa – conhecimento específico

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Para Professor de Matemática – conhecimento específico

Aritmética e conjuntos: os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra: equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. Espaço e forma: geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Tratamento de dados: fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráfico s e tabelas. Resolução de Problemas. História da Matemática.Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Para professor de Geografia – conhecimento específico

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos - religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade - natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico – científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Para professor de história – conhecimento específico

Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da
História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro - Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Para professor de educação física – conhecimento específico

Histórico, características e importância social. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abetas, aptidão física e crítico-superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física. Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais: atletismo, natação, coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Para professor de ciências – conhecimento específico

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária. Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo, degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Para professor de Artes – conhecimento específico

A produção artística em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. A identidade e a diversidade cultural brasileira.
A Arte como Linguagem: as linguagens das artes visuais, audiovisuais, música, teatro e dança. Diálogo da Arte brasileira com a Arte internacional. Museus, teatros e espaços expositivos. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de Arte. Arte e Educação: o papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o educando. O ensino e a aprendizagem em arte: o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística em sala de aula. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Para professor de Espanhol – conhecimento específico

Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe; Vocabulário. Compreensão de textos variados, pertencentes aos diversos gêneros textuais. Prática pedagógica do ensino da Língua Espanhola: Processo ensino aprendizagem centrados nas competências e habilidades linguísticas. Contextualização e interdisciplinaridade do ensino dos conteúdos. Métodos e técnicas de ensino. Recursos didáticos. Avaliação no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; Leitura como letramento; Comunicação oral como letramento e Prática escrita como letramento. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)

Para professor de 1º ao 5º ano – conhecimento específico

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos; Tipologia textual e gêneros de

circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos; Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos; Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto; Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua; Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura; Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica; Alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; procedimentos de revisão textual e de reescritura. **2. MATEMÁTICA**: Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações; Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos.

Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas; Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade; Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos. **3. CIÊNCIAS**: Ambiente e Seres Vivos: Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infecto-contagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos: Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades; Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente; Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos; Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento. **4. HISTÓRIA**: Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado do Amazonas (do século XVI aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade. **5. GEOGRAFIA:** Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária, processo de industrialização, inserção na economia globalizada e questão ambiental. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico, como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:B22B65D5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Auxiliar de Serviços Gerais	Compreende as atribuições que se destinam a executar os serviços de limpeza, conservação e portaria. Executar serviços gerais de conservação e limpeza; Zelar pela conservação e guarda do material de serviço; Coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; Receber e transmitir mensagens; Executar outras tarefas correlatas.
Merendeira	Suas atividades consistem na feitura dos alimentos, servindo os alunos, arrumando em mesas ou em balcões: pratos, talheres, copos, guardanapos, bandejões, bem como proceder na preparação de bebidas, refeições, cortes de legumes e verduras em geral para merenda escolar.
Vigia	Compreende as atribuições que se destinam a controlar a entrada e saída de pessoas dos prédios públicos, dar informações encaminhar aos setores competentes e zelar pela segurança de bens e pessoas. Atender as pessoas, prestar informações o resolver problemas que estejam ao seu alcance; Pedir a identificação de todas as pessoas estranhas ao prédio, não permitindo o acesso sem o cumprimento dessa exigência, a não ser, por ordem da chefia; Adotar rigorosa vigilância na entrada e saída dos servidores, visando a segurança do edifício; Anotar e fazer o registro das irregularidades ocorridas no seu horário de serviço; Exigir a identificação dos prestadores de serviços de manutenção e consertos, Fiscalizar e recomendar que as pessoas se abstenham de condutas perigosas ou anti-higiênicas.
Professor Indígena NM	Suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 1ª a 9ª ano, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
Assistente Administrativo	Desenvolver e/ou executar atividades gerais e técnicas-administrativas necessárias ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, tais como: arquivo, classificação de documentos, atendimento telefônico, recepção de pessoas, controles administrativos, etc. nas diversas unidades da Secretaria.
Nutricionista	Suas atividades consistem em efetuar o planejamento e elaboração de cardápios da merenda escolar, bem como treinar e orientar na preparação e confecção de alimentos e dietas especiais; preparar programas de educação e readaptação em matéria de nutrição; Acompanhar o preparo e distribuição de refeições; Acompanhar e controlar o recebimento de gêneros alimentícios e sua armazenagem; Elaborar mapa dietético, verificando no cardápio a prescrição de dieta; Participar do planejamento e execução de programas de nutrição e alimentação no âmbito da saúde pública; Acompanhar e orientar os trabalhos realizados pelo pessoal de cozinha.
Pedagogo	Suas atividades importam no planejamento, organização, coordenação, controle de avaliação das ações pedagógicas em nível de macro e microssistema educacional com atuação no ensino fundamental, nas áreas de administração, supervisão e inspeção escolar, planejamento, orientação e psicopedagogia educacional, cooperação com as atividades docentes e a participação na elaboração da proposta pedagógica da escola, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações, de ensino em prol do progresso, da cidadania e do bom conceito da qualidade da educação pública municipal.
Professor 1º ao 5º ano	Suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de educação infantil, em nível de ensino fundamental de 1º a 5º ano e Educação de Jovem e Adulto-EJA, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
Professor de Língua Portuguesa	suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de Fundamental de 6º ao 9º ano , participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
Professor de Matemática	suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de Fundamental de 6º ao 9º ano, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
Professor de Geografia	suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de Fundamental de 6º ao 9º ano , participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela

	aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
Professor de História	suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de Fundamental de 6º ao 9º ano, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
Professor de Educação Física	suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de Fundamental de 6º ao 9º ano , participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
Professor de Ciências	suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de Fundamental de 6º ao 9º ano , participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
Professor de Artes	suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de Fundamental de 6º ao 9º ano , participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.
Professor de Espanhol	suas atividades consistem efetiva atuação regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógico com atuação em nível de Fundamental de 6º ao 9º ano, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e comprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso, da cidadania e bom conceito da qualidade da pública municipal.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:08178B1F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V

DATAS	EVENTOS
24/02/15	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.**
12/03 a 12/04/15	Período de Inscrição via Internet no *site* do **INSTITUTO MERKABAH**.
15/03 a 17/03/15	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via *site* do **INSTITUTO MERKABAH**.
12/03 a 12/04/15	Período de entrega dos Laudos Médico enviados via Sedex ou carta com AR direcionada ao **INSTITUTO MERKABAH**.
26/03/15	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no *site* do **INSTITUTO MERKABAH**.
13/04/15	Data limite para pagamento das inscrições.
04/05/15	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM** divulgação no *site* do **INSTITUTO MERKABAH**.
17/05/15	**Aplicação das Provas Objetivas**
18/05/15	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hs.
19 e 20/05/15	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via *site* do **INSTITUTO MERKABAH**.
01/06/15	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no "Jornal Oficial" e no *site* do **INSTITUTO MERKABAH.**
01/06/15	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do **INSTITUTO MERKABAH.**
01 a 03/06/15	Entrega da documentação de título no posto de prefeitura.
02 e 03/06/15	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via *site* do **INSTITUTO MERKABAH**.
15/06/15	**Publicação do Resultado Final das Provas Objetivas.**
23/06/15	Divulgação do Resultado Provisório das Provas de Título em "Jornal Oficial" e no site do INSTITUTO MERKABAH.
25 e 26/06/15	Prazo para a interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório das Provas de Título via *site* do INSTITUTO MERKABAH.
30/06/15	Resposta aos candidatos referente aos Recursos interpostos a Nota de Títulos
30/06/15	**Publicação do Resultado Final.**
06/07/15	**Homologação do concurso para todos os cargos.**

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F554E696

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2015-CPL, realizado em 12/01/2015; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO-ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**; **VALOR:** R$ 248.278,71 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e setenta um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.
EMPRESA: INTITUTO TECNOLOGICO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – INTITUTO MAEKABAH – CNPJ N° 21.547.825/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unid	PREÇO UNITÁRIO
1	SERVIÇOS TECNICO-ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM	1	SERV	248.278,71

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 12 de fevereiro de 2015.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D14C289E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2015-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **SERVIÇOS TECNICO-ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM,** em favor da

empresa**: INTITUTO TECNOLOGICO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – INTITUTO MAEKABAH – CNPJ N° 21.547.825/0001-09,** para o item 01, com valor de **R$ 248.278,71 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e setenta um centavos).** Conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 16 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:21165409

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 005/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2015, celebrado em 19 de fevereiro de 2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **INTITUTO TECNOLOGICO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – INTITUTO MAEKABAH**, inscrita no CNPJ sob o n. **21.547.825/0001-09**. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO-ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR GLOBAL PARA O ITEM 01:** de **R$ 248.278,71 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e setenta um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especificos constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 004/2015. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 19 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C1FD6DB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves - AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1° - ***NOMEAR*** *a Senhora* **PRISCILA DIEGLA GOULART DE OLIVEIRA,** lotada Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para exercer o Cargo em Confiança de **Assessor III**, *a partir de 02 de janeiro de 2015*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 05 de janeiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:B44C3290

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato Temporário Trabalho fundamental da Clausula Décima, item 10.3 na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica contratual.

DECRETA:

Art. 1° - ***RESCINDIR*** *o* Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre Prefeitura Municipal e a Senhora **GLAUCIA SOARES GOMES**, das atividades do cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Novembro de 2014.

Art. 2º - **AUTORIZA** a Secretaria de Finanças a tomar providencias necessárias para o pagamento das verbas rescisórias devidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data na forma da Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 02 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:77BED3B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1° - ***EXONERAR*** - **MANOELI GONÇALVES DA COSTA e PRISCILA DIEGLA GOULART DE OLIVEIRA,** do Cargo em Confiança de **Assessor VIII (Lei 325/2013),** *a partir desta data.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 02 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRAVNA
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:D218CC3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº014/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A EXONERACAODE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1° - ***EXONERAR*** *o Senhor servidor* ***LUCIVAN FONSECA CORTES****, ocupante do cargo* ***Agente Comunitário de Saúde****, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 02 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:DB1F377F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº017/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A EXONERACAODE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1° - ***EXONERAR*** *o Senhor servidor* ***VALDEMIR ROSAS DE MIRANDA****, ocupante do cargo de* ***Auxiliar de Serviços Gerais,*** *lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, a partir desta data*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 03 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:FB193236

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, usando das atribuições, que lhe confere o art. 78, XVII e XXXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, inciso I, da lei nº 117, de 28.09.1994 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS)**, RESOLVE

DECRETA:

I - EXONERAR, partir de 11 de fevereiro de 2015, **MAURO GARCIA REGO**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito – Simbologia CC-1.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial de Publicidade dos atos municipais, revogadas as disposições em contrário.

Silves-AM, 11 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0E213D7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos **XXIII e XXXV**, da Lei Orgânica do Município de Silves,

CONSIDERANDO que a senhora Raquel Natalina Brito Silva, nomeada para o cargo em comissão de Assessora Especial de Gabinete no dia 02 de janeiro de 2015, não atendeu ao prazo previsto no artigo 16 § 1º da Lei Municipal 117/94 para apresentação de documentos necessários para posse,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo **nº 001/2015/SEMAD/PMS**

DECRETA:

I – TORNAR SEM EFEITO o Decreto 005, de 02 de janeiro de 2015, que nomeou **RAQUEL NATALINA BRITO SILVA**, para o cargo em comissão de Assessora Especial de Gabinete.

II- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 11 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0CB01976

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2015 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido a Senhora **ALDILENA ROLA COSTA**, ocupante do cargo **Professora ED-LPL-IV da Rede de Ensino Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 13 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:134A2714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 004/2015/GPMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, da Lei nº 219/2003 de 03 de junho 2003 – Estatuto dos Funcionários Municipais de Silves.

R E S O L V E:

Artigo 1º PRORROGAR o auxílio doença da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE ALMEIDA, Professora da Rede Municipal de Ensino, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a decisão exarada no requerimento nº 158386464 de 26.08.2014, seu afastamento de Auxilio Doença foi prorrogado até 28/02/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 11 de Fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun.de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:5CA46050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 78, XXXV, da Lei Orgânica do Município de Silves; e considerando que o ano letivo tem seu início marcado para o dia 09 de fevereiro de 2015, havendo necessidade da SEMED dispor de todos os profissionais de seu quadro do magistério, lotados nas respectivas Escolas Municipais, excetuando-se aqueles que encontram-se de licença médica ou auxílio doença, e amparados na forma da legislação pertinente; considerando, ainda, o poder discricionário da Administração Pública Municipal, em que deve ser observado mais o interesse público do que o particular, resolve.

I - **INTERROMPER**, a partir de 20 de janeiro de 2015, na forma do § 1º, do art. 101, da Lei º 117, de 28 de setembro de 1994 (**ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**), a licença para o trato de assuntos particulares, concedida a servidora **ALDILENA ROLA COSTA**, Professora do Magistério Municipal, Código EDLP, matrícula nº 698, lotada na Escola Municipal Profa. **ALDA AMAZONAS MARTINS**.

II - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 037/2014, de 25 de junho de 2014.

Silves, 19 de janeiro de 2015, 58º ano de emancipação – 256º de elevação à categoria de cidade.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:8A3E4902

GABINETE DO PREFEITO
DECRETONº016/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, nas diversas áreas da administração municipal, a partir desta data:

N° ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO FUNÇAO	LOTAÇÃO
01	ARLESSON CRUZ DOS SANTOS	ASS. EXECUTIVO	GAB
02	TAISA SILVA BARBOSA	ASSESSOR I	SEMAD
03	GENISVAN XAVIER DE MEDEIROS	COORD. DEPART	GAB
04	DOUGLAS BRITO DA SILVA	ASS. IMPRENSA	GAB
05	TAYNA DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR IV	GAB.REP
06	ANTONIO ALVES DA FONSECA NETO	ASSESSOR IV	SEMEF
07	MARCIO JOAO NEVES BATISTA	ASSESSOR IV	SEMMA
08	WALDERLINA LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR IV	GAB
09	ISRAEL DA SILVA BEZERRA	ASSESSOR IV	GAB
10	DENIS MAX NEVES GRANA	ASSESSOR IV	SEMOB
11	AURICELIA MARIA QUEIROZ ASSIS	ASSESSOR IV	SEMSA
12	NELBERSON FERREIRA MARTINEZ	ASSESSOR IV	SEMSA
13	ARNALDO NASCIMENTO BRASIL	ASSESSOR IV	GAB.
14	WALDECY PINHEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR IV	GAB.
15	DONALDIS FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR V	SEMAS
16	TIAGO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR V	SEMAD
17	LUCIANO NOGUEIRA BATISTA	ASSESSOR V	SEMOB
18	ARIVANDA MEDEIROS DE SOUZA	ASSESSOR VI	SEMAD
19	THOMAZ CORREA DA SILVA	ASSESSOR VI	SEMAS
20	RICLES RIVER SERRÃO	ASSESSOR VI	SEMMA
21	ROMERITO CARVALHO MARTINS	ASSESSOR VI	SEMAS
22	ODAIR JOSE TERCO PEREIRA	ASSESSOR VI	SEMOB
23	JOAO PEREIRA DE FARIAS	ASSESSOR VI	GAB
24	LUZIETE BATISTA VIANA	ASSESSOR VI	SEMOB
25	RAIMUNDO NAZARE B. AMAZONAS	ASSESSOR VI	SEMPA
26	GUTEMBERG ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR VI	SEMOB
27	JOSSELYN MACHADO BEZERRA	ASSESSOR VI	SEMOB
28	RAIMUNDO DOS SANTOS SACRAMENTO	ASSESSOR VI	SEMED
29	MARCOS DENNER DE PAIVA COSTA	ASSESSOR VI	SEMED
30	RICHARD PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR VII	SEMOB
31	SOLANGE AUGUSTA DA SILVA	ASSESSOR VII	GAB
32	BIANOR DOS SANTOS MARTINS	ASSESSOR VII	SEMOB
33	LUCIENE FEITOSA GOMES	ASSESSOR VII	GAB.REP.
34	JOAO FRANCISCO FARIAS MARQUES	ASSESSOR VII	SEMMA
35	JOSE DARLY DE AZEVEDO LEITE	ASSESSOR VII	SEMAD
36	ALCILENE DA SILVA MARQUES	ASSESSOR VII	SEMSA
37	MIGUEL ROCHA BEZERRA	ASSESSOR VII	SEMED
38	AURIALDO BARROS BATISTA	ASSESSOR VII	SEMMA
39	AZEMAR DA SILVA FREITAS	ASSESSOR VII	SEMMA
40	PRISCILA DIEGLA G DE OLIVEIRA	ASSESSOR VII	SEMAD
41	DARIO BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR VIII	SEMED
42	VITORINO MONTEIRO DO A NETO	ASSESSOR VIII	SEMMA
43	JOSE OCIMAR TERCO PEREIRA	ASSESSOR VIII	SEMED
44	MARIA ETELMA DE O. ALMEIDA	ASSESSOR VIII	SEMED
45	ALCIDIMAR DE ALMEIDA NEVES	ASSESSOR VIII	SEMMA
46	DORIVAL VIANA NEVES	ASSESSOR VIII	SEMAS
47	LUIZ CORTEZ DA SILVA	ASSESSOR VIII	SEMED
48	RAIMUNDO GUIMARAES TERCO	ASSESSOR VIII	GAB
49	NATANAEL DO AMARAL ALMEIDA	ASSESSOR VIII	SEMOB
50	SHEINA SABRINE DA COSTA NEVES	ASSESSOR VIII	SEMED
51	RAIMUNDO MONASSA GRANA NEVES	ASSESSOR VIII	SEMOB
52	JOSIAS MONTEIRO DE SOUZA	ASSESSOR VIII	SEMMA
53	GILSON JUNIOR PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR VIII	SEMED
54	AURIETE NEVES PEREIRA	ASSESSOR VIII	SEMAS
55	CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR VIII	SEMED
56	EUZY CORREA COSTA	ASSESSOR VIII	SEMED
57	RIVELINO DOS SANTOS BARROS	ASSESSOR VIII	SEMOB
58	JONATAN DIAS BRAGA	ASSESSOR VIII	SEMOB
59	ASTROGILDO OLIVEIRA ALEXANDRINO	ASSESSOR VIII	SEMOB
60	SILVANA MONTEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR VIII	SEMOB
61	ELCIMAR DOS SANTOS NEVES	ASSESSOR VIII	SEMOB
62	ROSIVALDA RAMOS DA SILVEIRA	ASSESSOR VIII	SEMOB
63	ORDENICE REIS DE CASTRO	ASSESSOR VIII	SEMOB
64	MARIA DAS GRACAS BRAGA DE SOUSA	ASSESSOR VIII	SEMOB
65	GILCIMAR NEVES MARTINS	ASSESSOR VIII	SEMED
66	FRANCISCA SIANDRE AZULINO LOPES	ASSESSOR VIII	SEMOB
67	JARSON NEVES LHIPS	ASSESSOR VIII	SEMED
68	LENO NEVES CORREA	ASSESSOR VIII	SEMED
69	JOSÉ FRANCKLIN V DE ALMEIDA	ASSESSOR VIII	SEMED

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 03 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:00B95BD7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 058 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados em Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-I, Vigia-I e Técnico em Enfermagem Edital Nº 008/2015 da Prefeitura de Tabatinga-AM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município Art. 73, Inciso VI;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM por meio Ofício nº 1354/2014 - GDP/CETAM do dia 03 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o Decreto de Homologação nº 601 de 04 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 008/2015 de Análise de Documentação de 03 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO a Lei n° 678 de 10 de abril de 2014, Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento;
CONSIDERANDO a Lei n° 680 de 10 de abril de 2014, Reestrutura Organizacional do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Lei n° 473 de 14 de dezembro de 2006, Estatuto do Servidor Municipal de Tabatinga-AM.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **Nomeadas e Empossadas** as pessoas abaixo relacionadas, que foram **Aprovadas em Concurso Público de Provas e Títulos** para ocuparem os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais de Nível-I, Vigia e Técnico em Enfermagem,** a partir de **19 de fevereiro de 2015**, **às 07:00h** no **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM,** que serão regidos pelo **Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tabatinga-AM**.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - I

Nº Ord.	NOME	IDENTIDADE
•	ALDENEI MARINHO CAUAMARI	122229163-3
•	AILDO GOMES DE LIMA	0919141-0
•	GRACIANE BINDÁ DOS SANTOS	1963189-8
•	ROBSON FERREIRA DAS CHAGAS	2315742-9
•	STEFANI CHAVES PACAIO	2900115-3

CARGO: Vigia - I

Nº Ord.	NOME	IDENTIDADE
•	AURICELIO GOMES CARNEIRO	2681865-2
•	ELTON DE OLIVEIRA JEAN	1978036-2
•	ILZONEI LIMA DA ROCHA	1803766-6
•	PEDRO DA COSTA RODRIGUES	2258857-4

CARGO: Técnico em Enfermagem

Nº Ord.	NOME	IDENTIDADE
•	ADAILTON DE SOUZA SILVA	1687739-0
•	IRENETE ARAUJO DIAS	1483042-6
•	LAERCIO CURINTIMA DOS SANTOS	1696563-9
•	MAYARA SANGAMA SARAIVA	2710332-3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B3339D14

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 072 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Nomeação dos candidatos aprovados – Concurso Público Edital Nr 002/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município Art. 73 inciso VI,
CONSIDERANDO o Resultado Final do concurso público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM por intermédio do Ofício nº 1354/2014 - GDP/CETAM do dia 03 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO o decreto de homologação nº 601 de 04 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o edital de convocação nº 009/2015 de Análise de Documentação de 05 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO a Lei n° 678 de 10 de abril de 2014, Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei n° 511/2008 e suas Alterações, Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Magistério;
CONSIDERANDO a Lei n° 680 de 10 de abril de 2014, Reestrutura Organizacional do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Lei n° 473 de 14 de dezembro de 2006, Estatuto do Servidor Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, que foram aprovadas em Concurso Público de Provas e Títulos para ocuparem a partir de 27 de fevereiro de 2015 os cargos abaixo relacionados, que serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tabatinga/AM, e posse no dia 27 de fevereiro de 2015, às 09h na Escola Estadual Conceição Xavier de Alencar (GM3).

CARGO – AGENTE DE ARRECADAÇÃO I (Nível e Faixa de Vencimento – V-A)

NOME	IDENTIDADE
CINDY NAILA ALVES GRANDES	22534067
TONNY DE SOUZA PERES	20064187
MICHELE DA SILVA PONTES	22445986

CARGO – ENFERMEIRO I (Nível e Faixa de Vencimento – VIII-A)

NOME	IDENTIDADE
CLAUDIA REGINA T. PEREIRA CABRAL	082168774
ANA PAULA FERREIRA LOPES CARAVETTO	MG13571805
ARNOLDO FERREIRA GOMES JUNIOR	16766946

CARGO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO (Nível e Faixa de Vencimento – VIII-A)

NOME	IDENTIDADE
ROSÂNGELA DA SILVA COSTA	2160929

CARGO – NUTRICIONISTA (Nível e Faixa de Vencimento – VIII-A)

NOME	IDENTIDADE
ELINE RAMOS DE SOUZA	2192777-4

CARGO – PEDAGOGO (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
NELLY MARY OLIVEIRA DE SOUZA	1925505-5
LAURY VANDER LEANDRO DE SOUZA	15214770

CARGO – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - (ZONA URBANA) (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
MILEILY LUCAS COELHO	1922306-4
LEUDA BEZERRA MATUTE	771282
GRAYCIANE VALENTE MARQUES	20052413
JOSELIA SILVA DE SOUZA	1784673-0
ELIUVOMAR CRUZ DA SILVA	1135765-7
SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA	322119935
HERICA PATRICIA DE OLIVEIRA DUARTE	20603746
RAYONE CASTRO COELHO	1662304-5
ADEMAR SABINO DE MOURA	13740881
CLAUDIANE DÁVILA NASCIMENTO	16278771
CLEUTER TENAZOR TANANTA	1360164-4
KATH DE SOUZA NASCIMENTO	2056404-0
PATRICIA DUARTE DA CONCEIÇÃO	14173140
MARIA VERÔNICA SILVA COSTA	1610164-2
KÁTIA MARIA MELLO DE SOUZA	19260890
CLEIDE MAURIETH DA CRUZ BATISTA	0672882-0
VANESSA DE SOUZA ABREU	1929921-4
ROSILENE SOUZA DOS SANTOS	09680039
LENIMAR TORRES BARBOSA	1230644-4
CARSON ARIAS DE CARVALHO	2318041-2
GISELE MENDES RODRIGUES	19674490
LIVIA NILO ZAGURI	2106690-6
VANIZIA DE SOUZA ABREU	1582231-1
MARIA FRANCO DE SOUZA	1146773-8
CRISTINA ROCHA MAGALHÃES	1930390-4
ADRIELMA LOFIEGO CACAU	2315686-4
GRACIANA ESTRELLA BARBOSA	1555696-4
ANA CRISTINA ARAUJO MACEDO	11967188
FRANCILANE MARIA DA SILVA GOMES	1304605-5
ADENILDE BINDÁ BRASIL	16422813
GRACIENE MOÇAMBITE RUBEM	1269575-0
ROSANGELA DA SILVA CARMO	1619786-0
FRANCY ALVES DE FRANÇA MORAES	0699426-1
FRANKMEIRE SIMÃO FERREIRA	17152135
JOELLISMAR PARENTE DA SILVA	13465449
GRACILENE TANANTA MACEDO	11967633
ANDREIA ROCHA CARDOSO	13045970
DANIELLI TEIXEIRA ECHEVARRIA	104746306
ALCIRLENE MATIAS DE ALMEIDA	1388428-0
MARIVALDA FERNANDES SANGAMA	16669690
VANDERLEI NASCIMENTO GALVAO	15475018
ELIANE DA SILVA LOPES	21184917
NATALIA NASCIMENTO HIDALGO	16662342
LEIDA TEIXEIRA SALDANHA	09996877
MARIA ELZA DA COSTA DE OLIVEIRA	1021397-0
AINNE MARIA LOURENÇO GARCIA	18443699
MARIA ROSA LUCAS DO NASCIMENTO	11056347
CLEIDIANE DA SILVA FARIAS	1929201-5
MÁRCIA NEY SILVA DO NASCIMENTO	15198774

MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA FERMIN	1724777-2
ROSIMARA CALMON DOS SANTOS	113873934-5
JOSÉ DE SOUZA FILHO	1439375-1
ALENY DE OLIVEIRA ROCHA	18784577
NELCILENE JUSTINO MARIANO	14825554
LUCINEIDE GOMES CALDAS	10699805
VALMICLEIA DE SOUZA LOPES	16132793
CLÉIA FERREIRA RODRIGUES	2307260-1
MAURIVAM ROCHA MAGALHÃES	2260387-5
RAQUEL GOMES FLORENTINO	19282796
IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO	1334185-5
ULDA NERY MONTOI LOPES	19489544
ALESSANDRA DO NASCIMENTO ARAÚJO	1758703-4
FRANCISCA F. A. MAFRA DE OLIVEIRA	545278090
JACKSONEIDE OLIMPIO DE SOUZA	16113195
JUCIRLENE DA SILVA DOS SANTOS	18198597
MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	2118498-4
MARIA DE ALMEIDA MELQUIADES	1928525-6
ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA	1948339-2
LEIA RODRIGUES VITOR	1230573-1
CLAUDIA SARAIVA ANGULO	18343333
MIRNA CECILIA R. CASTELO BRANCO	20972270
JORCILEI ROCHA DE SOUZA	1666187-7
ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	1674521-3
JENNYFER DE SOUZA ARANCÍVIA	1817603-8
MARLENE SARAIVA DA SILVA	4851835
JOSEANNE SILVA CRUZ	20185588
JOSELENE AMARO PINHEIRO	19301170
WILTON TENAZOR CABRERA	1586825-7
JONATA DANIEL GONZALES MONTENEGRO	1687859
JOSE RODRIGUES ANGULO	16189698
VALDIETH APARICIO ANDRADE	24808482

CARGO – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (ZONA RURAL NÃO INDÍGENA) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
FRANCIANE DE ANDRADE CHUNHA	22677542
ENTERCLEY BARBOSA MOÇAMBITE	1449472-8

CARGO – Professor da Educação Infantil ao 5º ano Educação Física - (Zona Urbana)

NOME	IDENTIDADE
ELIVAN PEREIRA MAGALHAES	2444496-0
FLAVIA SILVANA CARLOS OBANDO	1317456-8
MARIA DO SOCORRO TENEZOR JEAN	0967947-2
ISRAEL AMIM BATISTA	23252200
FRANCISCA SEABRA DE FARIAS	1651740-7
ELANE NASCIMENTO	10965220

CARGO – Professor de Ensino Fundamental Indígena- Zona Rural - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
SONIA LIBERATO LUCENA	23134356
NILSON ALEXANDRE FERREIRA	1403589-8
VALDENIZIO LEÃO SANTANA	1666270-9
JOÃO JUVITO CAMPOS	1277544-4
JOSINEI VASQUES DOS SANTOS	14698072
TATIANA DA SILVA CORDEIRO	17482208
SIDNEY ALMEIDA FORTE	14377322
EVALDO ALMEIDA TANANTA	1526913-2
ADROALDO PAULO FERNANDES	1714856-1
JULIMAR LIZARDO TENAZOR	1830902-0
ANGELO PISSANGO SANCHES	22123750
MICIA CEZARIO FELIPE	21868492
JAIR VASQUES DOS SANTOS	1615812-1
JURANDIR ARAUJO COELHO	0939894-5
JOAQUIM RAMOS GABRIEL	1326790-6
ROSETE ALEXANDRE BRUNO	1966302-1
TANIA MANOEL MAURICIO	2435845-2
EDILSON MARCOS RODRIGUES	1890191-3
VALDEMIR DO CARMO DE SOUZA	1542382-4
MANUEL PISSANGO TENAZOR	20688962
RENILDO DA SILVA FORTES	17152119
IRLANDATHOMÉ DOS SANTOS	1836568-0
MARIA JESUINA SANTANA DA SILVA	1077587-0
BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1698501-0
DELMAR PERES MESTANCIO	0758401-6
EDMILSON DA SILVA	1716116-9
FRANCISCO TENAZOR TANANTA	0819787-3
LAIANA VIEIRA GONCALVES	23139722
REGINALDO TENAZOR DE SOUZA	11598743
ODÁCIO RAMOS FERNANDES	885908
IRANDY ARAUJO COELHO	15422879
OTTO VOM DO CARMO FARIAS	18875327
RONNIEVON FORTES MENDES	1551063-8
JOSE ROBERTO ARAUJO	1757375-0
RITA CRISTINA RODRIGUES FELIPE	20001681
ANDRE PEREIRA	1197142-8
ELITON ELIZARDO TENAZOR	1857185-9
RENILDO TOMAZ DO CARMO	1735557-5
EDSON CARLOS DE DEUS CASTILHO	1096581-5
LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES	2199442-0
ESTER DA SILVA JORGE	1756677-0
FLORENTINO PERES MESTANCIO	06729673
GERSON TENAZOR	09343890
LUCIANA MACEDO TANANTA	1374061-0
JOÃO FIRMINO DA SILVA	1542304-2
FARAON PONCIANO FREITAS	1760291-2
JOSÉ MARTINS PERES	10773193
VIVALDO ELIZARDO FARIAS	2217759-0
EMERIGILDO CURICO RODRIGUES	1715202-0
EDIMAR RIBEIRO RAMIRES	22104372
ARCEU THOMÉ DOS SANTOS	17572690
ELIAS MENDES MORAES	17606390
GELCI DOS SANTOS MENDES	25078895
ADEMAR TENAZOR TAUANA FILHO	22802720
MARCÊNIO ELIZARDO TENAZOR	1710538-2
JAIR FIDELIS RAMOS	1757523-0
CLAUDINEI RAIMUNDO GUILHERME	1542256-9
ESTER CORDEIRO PEREIRA	17602866
ANSELMO RODRIGUES SAMIAS	0737868-8
MANUEL PEDRO MARCELINO	0887499-9
ELSON TENAZOR	12300640
RALNY ARAUJO FELIX	21071640
CARLOS FREITAS PISSANGO	15469964
ALFREDO RAMOS FIDELIS	15422860
PLINIO RAMOS PEREIRA	1139581-8
MARQUIZETE GASPAR ELIZARDO	1410636-1
ALCINES LUCAS DE SOUZA	20422873
JOAO INACIO IRENEO VITORINO	13852612
AUGUSTO JULIÃO MARCOS	819816-0
GLAYDSON ANTONIO BRUNO	23155477
NILDO RAMOS MARIANO	20061811
OSVALDO COELHO FERNANDES	1077355-0

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Ciências (Zona Rural Não Indígena) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
ELIZANDRA OLIVEIRA VIANA	1837422
ROBSON MONTALVAO MARTINS	1926088-1

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Ciências (Zona Urbana) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
HELIANE FREITAS SOUSA OLIVEIRA	1968255
MARCELO HENDERSON SALLES	0187865837

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Ciências Agrárias /Ambiental (Zona Urbana) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
REINALDO LUZEIRO MULLER	22066152
EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	18353630

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Educação Física - (Zona Urbana) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA	1735785-3
RAGELDO GOMES DE OLIVEIRA	12774707
CLEVERTON BEZERRA ANGULO	24803723
VILANIA SAMPAIO DA SILVA DOS SANTOS	659192-2

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Educação Inclusiva (Zona Urbana) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
RAFAEL SOARES	529088800
MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	1291718-4

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Geografia (Zona Rural Não Indígena) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
ANTONIO CALDAS DA LUZ	23121661

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF- Geografia (Zona Urbana) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
COSME SABINO DE OLIVEIRA	127551453-5
MIRILENE NEVES DE FREITAS	19441568

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - História - (Zona Urbana) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
MARIA ROSICLEIA BATISTA PINTO	592623

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Língua Portuguesa (Zona Rural Não Indígena) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
ISABEL ESTEPHANNI SERRA PELAEZ	23141034

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Língua Portuguesa (Zona Urbana) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
MARIA DO S. DOS REIS NASCIMENTO FÉLIX	18934501
ELIZA DOS SANTOS RIBEIRO	1687210-0
HANDSON RUBEM MARTINS	1833594-2
FERNANDO DE ALMEIDA BORGES	18436749
ALESSANDRA GIZELE MOURA NUNES	1955356-0
ELENICE DA SILVA COUTINHO	1652063-7
ANA CARLA TAVARES DE OLIVEIRA	22030778
IVONE DACIO FALCAO	2053792-1

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Matemática - (Zona Rural Não Indígena) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
ISAC MOREIRA RODRIGUES	1713960-0
JOSERLY NOGUEIRA DA SILVA	18365795

CARGO – Professor do 6º ao 9º ano do EF - Matemática - (Zona Urbana) - (Nível e Faixa de Vencimento – IV-ED-LPL-IV-A)

NOME	IDENTIDADE
WEILDNI ABENSUR PINTO	23174668
PATRICK JONATHAN FLORES DA CRUZ	19567632002-9
MARCELLE DE SOUZA DOMINGUES	15566617
HELBER LIMA BALIEIRO	23370530
ZEQUIAS RIBEIRO MONTALVAM FILHO	23012960
JACKSNEY ALVES DOS SANTOS	17152640
MILENA DUARTE BARBOSA	1844371-0
JUCILENE VIEIRA BARBOSA	19660820
MARIA DAS DORES CRUZ MATOS	23452625
JOAO PAULO SOARES DA COSTA	15541231

Tabatinga-AM, 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 27 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS DONIZETTI GOMES
Prefeito Municipal de Tabatinga em Exercício

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:928F80C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tefé através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial Nº 007/2015 – CPL –

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação do fornecimento de serviços de internet, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Camara Municipal de Tefé, para o ano 2015.

Data e Horário: 09 de março de 2015 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tefé/AM, 24 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:1C92B56E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM, através da realização de Tomada de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 13 de Março de 2015, ÀS 09h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, Urucurituba-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Urucurituba-AM, 23 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0AED34B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015-CML

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, **NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA /AM**, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 12 de Março de 2015, ÀS 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, Urucurituba-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Urucurituba-AM, 24 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:A4035FA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/001/002 – SEMAD/PM-CANUTAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015/SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

No dia 24 de fevereiro de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 004/2015-SRP,** visando à **aquisição de motores de popa de 15HP e 40HP para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: IMPORTADORA E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS ALFAIA LTDA, CNPJ nº 23.004.930/0001-19 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua dos Barés, nº. 169, bairro Centro, CEP 69005-020, Manaus - AM.

AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA DE 15HP E 40HP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA.					
Itens	**Objeto (descrição e especificação mínima)**	**UNID.**	**Quantitativo**	**Valor unitário**	**Valor Global**
01	MOTOR DE POPA DE 15HP: partida manual, à gasolina, 2 tempos, tanque para combustível com capacidade para 12 litros, mangueira, helice e jogo de ferramentas. Garantia de 01 ano.	Und	05	R$ 4.800,00	R$ 24.000,00
02	MOTOR DE POPA DE 40HP: partida elétrica, a gasolina, 2 tempos, peso 85kgs, mangueira manete, 02 cabos de manete, tanque para combustível com capacidade para 25 litros, jogo de ferramentas. ACESSÓRIOS: Automático sem fusível, Bandeira do Brasil, Bezel simples, bomba de porão, cabo de direção, cabo de manete, caixa de direção, kit de instalação, luminária olho de tubarão, mastro 40cm porta bandeira, painel sem luz, chave para bateria e bateria de 60HP. Garantia de 01 ano.	Und	05	R$ 13.629,00	R$ 68.145,00
VALOR GLOBAL				**R$ 92.145,00**	

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Canutama, 24 de fevereiro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:FD622D05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2015 – SEMEF/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015 – CPL/PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2015 – SEMEF/PMC
No dia vinte (20) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual Serviço de Locação de Veículos e Ambulância, para atender as necessidades da Prefeitura de Coari, pelo menor preço por item (seis itens), resultante do Pregão nº 011/2015, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº.

021/2015 – SEMEF, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Fazenda - SEMEF.**

EMPRESA VENCEDORA**: M C SERVIÇOS GRAFICOS - ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ANUAL Estimada	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Veículos, tipo passeio, 5 (cinco) portas, capacidade para 5 (cinco) pessoas, Fabricação nacional, com ar condicionado, direção hidráulica, som automotivo com cd player, motor no mínimo 1.0, no mínimo ano/modelo **2012/2013**, semi novo, combustível a gasolina ou flex. Ficando as despesas, manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	mensal	30	3.200,00
03	Veículo utilitário, tipo pick-up, Fabricação nacional, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, som com cd player, motor no mínimo 2.0, bi combustível, no mínimo ano/modelo **2012/2013**, semi novo, Ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	mensal	40	7.300,00

EMPRESA VENCEDORA**: S Z M BOMFIM**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	Veículo de passageiro, Tipo Van, Fabricação Nacional, 3 portas, capacidade para 9 pessoas, motor no mínimo de1.4 gasolina ou flex, no mínimo ano/modelo **2012/2013**, semi novo. Ficando as despesas, manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	mensal	35	4.500,00
04	Veículo utilitário, tipo pick-up, fabricação Nacional, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, som com cd player, no mínimo motor 2.4, combustível a diesel, no mínimo ano/modelo **2012/2013**, semi novo. Ficando as despesas de manutenção e reposição de peças por conta do contratado, quilometragem livre.	mensal	20	8.400,00
05	Veículos transformado em ambulância de atendimento pré-hospitalar e de transporte inter-hospitalar tipo furgão, original de fábrica, longo, de teto alto, semi novo no mínimo ano/modelo **2012/2013**, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância, com porta traseira lateral deslizante e portas traseiras, ar condicionado, movido a diesel.	mensal	04	32.900,00
06	Veículos transformado em ambulância de atendimento pré-hospitalar e de transporte inter-hospitalar tipo furgão, original de fábrica, longo, de teto alto, semi nove no mínimo ano/modelo **2012/2013**, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância, com porta traseira lateral deslizante e portas traseiras, ar condicionado, movido a diesel.	mensal	01	37.900,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Coari, 24 de fevereiro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari
Em exercício

M C SERVIÇOS GRAFICOS - ME
S Z M Bomfim

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:0DF93302

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial **da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1572/2013, referente ao Pregão Presencial nº 044/2014, para aquisição de **MOBILIARIO** para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014** vigente até 19../...05.../..2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 24 de fevereiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 044/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no **CPF sob nº 613.127.702-87**, portador do **RG nº 580.770** SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) – A.P. BASSO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 04.788.629/0001-07, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro, doravante denominados Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MOBILIARIO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 044/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Competem aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 22 de agosto de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

A.P. BASSO - ME
Representante

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2014

Data do Registro: 25/08/2014 Válido até: 25/08/2015

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
1	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES, base em alumínio fundido, com assento/encosto confeccionada em chapa de aço laminada a frio e em polipropileno, perfurada 3 mm e com medidas de 460X310mm, sendo estes fixados nas longarinas em quatro pontos paralelos e travados por dispositivos de segurança de alta resistência e de fácil montagem e desmontagem: Estrutura tabular em aço pintado 50x30 1,50mm desmontável, na cor: Preta	UND	153,00	950,00	145.350,00	A P BASSO - ME
2	MESA PARA ESCRITÓRIO, confeccionada em chapa de BP com revestimento em melamínico 18mm, com acabamento das bordas com perfil gota na curvatura interna e filete de 2 mm nas demais bordas. Estruturas e pés pintados em epóxi texturizada, possuindo 02 gavetas com chaves. Na cor Cinza.	UND	46,00	350,00	16.100,00	A P BASSO - ME
3	MESA PARA PRESIDENCIA, ideal para compor projetos para sala de diretoria, média ou alta gerência.Medindo 740mm (altura) x 1400m (largura) x 700mm (profundidade) com painel em aço, com pé disco em aço.Na cor Cinza;	UND	8,00	750,00	6.000,00	A P BASSO - ME
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO, Delta 1,40X1,40: A estação de trabalho composta por 4 mesas delta medindo 1400m (esquerda) X 1400m (direita) x 740mm (altura) cada uma,com tampo em melaminico 15mm, acabamento em perfil 180° na area de contato e demais partes em filete,estrutura em aço com pintura pó -epóxi e sapatas niveladoras. 4 painéis suspensos confeccionados em melaminico 15mm com acabamento filitado. 4 gaveteiros fixos com 2 gavetas e 4 suportes p/CPU tipo skate. Na cor: Cinza	UND	21,00	2.250,00	47.250,00	A P BASSO - ME
5	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA COM 4 GAVETAS e chave de travamento simultâneo, confeccionado em BP com tampo de 25 mm com ergosoft na frente e fita de bordo nos demais lados. Frente em BP 18mm com fita reta nas bordas. Corpo e gavetas em aço pintado. Na cor: Cinza	UND	34,00	650,00	22.100,00	A P BASSO - ME
6	ARMÁRIO SECRETARIA: tampo confeccionado em melaminico 25 mm, corpo em melaminico 18mm filetado. Acabamento em filete 2mm em todo o contorno. Fundo do armário confeccionado em melamínico de 3 ou 18 mm do mesmo padrão. Puxador em PVC. Na cor: Cinza	UND	3,00	390,00	1.170,00	A P BASSO - ME
7	ARQUIVO DE AÇO 05 GAVETAS MISTO/OFÍCIO, chapa de aço 26 0,45mm - parte superior chapa 24 0,60mm - parte inferior chapa 20 0,90mm - trilhos chapa 18 1,20mm - Canaletas chapa 16 1,50mm - . Hastes para pastas suspensas chapa 20 0,90mm - Deslizamento das Gavetas por patins de nylon - Fechadura cilíndrica tipo yale com 2 chaves - Fechamento simultâneo das gavetas- 1300 a 1400 fichas por gavetas (2 primeiras gavetas) - 30 a 40 pastas suspensas por gaveta (3 últimas gavetas) - Capacidade por gavetas 25 kg - Dimensões: alt. X larg X prof - Externas. 1335mm X 490mm X 570mm - Internas p/ ficha 5x8 x 145mm x 205mm x 470mm - Internas para- pasta 250mm x 390mm. X 470mm. Na cor: Cinza	UND	41,00	900,00	36.900,00	A P BASSO - ME
8	MESA ESCRIVANINHA P/ COMPUTADOR: mesa confeccionada em melamínico 18mm com acabamento em perfil de PVC, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, sem grade aparadora de papel com gaveta. Na cor: Cinza	UND	43,00	400,00	17.200,00	A P BASSO - ME
9	CADEIRA FIXA: Tipo: sem braço, Assento e Encosto: em madeira moldada anatomicamente, Medidas Encosto (LxA): 400 x 180 mm ± 20 mm, Medidas Assento(LxP): 400 x 390 mm ± 20 mm, Estrutura: em aço tubular, Base: com 4 patas do tipo palito em aço redondo, apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta,o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta com pré tratamento antiferruginoso, Características Adicionais: as demais especificações do produto deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho. Na cor: Preta.	UND	23,00	130,00	2.990,00	A P BASSO - ME
10	POLTRONA PARA AUDITÓRIO TIPO LONGARINA 5 LUGARES COM BRAÇOS: Cocha dupla, estrutura interna em madeira laminada, revestida ou com capas de proteção em poliestireno. Assento e encosto rebatíveis, acionados por mola. Braços.Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço,com sapatas niveladoras em nylon. Cor: Preta	UND	22,00	4.000,00	88.000,00	A P BASSO - ME
11	ESTAÇÃO EM X, conjunto composto de mesas de trabalho, reunião, armários, estantes e gaveteiros fixo e volantes. Conta também com mesas delta para montagem de áreas operacionais(retaguarda), assim como mesas para atendimento.Na cor: Cinza	UND	3,00	10.000,00	30.000,00	A P BASSO - ME
12	MESA EM L: medindo 740 mm (altura) x 1200 mm (largura) x 700 mm (profundidade),com pé disco em aço , com 2 gavetas com chaves. Na cor: Cinza	UND	34,00	450,00	15.300,00	A P BASSO - ME
13	MESAS COM GAVETAS E CHAVES, Na cor: Cinza	UND	4,00	350,00	1.400,00	A P BASSO - ME
14	GAVETEIRO VOLANTE, de 3 gavetas, com chave de travamento simultâneo e chaves escamoteável, confeccionado em MDF 15 mm ou 25mm.Fixação feita através de minifix, rodizios e puxadores em ABS. Possui perfil cunha para pastas suspensas. Na cor: Cinza	UND	23,00	370,00	8.510,00	A P BASSO - ME
15	ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS E CHAVE: Tampoem MDP-BP 25MM - Retaguarda 10mm - laterais e prateleiras 15mm - Bordas em fita de PVC 2 mm (esp) - 25mm (alt) - 2 portas chapa 26 0,45mm - Puxador horizontal em PVC - 2 prateleiras móveis e 1 fixa - Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves - Pés niveladores - Dimensões: alt x arg x prof 1608mm x 800mm x 474mm. Na cor: Cinza	UND	6,00	650,00	3.900,00	A P BASSO - ME
16	CADEIRA DE PLÁSTICOS BRANCA, fabricado com matéria-prima 100% virgem, resistente de melhor qualidade, com braço para 120kg, material fácil de limpar e transportar.	UND	220,00	50,00	11.000,00	A P BASSO - ME
17	ARMARIO DE AÇO TIPO ARQUIVO COM GAVETAS, medindo 1335 x 710 x 440mm, vertical misto par pasta suspensa, com 3 gavetas, com fechadura cilindrica e puxadores em polietilen, em chapa de aço com espessura de 1,2mm. Na cor: Cinza	UND	20,00	800,00	16.000,00	A P BASSO - ME
18	CADEIRA P/ESCRITORIO GIRATÓRIA ESTOFADA. Na cor: Cinza	UND	30,00	250,00	7.500,00	A P BASSO - ME
19	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS. Na cor: Cinza	UND	50,00	250,00	12.500,00	A P BASSO - ME
20	MESA P/ ESCRITORIO COM COMPARTIMENTO P/ COMPUTADOR. COM DUAS GAVETAS E COM CHAVES. Na cor: Cinza	UND	22,00	400,00	8.800,00	A P BASSO - ME
21	CADEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO, COM BRAÇO, EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, FIXADAS COM PARAFUSOS, PINTADA EM VERNIZ.	UND	500,00	175,00	87.500,00	A P BASSO - ME
22	CADEIRA LONGARINA 05 LUGARES: com assento/encosto confeccionada em polipropileno: Estrutura tabular em aço pintado 50x30 1,50mm desmontável, na cor: Preta	UND	24,00	1.300,00	31.200,00	A P BASSO - ME
23	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, com dimensões de 80x67x74 cm conexão de 90 graus, medindo 0,67 x 0,67 cm 01 suporte para cpu e cobreak em postforming espessura mínima de 25 mm revestimento em fórmica. Na cor: Cinza	UND	3,00	700,00	2.100,00	A P BASSO - ME
24	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO (SECRETÁRIA), com rodizios, regulagem de altura a gás - com espuma injetada revestimento em tecido 100% poliester e encosto interligado por haste de aço, com espessura de 6 cm, com garantia no local de 01 ano.	UND	10,00	250,00	2.500,00	A P BASSO - ME
25	ARQUIVO DE AÇO DE 4 GAVETAS,com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou topo em chapa 24.	UND	2,00	800,00	1.600,00	A P BASSO - ME
26	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA ESPUMA INJETÁVEL	UND	43,00	250,00	10.750,00	A P BASSO - ME
27	CADEIRA DIRETORA ESPUMA INJETÁVEL COM APOIO P BRAÇO	UND	5,00	500,00	2.500,00	A P BASSO - ME
28	MESA PLASTICA BRANCA: Polipropileno + aditivos; Produto aditivo com anti - UV; Altura:72,00 Largura:72,00 Profundidade:72,00 Centimetros Peso:6.60 quilos; Cor: Branca	UND	10,00	90,00	900,00	A P BASSO - ME

29	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO, Assento e Encosto: ergonômi, confeccionados com compensado multilaminado de no mínimo 10mm, estofados com espuma injetada em poliuretano com densidade de no mínimo 26kg/m³ e espessura de no mínimo 35mm, revestidos em tecido 100% poliéster Medidas Encosto(LxA):mínimo 35 x 26cm, medida assento(LxP): mínimo 44x39cm, altura assento(Mín/Máx): 44/54cm, Regulagem do Assento: sistema com regulagem automática de altura para 5 ou mais posições e mola amortecedora para aliviar o impacto na coluna vertebral. Braços totalmente revestidos em poliuretano injetado skin, com alma interna em aço.Na cor: Preta;	UND	53,00	370,00	19.610,00	A P BASSO - ME
30	ARMARIO SECRETARIA ALTO DE 02 PORTAS: Especificações:	UND	36,00	650,00	23.400,00	A P BASSO - ME
31	CADEIRA PLASTICA INFANTIL BRANCA: Especificações: Altura:50cm; Largura: 35cm; Profundidade 23cm; Peso: 0,700kg; Cor: Branca; Material: Polipropileno; Descrição do tamanho: 50x35x23cm.	UND	80,00	50,00	4.000,00	A P BASSO - ME
32	MESA PLASTICA INFANTIL BRANCA: Descrição: Altura: 46cm; Largura: 50cm; Profundidade:65cm; Peso: 2,100kg; Cor: Branca; Material: polipropileno; tamanho: 46x50x65cm; formato: Redondo	UND	20,00	90,00	1.800,00	A P BASSO - ME
33	ARMARIO ALTO FECHADO EM AÇO NA COR CINZA: med.900x450x1950mm. Especificações: Armario de aço com quatro prateleiras em alturas ajustaveis e duas portas com dobradiças fixadas nas laterais de caixa com padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT (NBR 13961). As portase prateleiras com estrutura de reforço. CORPO DO ARMÁRIO: toda estrutura do armario em chapa fina de aço carbono laminado com tratamento antiferruginoso de fosfatização a zinco por imersão, com pintura eletrostática a pó na cor argila. A espessura minima das chapas da caixa externa e base do armário são de 0,60mm. PRATELEIRAS com 4 regulaveis em diversas alturas, com intervalos de aproximidamente 50mm confeccionadas em chapa, dobrada nos bordos danteiros e traseiros formando um perfil em U com largura minima de 13mm. A espessura minima das chapas das prateleiras e reforços de 0,75mm e os suportes das prateleiras de 1,06mm. POrtas minimo de 3 dobradiças por porta, localizadas nas laterais do corpo do armário. Fechadura do tipo tambor cilindrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta em aço inoxidavel ou liga metalica não ferrosa. A espessura minima das chapas das portas do armario é de 0,60mm.	UND	2,00	900,00	1.800,00	A P BASSO - ME
34	CADEIRA DE ATENDIMENTO FIXA; possui pés palito confeccionados em aço e sapatas deslizantes em nylon. A estrutura do assento é feita em madeira laminada e espuma injetada, cor verde.	UND	50,00	150,00	7.500,00	A P BASSO - ME
35	ARMARIO SECRETARIA ALTO DE 02 PORTAS: Especificações:	UND	36,00	650,00	23.400,00	A P BASSO - ME
36	CADEIRA PLASTICA INFANTIL BRANCA: Especificações: Altura:50cm; Largura: 35cm; Profundidade 23cm; Peso: 0,700kg; Cor: Branca; Material: Polipropileno; Descrição do tamanho: 50x35x23cm.	UND	80,00	50,00	4.000,00	A P BASSO - ME
37	MESA PLASTICA INFANTIL BRANCA: Descrição: Altura: 46cm; Largura: 50cm; Profundidade:65cm; Peso: 2,100kg; Cor: Branca; Material: polipropileno; tamanho: 46x50x65cm; formato: Redondo	UND	20,00	90,00	1.800,00	A P BASSO - ME
38	ARMARIO ALTO FECHADO EM AÇO NA COR CINZA: med.900x450x1950mm. Especificações: Armario de aço com quatro prateleiras em alturas ajustaveis e duas portas com dobradiças fixadas nas laterais de caixa com padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT (NBR 13961). As portase prateleiras com estrutura de reforço. CORPO DO ARMÁRIO: toda estrutura do armario em chapa fina de aço carbono laminado com tratamento antiferruginoso de fosfatização a zinco por imersão, com pintura eletrostática a pó na cor argila. A espessura minima das chapas da caixa externa e base do armário são de 0,60mm. PRATELEIRAS com 4 regulaveis em diversas alturas, com intervalos de aproximidamente 50mm confeccionadas em chapa, dobrada nos bordos danteiros e traseiros formando um perfil em U com largura minima de 13mm. A espessura minima das chapas das prateleiras e reforços de 0,75mm e os suportes das prateleiras de 1,06mm. POrtas minimo de 3 dobradiças por porta, localizadas nas laterais do corpo do armário. Fechadura do tipo tambor cilindrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta em aço inoxidavel ou liga metalica não ferrosa. A espessura minima das chapas das portas do armario é de 0,60mm.	UND	2,00	900,00	1.800,00	A P BASSO - ME
39	CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES: confeccionada em polipropileno: Estrutura tabular em aço pintado.	UND	1,00	1.300,00	1.300,00	A P BASSO - ME

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:85FB5F26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Código	Nome	CPF	Cargo	Localidade	Eliminado
780	Gilberto Custodio Garcia	90233220291	Auxiliar Administrativo	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
802	Rafael Betovem Manoel Mario	00599888244	Auxiliar Administrativo	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
935	Eduardo Betovem Manoel Mario	92978223200	Auxiliar Administrativo	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	ELIMINADO
763	Osinei João Estolano	99960940225	Auxiliar Administrativo	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	ELIMINADO
871	Roberval Mariano Benedito	01366425278	Auxiliar Administrativo	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
804	Tomé Reis Santiago	77465890225	Auxiliar Administrativo	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
869	Aluizio Alves Pereira Neto	00169918262	Auxiliar Administrativo	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
932	Sergio Vituriano Ramos	86427660268	Auxiliar Administrativo	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
778	Natanael Bartolomeu Anastacio	00029266289	Auxiliar Administrativo	CETAM	CLASSIFICADO
777	Iamiles Patricio Modesto	99519100253	Auxiliar Administrativo	CETAM	APROVADO
728	Wellington Maia de Andrade	01626435278	Auxiliar Administrativo	CETAM	APROVADO
816	Ialini dos Santos Marques	02249778221	Auxiliar Administrativo	CETAM	APROVADO
843	Andreia Luzia Reis Santana	02772489221	Auxiliar Administrativo	CETAM	APROVADO
795	Eleny Sebastião Pereira	76808025215	Auxiliar Administrativo	CETAM	ELIMINADO
882	Joseney dos Santos Oliveira	88810305272	Auxiliar Administrativo	CETAM	ELIMINADO
825	Rocivane dos Santos Tourinho	01641083271	Auxiliar Administrativo	CETAM	ELIMINADO
903	Jeraito Firmino Macario	97189898204	Auxiliar Administrativo	CRECHE	APROVADO
919	Jeraita Firmino Macario	97189898204	Auxiliar Administrativo	CRECHE	APROVADO
926	Joseni Tomás Simão	96022787220	Auxiliar Administrativo	CRECHE	APROVADO
837	Igor Mariano Alves Lima	02172504246	Auxiliar Administrativo	CRECHE	APROVADO
938	Jessica Alves Lima	02157873236	Auxiliar Administrativo	CRECHE	APROVADO
846	Andre Felipe Alves de Souza	02676902237	Auxiliar Administrativo	CRECHE	APROVADO
827	Janderlucia Ramos Barroso	02621875238	Auxiliar Administrativo	CRECHE	APROVADO

784	Lizandra da Silva Costa	02792171294	Auxiliar Administrativo	CRECHE	APROVADO
900	Sirlene Tomás Simão	00029261210	Auxiliar Administrativo	CRECHE	APROVADO
872	Maria Luidete Rodrigues Quirino	80935729291	Auxiliar Administrativo	CRECHE	ELIMINADO
791	Daniela de Almeida Gonçalves	86696890220	Auxiliar Administrativo	CRECHE	ELIMINADO
870	Maria Lesciene Barroso Batalha	01469210207	Auxiliar Administrativo	CRECHE	ELIMINADO
789	Maria da Conceição Andrade Mafra	01159567271	Auxiliar Administrativo	CRECHE	ELIMINADO
811	Josiney Izidorio Batalha	02195324279	Auxiliar Administrativo	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
924	Itamar Neco Araujo	01562582267	Auxiliar Administrativo	DECUAPU (UNUPU)	APROVADO
732	Raimundo Arcanjo Guedes	82068046253	Auxiliar Administrativo	DECUAPU (UNUPU)	ELIMINADO
901	José Marcos Senastião Pereira	699118287	Auxiliar Administrativo	EDSON PEREIRA	CLASSIFICADO
931	Eliziane dos Santos Salvador	96043792249	Auxiliar Administrativo	EDSON PEREIRA	APROVADO
958	Josenei Tomas Simão	96022787220	Auxiliar Administrativo	EDSON PEREIRA	APROVADO
921	Edilene Moraes Mauricio	03570636275	Auxiliar Administrativo	EDSON PEREIRA	APROVADO
721	Maria Alcilene Oliveira Mucambito	00029312221	Auxiliar Administrativo	EDSON PEREIRA	ELIMINADO
836	Analia Pereira da Costa	01723846210	Auxiliar Administrativo	EDSON PEREIRA	ELIMINADO
933	Hortencio Cruz Batalha Filho	01648935206	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
785	Yan Rodrigues Lima	02020195275	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
934	Cleiciane dos Santos Souza	85758809268	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
781	Lizandra da Silva Costa	02792171294	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
842	Francisca Maria Castelo Branco	92437060200	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
845	Liliane Tenazor Coelho	00710260296	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
821	Elimara Reina Dias	64205819234	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
844	Alciney Moraes Arcanjo	87717824272	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
826	Eliana Costa da Silva	79494633253	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
928	Silonir dos Santos Gouvea	87426323234	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
915	Andre Junior Maia de Andrade	98894730204	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
770	Edri do Carmo Seabra Maia	99958252287	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
833	Andreia Mesquita da Silva	01961570211	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
775	Mily Gilcely Silva Ramos	02160562254	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
838	Carlene de Souza Sabino	02327250200	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
813	Janderlucia Ramos Barroso	02621875238	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
831	Hirneida Mara Leão	98613561268	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
840	Raimunda Marta Braga Marques	44567448200	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
800	Adriana Balieiro Lucas	93459173220	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
797	Maria Alderrita Xavier Araujo	00024248274	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
894	Ezequiel Pinto Rabelo	88425126215	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
907	Tiago dos Santos Gregorio	01237733260	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
806	Clécia Maiza Rodrigues Mendes	99823586268	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
737	Frankvaldo da Gama Ribeiro	02459064284	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
899	Sirlene Tomás Simão	00029261210	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
898	Hildomar da Silva Tenazor	01334416281	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
864	Marcos Antonio Valente Santana	01571525297	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
729	Jones Moraiare da Silva	02759893219	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
878	João Batista Queiroz Ramos	02239261242	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
888	Aldeneide Tourinho Arcanjo	02816123235	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
876	Alexsander da Silva Patricio	02759399281	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	APROVADO
880	Luiz Carlos Maia de Andrade	00024308277	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
736	Terezinha de Abreu Vieira	09963383220	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
912	Marculino Pinto dos Reis	59671424287	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
866	Maria Luidete Rodrigues Quirino	80935720291	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
731	Irlene Ribeiro Pereira	74409433253	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
790	Daniela de Almeida Gonçalves	86696890220	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
794	Eronildo Vargas Gomes	00177851201	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
884	Lindberg da Costa Vieira Filho	95363890291	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
904	Gerlen Alfredo Batista Batalha	03212767286	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
726	Joane Lopes Rodrigues	02030548227	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
895	Leide da Silva Pinto	02722096277	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
739	Andressa Rodrigues Rocha	02656696267	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
848	Alan Barroso da Silva	02631295277	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
839	Jacimara da Silva Maia	02805779231	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
850	Francisco Hilário Mangabeira	02471295266	Auxiliar Administrativo	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
824	Adiana Bilitão Bibiano	02453275259	Auxiliar Administrativo	NOVA VILA (DECUAPU)	CLASSIFICADO
883	Alciney Dionizio Tourinho	01852745282	Auxiliar Administrativo	NOVA VILA (DECUAPU)	ELIMINADO
776	Iamiles Patricio Modesto	99519100253	Auxiliar Administrativo	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
786	Kaylla Aparicio	01067345205	Auxiliar Administrativo	ONÉSSIMO DOS SANTOS	APROVADO
929	Marcilene Vargas Castelo Branco	01159570221	Auxiliar Administrativo	OUTRA	APROVADO
918	Daiana Ramos Aparicio	72589787200	Auxiliar Administrativo	OUTRA	APROVADO
740	Cláudio Ramires Mauricio	87857782220	Auxiliar Administrativo	OUTRA	APROVADO
892	Rosenilde Ramires Gomes	98045067268	Auxiliar Administrativo	OUTRA	APROVADO
909	Altair Ribeiro Farias	02619686296	Auxiliar Administrativo	OUTRA	APROVADO
851	Idarcleia de Carvalho Costa	01311188207	Auxiliar Administrativo	OUTRA	ELIMINADO
852	Algenilson Nunes Genezio	00382176278	Auxiliar Administrativo	OUTRA	ELIMINADO
860	Cristiane da Silva Uchoa	02655776240	Auxiliar Administrativo	OUTRA	ELIMINADO
815	Joel Bento da Silva	70755140249	Auxiliar Administrativo	PARANAPARA	CLASSIFICADO
897	Gilmar Oscar Fidelis Albertino	99961130278	Auxiliar Administrativo	PARANAPARA	ELIMINADO
855	Lucilene Figueiredo dos Santos	02364308232	Auxiliar Administrativo	PARANAPARA	ELIMINADO
875	Maria Cristina Rodrigues Batalha	79013660282	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
879	Anne Beatriz Lopes Liberato	01478910275	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
829	Adelaide de Abreu Ribeiro	65958993291	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
828	Silvana da Silva Pantoja	87085992204	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
885	Pedrina Franco Barroso	00461771241	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
771	Gilberxe Santana Penaforte	00029311250	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1377	Jonas dos Santos Silva	61813885249	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1372	Gutemberg de Souza Castelo Branco	00770082270	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
779	Hellem Christiny Cruz dos Santos	95133925204	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	APROVADO
805	Edimar da Silva Gomes	77828933215	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	APROVADO
730	José Marcos Sebastião Pereira	699118287	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	APROVADO
937	Tayla Rabelo dos Santos	01990401252	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	APROVADO
889	Ivone Cruz Castro	02354415206	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	APROVADO

887	Rubem Roberto Andrade de Souza	83685383272	Auxiliar Administrativo	QUADRO RESERVA	ELIMINADO
957	Nisto Jorge Matias	01138284203	Auxiliar Administrativo	SANTA INÊS	CLASSIFICADO
742	Cleide Doroteio dos Santos	00578483270	Auxiliar Administrativo	SANTA INÊS	APROVADO
808	Silvio Inacio Simião	84962240234	Auxiliar Administrativo	SANTA INÊS	ELIMINADO
905	Quintino Guedes Gaspar	00512009295	Auxiliar Administrativo	SANTA INÊS	ELIMINADO
854	Adelson Inacio Simão	02118819293	Auxiliar Administrativo	SANTA INÊS	ELIMINADO
724	Ivanéia Catique Romaina	00472456202	Auxiliar Administrativo	SANTA RITA DO WELL	CLASSIFICADO
830	Adrimar Almeida Jean	85857416272	Auxiliar Administrativo	SANTA RITA DO WELL	APROVADO
803	Alziane de Almeida Jean	00662728238	Auxiliar Administrativo	SANTA RITA DO WELL	APROVADO
908	Jaime Souza Rabelo	00486486206	Auxiliar Administrativo	SANTA RITA DO WELL	APROVADO
722	Maria do Socorro Pereira Cavalcante	38428830215	Auxiliar Administrativo	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
832	Anderson de Almeida Jean	00790416204	Auxiliar Administrativo	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
735	Wellington de Souza Romaina	01776949200	Auxiliar Administrativo	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
902	Wellington de Souza Romaina	01776949200	Auxiliar Administrativo	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
787	Manoel Abraão Tomaz	02719116203	Auxiliar Administrativo	SANTA TEREZINHA	CLASSIFICADO
788	Ezinaldo Florio Tomaz Macario	54147050204	Auxiliar Administrativo	SANTA TEREZINHA	APROVADO
853	Osmar Guedes Albino	00734983271	Auxiliar Administrativo	SANTA TEREZINHA	ELIMINADO
936	Marcia Geissler Ribeiro	75901765249	Auxiliar Administrativo	SEMEC	CLASSIFICADO
809	Gracildo Moraes Arcanjo	01632603209	Auxiliar Administrativo	SEMEC	CLASSIFICADO
796	Sandra Pereira Aparicio	75597328249	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
773	Josivan gouveia Brilhante	00438818237	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
940	Genival Rodrigues Placido	46379878220	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
768	Sherman Reis Castelo Branco	00840312202	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
783	Ruth do Carmo Firmino	81115059220	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
817	Natanael Bartolomeu Anastacio	00029266289	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
793	Flavio Aimane Ramires	01073718204	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
774	Placido Rabelo Cassiano Neto	01721285288	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
792	Carlene de Souza Sabino	02327250200	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
823	Ary Lucas Tavares	02773416201	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
723	Gabriel Arcanjo de Souza	02313092283	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
865	Juviano Manuel Albino	32095716272	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
799	Nailson Lopes Mauricio	71184678200	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
867	Jefferson dos Santos Soares	72226218220	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
890	Josimar Aimane Ramires	98941500206	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
734	Geiciane Tourinho Ribeiro	89002539215	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
741	Gilson Rocha Barcelos	98077660282	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
769	Gessica da Silva Gomes	01046577239	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
873	Bruno Bernardo Cobres Cardoso	02129115209	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
910	Antercleia Padilha Seabra	01629967211	Auxiliar Administrativo	SEMEC	APROVADO
925	Joni Alves de Souza	92219616215	Auxiliar Administrativo	SEMEC	ELIMINADO
820	Micherlane da Silva Gomes	00805992227	Auxiliar Administrativo	SEMEC	ELIMINADO
868	Mario Jorge Arévalo Andrade	93635397953	Auxiliar Administrativo	SEMEC	ELIMINADO
841	Renata Vargas Mendes	00029502276	Auxiliar Administrativo	SEMEC	ELIMINADO
767	Gilberxe Santana Penaforte	00029311250	Auxiliar Administrativo	SEMEC	ELIMINADO
911	Rozana da Silva Inacio	00746994230	Auxiliar Administrativo	SEMEC	ELIMINADO
812	Valdineia da Silva Mendes	00441175236	Auxiliar Administrativo	SEMEC	ELIMINADO
859	Eliziete Ferreira Aparicio	851790602066	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
914	Kleverson de Nazaré da Silva Ramos	92788939272	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
766	Kelly Silva Muller	00708576281	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
856	Ronald Moreira dos Santos	87732246268	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
862	Joziane Neves	89641078291	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
822	Algenilson Nunes Genezio	00382176278	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
818	Rosimeire Aparicio Cruz	02172505218	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
891	Winnie dos Santos Patricio	96130490291	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
917	Gecicarla Ramos Cruz	69600000	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
939	Marcirley Maia Ramos	02592112227	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
1373	Anne Francisca Epifanio dos Santos	83438041200	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
1374	Larissa Queiroz Amaro	01757531211	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	APROVADO
922	Nixon Castelo Branco	38484064204	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
835	Raimunda Marta Braga Marques	44567448200	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
906	Maria Luiza Pereira Batalha	67994890210	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
814	Magali Ferreira Grande	85008109200	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
858	Rosiete Aparicio Ribeiro	00215472209	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
782	Wanuzia Gregorio dos Santos	89264223215	Auxiliar Administrativo	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
861	Precimar Macario Aguinelo	02446255221	Auxiliar Administrativo	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
738	Nardecio Silverio Macario	02500601242	Auxiliar Administrativo	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
725	Narciso Laureano Martins	01667915201	Auxiliar Administrativo	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
927	Manuel Parente Macario	00523042213	Auxiliar Administrativo	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
819	Silvania José Santiago	00902820273	Auxiliar Administrativo	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
834	Gelzieth Laranja da Silva	02706819227	Auxiliar Administrativo	TUPY II	CLASSIFICADO
896	Ardemizia Magalhães Rocha	01498694284	Auxiliar Administrativo	TUPY II	ELIMINADO
881	Jairo Rocha Magalhães	02208852222	Auxiliar Administrativo	TUPY II	ELIMINADO
877	Luciano Souza Magalhães	02931889202	Auxiliar Administrativo	TUPY II	ELIMINADO
913	Eleonora Souza Magalhães	03887519248	Auxiliar Administrativo	TUPY II	ELIMINADO
930	Ellen Paula de Souza Lima	93471882200	Auxiliar Administrativo	UEA	ELIMINADO
847	Ramberthe Tomas do Carmo	86435183287	Auxiliar Administrativo	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
956	Roqui Mariano Costodio	00935024271	Auxiliar Administrativo	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
727	Makson da Silva Germano	01990400280	Auxiliar Administrativo	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
874	Aluizio Alves Pereira Neto	00169918262	Auxiliar Administrativo	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
863	Nildo Ponciano Guedes	01819130207	Auxiliar Administrativo	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
807	Esmane Marcelino Macario	90056256272	Auxiliar Administrativo	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
916	Leonardo Seabra Martins	01670007219	Auxiliar Administrativo	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
733	Ereudes Tomaz Tonanta	01280704209	Auxiliar Administrativo	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	ELIMINADO
857	Francisco Fidelis João	02560965208	Auxiliar Administrativo	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	CLASSIFICADO
920	Josenildo Gaspar Doroteio	017089994203	Auxiliar Administrativo	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
893	Gilazio Guedes Campos	02459327200	Auxiliar Administrativo	VERA CRUZ	ELIMINADO
720	Rozinho Altair Firmino	95339922200	Auxiliar Administrativo	VILA INDEPENDENTE	CLASSIFICADO
923	Paulino Firmino Pite	56562462215	Auxiliar Administrativo	VILA INDEPENDENTE	ELIMINADO
764	Bernaldo Romão Almeida	83926569204	Auxiliar Administrativo	VILA INDEPENDENTE	ELIMINADO

801	Yolaide Luciano Gonçalves	83094962220	Auxiliar Administrativo	VILA INDEPENDENTE	ELIMINADO
955	Clibsson Uaimana Simão	02251525254	Auxiliar Administrativo	YATYRY IKWA	CLASSIFICADO
765	Frankvaldo da Gama Ribeiro	02459064284	Auxiliar Administrativo	YATYRY IKWA	APROVADO
810	Valdineia da Silva Mendes	00441175236	Auxiliar Administrativo	YATYRY IKWA	APROVADO
798	Cleunira Ribeiro Moraes	02645646263	Auxiliar Administrativo	YATYRY IKWA	APROVADO
886	Ialiny dos Santos Marques	02249778221	Auxiliar Administrativo	YATYRY IKWA	APROVADO
772	Aldilene Carvalho Gomes	98826794200	Auxiliar Administrativo	YATYRY IKWA	ELIMINADO
849	Aldilene Carvalho Gomes	98826794200	Auxiliar Administrativo	YATYRY IKWA	ELIMINADO
381	Enock Dique Marcos	00352003243	Auxiliar de Serviços Gerais	BIBIANO DO ASSACAIA	CLASSIFICADO
602	Maria da Paz Cruz da Silva	78653240287	Auxiliar de Serviços Gerais	BIBLIOTECA	APROVADO
483	Zebina Rabelo Morais	59128305272	Auxiliar de Serviços Gerais	BOM JESUS III	CLASSIFICADO
484	Edmar Iauaricane Sanchez	00009292209	Auxiliar de Serviços Gerais	BOMFIM	CLASSIFICADO
298	Elias Auleriano Luiz	00898719783	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	CLASSIFICADO
302	Socrates Vitorino Marques	00478465262	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
640	Socrates Vitorino Marques	00478465262	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
588	Angelina Mariano Paá	78198720200	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
400	Malaquias Macário Firmino	86242903253	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
543	Moises Fidelio Francisco	70788448234	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
435	Vanildo Manduca Cena	67793525272	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
561	Dario Armando Cicero	98941488249	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
537	Rozangela Custodio Fidelis	00300700237	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
464	Marcelo Mariano Paa	00589792202	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
535	Carmem Idecio Manoel	95622616204	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
477	Silvana Araújo Joanio	75889085200	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
511	Washington Martins Bibiano	72826428268	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
433	Edmilson Celso Candido	00527063207	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
361	Sônia Thomas Félix	87858592220	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
551	Guese Paulo Marques Duque	00016366263	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
461	Rosania Custódio Garcia	98557920253	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
533	Mariana Gelmiro Rosindo	00211179284	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
607	Ezio Ramos Thomaz	00635085012	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
579	Neto Romualdo Genesio	01713650207	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
504	Francimir Justini Tomaz	01715083270	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
599	Vanessa Norivaldo Quirino	01600952208	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
505	Benildo Justino Tomaz	01993217282	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
368	Lizbeth Custódio Ramos	02376125260	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
576	Tiago Mariano da Silva	01715066260	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
587	Alex Laurentino do Carmo	03241863204	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
595	Maria dos Santos Cirilo	99960290263	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
601	Aucemir Luciano Germano	02949884245	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
521	Cleonice Venâncio Fidelis	00783881203	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
577	Idardo Miller Albino	56213301291	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
375	Sandra Vituriano Ramos	90557905249	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
424	Admilton Jaerme Francisco	01715090217	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
639	Miranda Rosindo da Silva	02035700221	Auxiliar de Serviços Gerais	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
420	Cirlene de Holanda Gonçalves	88350851287	Auxiliar de Serviços Gerais	CETAM	CLASSIFICADO
574	Marineia Lopes Cauache	89141644204	Auxiliar de Serviços Gerais	CETAM	APROVADO
685	Jucelino Barroso Batalha	0022456506	Auxiliar de Serviços Gerais	CETAM	APROVADO
471	Delzalina Tavares	64320928253	Auxiliar de Serviços Gerais	CETAM	APROVADO
697	Josimar Patricio Nascimento	00157021203	Auxiliar de Serviços Gerais	CETAM	APROVADO
572	Geuza da Silva Seabra	81886829268	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	CLASSIFICADO
655	Francisca Andrade Franco	81238134220	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	CLASSIFICADO
417	Nancio Hilário Ramos	86067850249	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
707	Maria Hilário Ramos	74653148287	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
369	Cursii Balieiro Carvalho	00029333229	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
613	Deuzenita Sebastião Fidelis	67733514215	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
1380	Marcela Alves dos Santos	00000000000	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
571	Luiza Lopes Costa	67762301291	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
379	Maria Nely Almeida dos Santos	63335964268	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
614	Elimara Reina Dias	64205819234	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
567	Lucelita Aparicio Assipar	89343824220	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
456	Divina Bernardo Laureano	74022016272	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
386	Dirley Curintima Batalha	88810097220	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
549	Graciane Moreira Ramos	86725130291	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
336	Eliane Rocha Correa	99030209291	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
371	Marinete Pereira Arcanjo	00884226245	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
636	Sirlei Rabelo da Silva	01675651256	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
287	Pedrina Franco Barroso	00461771241	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
509	Artelamis Ribeiro Barroso	01439703213	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
396	Niuza Tomás Mariano	02640696254	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
668	Emelissa da Silva Mafra	00236063245	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
651	Geusa Lopes Gomes	52247910220	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
516	Eulalia Lucas Batalha	83746269253	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
538	Jaqueline da Rocha Barcelos	07177385215	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
704	Silvane Arcanjo Muçambito	00029279267	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
692	Alessandro Costa Aguiar	02058228278	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
611	Antonio Brito Lopes Filho	01715528220	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
339	Charles Maia Ramos	02186222280	Auxiliar de Serviços Gerais	CRECHE	APROVADO
667	Elizane Faba da Silva	97951145220	Auxiliar de Serviços Gerais	CULTURA	CLASSIFICADO
288	sebastião Souza da Silva	01848821255	Auxiliar de Serviços Gerais	CULTURA	APROVADO
351	Lorena Tenazor Balieiro	01788984226	Auxiliar de Serviços Gerais	CULTURA	APROVADO
416	Tomázia da Silva Monteiro	01195323280	Auxiliar de Serviços Gerais	CURUPAITICURUPAITI	APROVADO
696	Ivan Costa Dias	03113435200	Auxiliar de Serviços Gerais	CURUPAITICURUPAITI	APROVADO
510	Rosilene Arévalo de Araújo	83782060253	Auxiliar de Serviços Gerais	CURUPAITICURUPAITI	APROVADO
406	Milton Calixto João	01286945219	Auxiliar de Serviços Gerais	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
497	Carlos Tomas Luciano	00684512297	Auxiliar de Serviços Gerais	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
458	Terencio Rabelo Tomas	00744113229	Auxiliar de Serviços Gerais	DECUAPU (UNUPU)	APROVADO
439	Cristóvão Américo Manoel	00000000000	Auxiliar de Serviços Gerais	DEREGUNE	CLASSIFICADO
296	Esequia Gomes Morango	02878680286	Auxiliar de Serviços Gerais	FLORESTA AMAZÔNICA	CLASSIFICADO

712	Cabral Morango da Silva	77719840291	Auxiliar de Serviços Gerais	FLORESTA AMAZÔNICA	APROVADO
678	Ana Cláudia Silva Ribeiro	58007474234	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
517	Alda Barrozo dos Reis	79013759220	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
411	Ladilene Ramos Tourinho	77423054291	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
672	Gleice Ramires Feitosa	02182468200	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
475	Lucimara Lucas Moraes	85081949272	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
473	Divanete da Silva Maia	00452355206	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
518	Edson Dias Almeida	95775935268	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
275	Gesilda Magalhães da Silva	01115143204	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
642	Eliane Rocha Correa	99030209291	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
488	Roselândia de Souza Oliveira	94550387220	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
480	Adenilson Moreira Ramos	00029283299	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
344	Josenilda Bicharra de Souza	02226636269	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
656	Retiklice da Rocha Lima	01892919230	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
391	Renildson Gomes Patricio	01718362277	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
271	Trindade Andrade Rabelo	02113725282	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
348	Francisca dos Santos Bicharra	88810402200	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
633	Darlene Arévalo da Silva	85035254291	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
514	Marinelma Figueiredo Dias Santos	77319362287	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
384	Robermar Aparicio Ribeiro	75901129253	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
446	Silvana da Silva Pantoja	87085992204	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
545	Rikis Tourinho Flores	88809846249	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
332	Rosilene Aparicio Ribeiro	95704892272	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
440	Alcilene da Costa Neres	02438632259	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
356	Flávio Inácio da Silva	03541101288	Auxiliar de Serviços Gerais	IVAM BALIEIRO	APROVADO
451	Sebastião Fidelis	83507264234	Auxiliar de Serviços Gerais	MANGUEIRA(CAMATIÃ)	CLASSIFICADO
498	Lucimar Gaudencio Gomes	54095735787	Auxiliar de Serviços Gerais	MARCO DA REDENÇÃO	CLASSIFICADO
481	Nino Batalha da Silva	02127682203	Auxiliar de Serviços Gerais	MARCO DA REDENÇÃO	CLASSIFICADO
324	Mingson Gonzaga da Silva	91447230204	Auxiliar de Serviços Gerais	MARCO DA REDENÇÃO	APROVADO
566	Jonas Firmino Laurentino	03668022240	Auxiliar de Serviços Gerais	MONTE SINAI	APROVADO
412	Edimilson Filho da Silva Ramos	00654005265	Auxiliar de Serviços Gerais	MONTE VERDE	CLASSIFICADO
337	Raimundo Marcos Paulo	99774542215	Auxiliar de Serviços Gerais	MONTE VERDE	APROVADO
684	Elizangela de Holanda Gonçalves	83528201120	Auxiliar de Serviços Gerais	NOSSA SRA DE NAZARÉ	CLASSIFICADO
479	Aureliano Romualdo da Silva	02452608203	Auxiliar de Serviços Gerais	NOSSA SRA DE NAZARÉ	APROVADO
575	Aldinha Luciano Euzebio	81886900230	Auxiliar de Serviços Gerais	NOSSA SRA DE NAZARÉ	APROVADO
528	Aluísio Carlos Rosindro Casimiro	01979162280	Auxiliar de Serviços Gerais	NOSSA SRA DE NAZARÉ	APROVADO
355	Delzenir dos Santos Alexandre	03087969265	Auxiliar de Serviços Gerais	NOSSA SRA DE NAZARÉ	APROVADO
280	Altair Simão	56210329268	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
425	Rosa Maria Lauriano Lasmar	88807142287	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
540	Cegino Sebastião Guedes	77661494272	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA ESPERANÇA	APROVADO
570	Adão Inácio da Silva	83529004200	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA ESPERANÇA	APROVADO
552	Manoel Moreno Benedito	01433323257	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA GALILEIA	CLASSIFICADO
315	Renato Luciano Euzébio	79380202291	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA JERUSALÉM	CLASSIFICADO
478	Joaquim Tomaz Luciano	79380751249	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA JERUSALÉM	CLASSIFICADO
604	Rosilda Luciano Geraldo	87086000230	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA JERUSALÉM	APROVADO
708	Aladir Macario Estolano	00335040241	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA JORDANIA	APROVADO
705	Anizia Neta Aparicio Cruz	85995070282	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA PROSPERIDADE	CLASSIFICADO
452	Cleonice Venâncio Fidelis	00783801203	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
299	Iranilson Romaina Catique	99961326253	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
377	Luana Jean da Silva	02579481206	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
590	Jaceli Costa de Souza	02457489202	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
422	Manelito Manoel Alfredo	77828747268	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
292	Efezio Custodio Santiago	88203247253	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA REFORMA	CLASSIFICADO
629	Oseias Nacildo Marcos	87370700291	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA REFORMA	CLASSIFICADO
449	Davi Henrique Ruiz Barbosa	97126314272	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA REFORMA	APROVADO
415	Samuel Santiago Marcos	96810327215	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVA REFORMA	APROVADO
564	Renato Nogueira Rabelo	01710402288	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO PARAISO	CLASSIFICADO
346	Celso Antônio Maricino Filho	00869238205	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO PARAISO	CLASSIFICADO
297	Felipe Avelino Tomaz	00476290295	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO PARAISO	APROVADO
427	Ibison Juvito Rabelo	01846235294	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO PARAISO	APROVADO
586	Francisco Valério Marçal	01411316240	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO PARAISO	APROVADO
403	Sergio Jorge Nunes	01710416275	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO PARAISO	APROVADO
376	Sergimar Anacleto Nunes	03328437266	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO PARAISO	APROVADO
494	Mocinha Luiz Bibiano	03199092209	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO SÃO JOÃO	CLASSIFICADO
437	Rosa Maria Marques Domingos	03085971254	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO SÃO JOÃO	APROVADO
323	José Pinheiro Torcato	79547028200	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO SÃO JOSÉ	CLASSIFICADO
700	Daniel dos Santos Lopes	00097450251	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO SÃO JOSÉ	APROVADO
648	Gelusmar Mafra Rodrigues	82484660278	Auxiliar de Serviços Gerais	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
402	Paulo Manuelzinho Nunes	52426971215	Auxiliar de Serviços Gerais	OTAWARI	CLASSIFICADO
404	Edimar Avelino Rabelo	00840309252	Auxiliar de Serviços Gerais	OTAWARI	CLASSIFICADO
407	Genezio Luciano Euzébio	86271989268	Auxiliar de Serviços Gerais	OTAWARI	APROVADO
492	Laura Rosely Camapa Adrião	80566693291	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
325	Maria Neci Curintima Cruz	77885856291	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
423	Gretiney dos Santos Dias	00029287286	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
694	Hildomar da Silva Tenazor	01334416281	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
659	Jesonilson da Silva Patrício	01710833262	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
519	Geane Araujo Firmino	02615696245	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
319	Suelan Maia Ramos	57124787220	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
460	Agnaldo Timoteo Tomaz Rabelo	02099899207	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
326	Cleomar dos Reis da Silva	78056993215	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
387	Claudimar Felipe Seabra	77400526200	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
565	Nailza Gonçalves Martins	85661171234	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
399	Valdenora Lopes Cauache	77661532204	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
562	Luiza Seabra de Souza	84788135272	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
631	Gilson Gonçalves Andrade	86989758287	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
354	Artaete Manoel Germano	00602070279	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	APROVADO
290	Mateus Tavares Cruz	03391216298	Auxiliar de Serviços Gerais	OUTRA	ELIMINADO
474	Natuin Anacito Guimarães	73662321220	Auxiliar de Serviços Gerais	PARANAPARA	CLASSIFICADO
554	Aguinaldo Fidelis Plinio	00637005228	Auxiliar de Serviços Gerais	PARANAPARA	CLASSIFICADO

693	Ismael Bermeu Bilitão	00029257298	Auxiliar de Serviços Gerais	PARANAPARA	APROVADO
688	Nilson da Silva Guimarães	99961369220	Auxiliar de Serviços Gerais	PARANAPARA	APROVADO
698	Enildo Daniel Avelino da Silva	02874746231	Auxiliar de Serviços Gerais	PARANAPARA	APROVADO
482	Jamim Antônio Bilitão	01993219226	Auxiliar de Serviços Gerais	PARANAPARA	APROVADO
682	Dargo Marcos Joaquim	95551921204	Auxiliar de Serviços Gerais	PARANAPARA	APROVADO
357	Leidiane Gonçalves Ramos	01725423243	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO LUTADOR	CLASSIFICADO
394	Auriceia Morais Seabra	82011664268	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO LUTADOR	CLASSIFICADO
413	Aerliane Ataíde Moraes	99695340253	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO LUTADOR	APROVADO
608	Maria José Rabelo Morais	94999961253	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO LUTADOR	APROVADO
445	Sansão Bilitão da Silva	02614439258	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO	CLASSIFICADO
506	Elizania Manoel Benedito	03653051207	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO	APROVADO
603	Lidia Jorge Silvério	03199039235	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO	APROVADO
617	Simonete Ferreira Flores	62133713204	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
699	Adriana Ferreira Rodrigues	00480580251	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
286	Suelan Maia Ramos	57124787220	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
634	Rute Felipe da Silva	96297689253	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
453	Maria de Fátima Cruz da Silva	47511001220	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
542	João Muraiare Costa	59040467234	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
277	Jalnizia Maria Batalha	70625522249	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
419	Renato Rodrigues Plácido	58044477268	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
490	Lucelio Liberato da Silva	02654718263	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1370	Elenice do Carmo Seabra Maia	87669633268	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
491	Tayla Rabelo dos Santos	01990401252	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	APROVADO
272	Trindade Andrade Rabelo	02113725282	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	APROVADO
320	Marizete Lucas da Silva	98440616287	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	APROVADO
620	Iane Tenazor Balieiro	89145461287	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	APROVADO
534	Alcilene Salustino Basilio	01632608260	Auxiliar de Serviços Gerais	QUADRO RESERVA	APROVADO
349	Arllindo Basílio Guedes	02237705232	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA CLARA	CLASSIFICADO
644	Naná Batalha da Silva	01915837235	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA CLARA	APROVADO
500	Maricota Gomes Soares	33625808234	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA CLARA	APROVADO
468	Osvaldo Manuel Guedes	00417557230	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA INÊS	CLASSIFICADO
569	Leutina Inacio dos Santos	74021940278	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA INÊS	APROVADO
462	Gelnicio Flávio Celso	95339930220	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA INÊS	APROVADO
702	Elisia Doroteio Guerreiro	95656758249	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA INÊS	APROVADO
606	Eliane Inácio Simião	01388469286	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA INÊS	APROVADO
624	Dilvania Inácio Alfredo	02827939258	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA INÊS	APROVADO
364	Deuzanir de Almeida Porto	52572900220	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA RITA DO WELL	APROVADO
434	Nelcilia Marcos Rosindo	70789533200	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS I	CLASSIFICADO
306	Edina Pedrosa Lazaro	82744440272	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS I	CLASSIFICADO
612	Dozario Macario Mariano	34452672272	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
530	Silvana da Silva Bibiano	97107468200	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
401	Reginaldo Batalha Marcos	67784461291	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
470	Sansão Antonio Avelino	00434900265	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
548	Bebeto Hamilton Juventino	02108089256	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
327	Olimpos da Silva José	03562150245	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
429	Jairo Antonio Marques	00805991255	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
596	Carlos Miguel Macário	70173997228	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
380	Mocinha Luiz Bibiano	03144092204	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
529	Carlos Costadio José	01908694264	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
610	Damiana Ambrozio Ventura	90064500225	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
657	Perisvaldo Simão dos Santos	00742297292	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	CLASSIFICADO
426	Marai Arcanjo Seabra	86542214291	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	CLASSIFICADO
680	Rosicley Sebastião Pereira	75901242220	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
398	Renilza Santos Pereira	00716892227	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
487	Roselandia de Souza Oliveira	94550387220	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
485	Josenir Rodrigues da Silva	02124274236	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
593	Sabrina Araujo Sebastião	02371266213	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
622	Uzilene Arévalo Moreira	92139612272	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	CLASSIFICADO
457	Nailda Tavares Goes	85382183287	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	CLASSIFICADO
448	Aldney dos Santos	79494650263	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
683	Edirlei Arévalo Ribeiro	78370035272	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
536	Jayne Carvalho Aparicio	01758581280	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
515	Marineia Lopes Cauache	89141644204	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
589	Rosinaldo Estolaudo Bibiano	01093676264	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
691	Mauro Maia Lopes	75901501268	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
276	Jussara Carvalho Aparício	00886465214	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
313	Hortêncio Cruz Batalha Filho	01648935206	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
573	Neocilene dos Santos Gouveia	82779716215	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
466	Clarimar Maia Ramos	86568272272	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
274	Gesilda Magalhães da Silva	01115143204	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
649	Valneyze Lucas Penaforth	00128564288	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
665	Elizame dos Santos Aparicio	00029294223	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
365	Maria Lesciene Barroso Batalha	01469210207	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
539	Luzimar Maia Ramos	00903517205	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
641	Joane Lopes Rodrigues	02030548227	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
291	Alan Barroso da Silva	02631295277	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
563	Maria Mirtes Muçambite Seabra	98658808220	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
455	Romilde Pinho da Silva	84686936268	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
395	Luciene Vargas Mendes	38484480259	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
382	Maria José Santos da Silva	88889900200	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
701	Silvilene Mendonça Nunes	82497516200	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
583	Silvionei Tenazor do Nascimento	74119109291	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
443	Marinho Curintima Lucas	85595985291	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
695	Leida Costa Dias	01108206220	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
526	Isis Ajambu da Silva	00000000000	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	APROVADO
405	Maria Celeste Lopes Aiambo	74528300249	Auxiliar de Serviços Gerais	SITIO SÃO FRANCISCO	CLASSIFICADO
711	Edimar dos Santos Simão	88138275200	Auxiliar de Serviços Gerais	SITIO SÃO FRANCISCO	APROVADO
472	Abraim José Mangabeira Aiambo	44568630215	Auxiliar de Serviços Gerais	SITIO SÃO FRANCISCO	APROVADO
531	Lia Andrade Marcos	02455962245	Auxiliar de Serviços Gerais	SITIO SÃO FRANCISCO	APROVADO

523	Lucimar Aimane da Silva	59100010278	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
687	Gizely Curintima Batalha	01286876222	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
513	Anagley da Silva Neres	77109023249	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
428	Maria de Nazaré Cornelio Fermin	75437090234	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
674	Keila Castelo Branco	77286413287	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
676	Vailton Andrade Martins	96441208253	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
304	Maria Iraci Maia Ramos	93742835220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
312	Higson Curintima	81886918287	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
501	Marilda da Silva Valente	47435810282	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
352	Maria das Graças Paiva de Lima	44567960220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
316	Cleonice Gonçalves Guimarães	81246951215	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
410	Eliana Batalha Mauricio	72826380206	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
689	Carmita Romaina Lopes	52578348200	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
522	Clicia Santos de Almeida	00702176290	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
414	Cristina Rabelo da Silva	80991396287	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
378	Maria Madalena Sebastião Pereira	77500334249	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
447	Sirleide Aparicio Ribeiro	85721190272	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
450	Suzanete Brito Rios	00626713242	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
362	Deuzenita Sebastião Fidelis	67733514215	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
681	Cristina Nascimento do Carmo Ribeiro Fermin	84231718253	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
385	Ediana Arcanjo Gomes	88810143272	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
598	Taciana Varela Tourinho	00173271219	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
671	João Bosco Cornelio Fermin	21420475215	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
408	Maria Neuza da Silva Moraes	82068003287	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
524	Maria da Conceição Oliveira da Silva	77319251204	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
585	Diana Vargas Aiambo	02568005297	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
489	Elizangela de Holanda Gonçalves	83528202220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
686	Rozeno Tomás Mariano	85037052220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
493	Elbem Rabelo dos Santos	93899246268	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
295	Gerson Gustavo Felipe	01439107289	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
630	Geovana Pinto Gonçalves	00254740227	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
392	Eliane Seabra da Silva	77828844204	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
347	Elizete Maria Monteiro da Silva	81875991204	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
300	Rose Nellen Fermin Mendes	79926738249	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
703	Eunice Seabra da Silva	96098333220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
706	Eliade Cruz Arévalo	03235036245	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
621	Aldeneide Tourinho Arcanjo	02816123235	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
441	Silza Haiena Fermin Mendes	2729343210	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
663	Gineia Moraes dos Santos	02595442222	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
664	Maria Alderrita Xavier Araujo	00024248274	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
321	Maria Eunice Pereira Batalha	00029484278	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
616	Elcinézia Costa da Silva	02260946267	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
553	Ramil Costa da Silva	01718359217	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
495	Marilene Ilário Cruz	83714138234	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
331	Adenilce Jean Costa	68318324234	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
486	Syrlene Batista Arevalo	75604523291	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
285	Alcenir Tenazor Balieiro	83714189220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
653	Arlete Costa Franco	80517196204	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
675	Iriniuda Romaina Pedrosa	58897380204	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
294	Alene Simão Dias	68322330278	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
568	Lucelita Aparicio Assipar	89343824220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
409	Neocilene dos Santos Gouveia	82779716215	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
645	Marcilene Seabra da Silva	79174442287	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
389	Maria Elizabeth dos Santos	84589850206	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
444	Vanessa Ramos de Souza	80529747200	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
289	Eronildes Curuntima Tananta	81977360220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
388	Deuzinete da Silva Lucas	88810348249	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
623	Verônica Souza Caldas	83850490297	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
374	Eliana Costa da Silva	79494633253	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
350	Ana Francisco Ribeiro	85382191204	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
278	Cristiane Carvalho Adrião	89471717272	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
293	Erinalva Morais de Lima	88807029200	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
303	Carla Coelho Curico	99507226249	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
322	Lourdes Liberato da Silva	00451887263	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
619	Liberaci da Gama Ribeiro	00029329205	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
550	Conceição de Souza Fortes	93408943249	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
600	Dercia Quirino Fidelio	88889943287	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
476	Laieriça dos Socorro Ramos dos Santos	94815372268	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
637	Marcos Antonio Bezerra de Queiroz	99090074287	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
421	Cássio dos Santos Dias	00029276241	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
669	Francisca da Silva Laima	01146642261	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
353	Antônio Morais Filho	00731538269	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
508	Marielem Ribeiro Barroso	00024303208	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
654	Andressa Rodrigues Batista	94311420234	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
638	Geomara Mauricio da Silva	01730777228	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
335	Retiklice da Rocha de Lima	01892919230	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
310	Bebeto Costa Batista	02541855257	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
345	Geniza Sai Peres	01878953257	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
366	Roger Costa Simão	01334029245	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
305	Leonardo da Silva Geissler	02706125217	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
635	Treice Kewellen Rocha Barreto	01645776298	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
279	Jhanoly Santana Soares	02594452238	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
284	Cassio Franco Andrade	02576795293	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
281	Jairo Tomaz da Silva	02147859206	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
338	Graciete dos Santos Pissango	0284738228	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
330	Marilza Gaspar dos Santos	01881382265	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
615	Igor Mariano Alves Lima	02172504246	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
383	Ronivon Ramires Gomes	02630003205	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
546	Auxiliana Calistro Hilário	01903700256	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO

560	Jessica Alves Lima	02157873236	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
578	Fernando da Silva Geissler	02855179297	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
670	Lindomar Rabelo dos Santos	02647462283	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
430	Meik da Silva Seabra	02725931258	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
673	Sales Moraes dos Santos	03652930240	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
283	Eliza Carvalho Cruz	00000000000	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
343	Clícia Santos de Almeida	00702176290	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
301	Antonio Mendonça Oliveira	41690338253	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
308	Silvana Bernaldo Ramos	75901480244	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
309	Genildo Carvalho Gomes	84686855268	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
541	Cleide Gonçalves Guimarães	81484690249	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
496	Sileide Aparicio Ribeiro	85721190272	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
627	Rute Felipe da Silva	96297689253	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
367	Nely Silva dos Santos	33803617200	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
342	Valdina Cruz Ramos	65083733234	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
438	Maria do Perpétuo Socorro Dias da Silva	75901250249	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
431	Marta Rodrigues Batista	34661557204	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
544	Joana Varela Tourinho	94550352272	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
282	Francinete Pedroza Lopes	96454369234	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
363	Solange Melo Sangama	73275220268	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
499	Edinho Pissango Salvador	84351900210	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
652	Robermar Aparicio Ribeiro	75901129253	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
436	Mauriceia Pinto Cruz	81614152268	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
650	Geusa Lopes Gomes	52247910220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
632	José Clenildo Balieiro dos Santos	00922624224	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
502	Eriquese de Oliveira Aparicio	00029253209	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
547	Francisca Curintima Lucas	96043784220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
131	Sirlane Faba da Silva	95940979220	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
333	Rosilene Aparicio Ribeiro	95704892272	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
341	ValneyzeLucasPenaforth	00128564288	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
390	Francisca Gomes Ramos	00377218286	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
329	Rosiete Aparicio Ribeiro	00215472209	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
677	Luis de Almeida Gonçalves	00862666244	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
558	Francis Nonato do Carmo	01665923237	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
582	Marcilei Pereira Costa	01216692203	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
314	Willen Simão dos Santos	02028473223	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
311	Cosma Curintima Gomes	01378188233	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
643	Priscila Aparicio Lucas	017199442-61	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
628	Raniery Batalha Moreno	03904748270	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
467	Francisco Rabelo dos Santos	03736669267	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
512	Andreisson Kelen Seralho Hilário	03511053285	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
459	Alcilene Salusto Basilio	01632608260	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
661	Cristiane da Silva Uchoa	02655776240	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
520	Jaibson Tomaz da Silva	02455311228	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
690	Adriane Lucas da Silva	02373784262	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
393	Adriel dos Santos Flores	02660468273	Auxiliar de Serviços Gerais	SONHO INFANTIL	APROVADO
454	Edson da Silva Roberto	02122453257	Auxiliar de Serviços Gerais	TCHOW ARIAPU	CLASSIFICADO
358	Maria Joséia Silvério	84469137200	Auxiliar de Serviços Gerais	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
709	Valdecir Macario Silverio	02231076209	Auxiliar de Serviços Gerais	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
328	Humberto Macário Calixtro	77067258200	Auxiliar de Serviços Gerais	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
465	Romualdo Francisco Macario	96892455204	Auxiliar de Serviços Gerais	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
626	Arildo Laureano Martins	03290866262	Auxiliar de Serviços Gerais	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
273	Jaime Souza Rabelo	00486486206	Auxiliar de Serviços Gerais	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
584	Eduardo Vito Olimpio	02471185240	Auxiliar de Serviços Gerais	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
370	Patricia Tanata Rocha	00589087211	Auxiliar de Serviços Gerais	TUPY I	CLASSIFICADO
591	Izequias Souza Caldas	03046258258	Auxiliar de Serviços Gerais	TUPY I	APROVADO
373	Simone Rocha Parente	03136723260	Auxiliar de Serviços Gerais	TUPY I	APROVADO
359	Maria Aparecida S. Laranja	00953386244	Auxiliar de Serviços Gerais	TUPY II	APROVADO
646	Uzilene Arévalo Moreira	92139612272	Auxiliar de Serviços Gerais	UEA	APROVADO
710	Cirlene de Holanda Gonçalves	88350851287	Auxiliar de Serviços Gerais	UEA	APROVADO
432	Rosquelde Arcanjo Moraes	76769364204	Auxiliar de Serviços Gerais	UEA	APROVADO
463	Marilia Lito Amaro	00413784231	Auxiliar de Serviços Gerais	UTAPU RU TCHIGUCU	CLASSIFICADO
658	Walcimar Manduca Bartolomeu	84416980230	Auxiliar de Serviços Gerais	UTAPU RU TCHIGUCU	APROVADO
580	Ramilson Araújo Albino	02567579257	Auxiliar de Serviços Gerais	UTAPU RU TCHIGUCU	APROVADO
679	Eurita Cristiano João	91739209242	Auxiliar de Serviços Gerais	UTCHARAPU	CLASSIFICADO
660	Valdemar Cicero Firmino	01151707236	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
360	Agnaldo Veu Avelino	00490720218	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
340	Izael Geronimo Maviana	85460710200	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
527	Rosiane Tomaz Tananta	00871543230	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
270	Juvencio Juriti Silvério	99959909204	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
318	Oseas Rubio Garcia	70132922223	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
666	Ronilza Vell Coelho	90830857249	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
556	Paulo Andre Lazaro	01271540274	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
625	Renilda Honorato Santiago	01115144286	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
557	Ana Lázaro Andre	01710411279	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
555	Frazão Abraão Sebastião	03081809258	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
334	Clodoaldo Saraiva Bibiano	02602340208	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
317	Edmar Tito Elmos	94978336287	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
372	Fábio Pinto Gonçalves	02812251255	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
559	Romário Jordão Antonio	03212093200	Auxiliar de Serviços Gerais	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	CLASSIFICADO
525	Matilda Nascimento belém	994653022	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
609	Mariela Ramos Garcia	76374033272	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
397	Lucia Ramos Custódio	85403148272	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
605	Lindalva Belém Paha	01566365228	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	APROVADO
592	Reginaldo Belem Elísio	91076307272	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	APROVADO
597	Aquiel Custodio Anacleto	70100094228	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	APROVADO
503	Cleonice Gaspar dos Santos	99465361293	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	APROVADO
581	Ronaldo Gaspar Doroteio	02380336270	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	APROVADO
532	Creuza Belém Paha	04461772213	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	APROVADO

469	Elizia Ambrosio Juventino	76067319268	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	APROVADO
594	Carlos Miguel Macário	70173997228	Auxiliar de Serviços Gerais	VERA CRUZ	APROVADO
307	Olondino Paulo Santana	02648775277	Auxiliar de Serviços Gerais	VILA RIBEIRO	CLASSIFICADO
662	Lilita Ribeiro Rabelo	70104376295	Auxiliar de Serviços Gerais	VILA RIBEIRO	APROVADO
418	Leda Paulo Santana	02963199295	Auxiliar de Serviços Gerais	VILA RIBEIRO	APROVADO
507	Edilson dos Santos Benedito	01915832276	Auxiliar de Serviços Gerais	VILA RIBEIRO	APROVADO
618	Maria Raimunda Ferreira de Souza	87342596972	Auxiliar de Serviços Gerais	YATYRY IKWA	APROVADO
647	Sandra Salvador da Rocha	89985923200	Auxiliar de Serviços Gerais	YATYRY IKWA	APROVADO
742	Dina Dique Marcos	02094385256	Merendeira (o)	BIBIANO DO ASSACAIA	APROVADO
738	Marilia Lucas Da Silva	86568213268	Merendeira (o)	BOM JESUS II	CLASSIFICADO
751	Maria Nelicia Mauricio Batalha	96430680215	Merendeira (o)	BOM JESUS II	CLASSIFICADO
755	Raimundo Nonato Gaspar Da Silva	01243423293	Merendeira (o)	BOM JESUS II	APROVADO
809	Claudinha Da Silva Mauricio	012075302-20	Merendeira (o)	BOM JESUS II	APROVADO
762	Junecia Mariano Dos Santos	00158637275	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	CLASSIFICADO
802	Nilzete Fidelis Joao	01264263252	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
758	Marineuza Betovem Manoel Mario	01715033256	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
783	Clarice Marcos Bibiano	78083141291	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
717	Cleonicia Zeca Manduca	88810461215	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
726	Zely Felix Manoel	95593322287	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
804	Heloisa Rozindo Adao	00610005235	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
779	Fabricio Anisio Macedo	00667442294	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
743	Enia Sena Xisto	01675653208	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
805	Jooller Sena Zeca	01675652228	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
760	Edivalda Luiz Rosindo	99960079287	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
746	Cecilia Alberetino Emilio	76373622215	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
776	Gelmirio Arnaldo Pedro	79698620206	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
817	Amelita Bonifacio Coelho	81484801253	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
757	Jesuina Afonso Bonifácio	019072889224	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
727	Dercia Xisto da Silva	95184368272	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
724	Marilda Muraiare Costa	96342609268	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
716	Cleonicia Zeca Manduca	88810461215	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
788	Everi Bibiano Araujo	02303141206	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
803	Cleobiana Emilio Custodio	85995045253	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
753	Monica Pinedo Garcia	00509897231	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
736	Patricia Lourenço Manduca	00060561211	Merendeira (o)	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
743	Imaculada Batalha da Silva	77286804200	Merendeira (o)	CETAM	CLASSIFICADO
755	Siliane Arcanjo Moçambito	00029279267	Merendeira (o)	CETAM	APROVADO
751	Ediana Arcanjo Gomes	88810143272	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
816	Clara Aiambo Santos	87863030234	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
748	Simonete Ferreira Flores	62133713204	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
759	Vanessa Ramos De Souza	80529747200	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
807	Joao Paulo Dos Santos Barroso	92449999272	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
749	Josiane Neves	89641078291	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
747	Magali Ferreira Grande	85008109200	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
761	Rosineli Ariramas Pacaia	97725854215	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
769	Marielen Ribeiro Barroso	00024303208	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
799	Alzinete Ramires Reina	91837669287	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
750	Iane Tenazor Balieiro	89145461287	Merendeira (o)	CRECHE	APROVADO
767	Rebeca Eduardo Ovidio	78936926268	Merendeira (o)	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
766	Galdino Galdencio	85857335272	Merendeira (o)	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
761	Odecia Francisco Eduardo	99959860272	Merendeira (o)	DECUAPU (UNUPU)	APROVADO
748	Elinita Damasio Firmino	54457823287	Merendeira (o)	DEREGUNE	APROVADO
828	Glorinha Belem Cruz	78169836204	Merendeira (o)	FLORESTA AMAZÔNICA	CLASSIFICADO
728	Manoel Daniel Corado	84686820200	Merendeira (o)	FLORESTA AMAZÔNICA	APROVADO
759	Cleide Castelo Branco	75901552253	Merendeira (o)	IVAM BALIEIRO	APROVADO
825	Francisca Maia Da Silva	34661573234	Merendeira (o)	IVAM BALIEIRO	APROVADO
725	Relmar Luciano Gomes	01905981236	Merendeira (o)	MARCO DA REDENÇÃO	CLASSIFICADO
722	Monica Cicero Firmino	01151706264	Merendeira (o)	MONTE SINAI	APROVADO
756	Mauro Ramos Luciano	03699732240	Merendeira (o)	MONTE VERDE	CLASSIFICADO
741	Pascoalina Ramos Da Silva	00812655222	Merendeira (o)	MONTE VERDE	APROVADO
729	Delson Luzindo da Silva	02006408283	Merendeira (o)	NOVA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
773	Irineia Tomaz Da Silva	56805098220	Merendeira (o)	NOVA ESPERANÇA	APROVADO
815	Edilene Alexandre Ferreira	97936162291	Merendeira (o)	NOVA GALILEIA	APROVADO
831	Edilene Alexandre Ferreira	97936162291	Merendeira (o)	NOVA GALILEIA	APROVADO
723	Tereza Luciano Geraldo	87087332287	Merendeira (o)	NOVA JERUSALÉM	CLASSIFICADO
745	Marcilene Ramos Balieiro	00973612240	Merendeira (o)	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
764	Iony Julio Fidelis	01996311239	Merendeira (o)	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
808	Narcisa Custodio Santiago	90892941200	Merendeira (o)	NOVA REFORMA	CLASSIFICADO
739	Rosa Maria Lauriano Lasmar	88807142287	Merendeira (o)	NOVA REFORMA	CLASSIFICADO
794	Claudia Custodio Santiago	95851429291	Merendeira (o)	NOVA REFORMA	APROVADO
782	Elivane Garcia Da Silva	70039520250	Merendeira (o)	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
758	Lanilza Vituriano Fidelis	85951293200	Merendeira (o)	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
820	Francisca Mariano Ramires	02646322224	Merendeira (o)	NOVO PARAISO	CLASSIFICADO
754	Neuza Nogueira Rabelo	95233490234	Merendeira (o)	NOVO PARAISO	CLASSIFICADO
784	Celmira Celso Luciano Rufino	77614240200	Merendeira (o)	NOVO PARAISO	APROVADO
718	Dionesia Nogueira Rabelo	00990730212	Merendeira (o)	NOVO PARAISO	APROVADO
793	Francineia Roberto Do Carmo	83366890282	Merendeira (o)	NOVO PARAISO	APROVADO
818	Divanente Rabelo Lazaro	00620082267	Merendeira (o)	NOVO PARAISO	APROVADO
812	Claudiana Inacio Bibiano	02762632277	Merendeira (o)	NOVO SÃO JOÃO	APROVADO
749	Joana Belem Cruz	80985939349	Merendeira (o)	NOVO SÃO JOSÉ	APROVADO
731	Francisca Arevalo Barrozo	84528427249	Merendeira (o)	NOVO SÃO JOSÉ	APROVADO
721	Laieriça Do Socorro Ramos Dos Santos	94815372268	Merendeira (o)	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
772	Ivone Paixao De Castro	99084040244	Merendeira (o)	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
715	Frederico Avelino Rabelo	01046573241	Merendeira (o)	OTAWARI	CLASSIFICADO
781	Celetia Santana Da Silva	89646991220	Merendeira (o)	OTAWARI	CLASSIFICADO
821	Lucia Tomaz Macario	92139604253	Merendeira (o)	OUTRA	APROVADO
740	Francisca Andrade Franco	81238134220	Merendeira (o)	OUTRA	APROVADO
760	Francinete Gouvea Brilhante	91837693234	Merendeira (o)	OUTRA	APROVADO
762	Lienir Figueiredo Xavier	88807240297	Merendeira (o)	OUTRA	APROVADO

733	Luzia Moraes Balieiro	00476287235	Merendeira (o)	OUTRA	APROVADO
832	Rosania Genesio Martins Macario	01724146230	Merendeira (o)	PARANAPARA	APROVADO
790	Jania Da Silva Costa	79369324291	Merendeira (o)	PORTO LUTADOR	CLASSIFICADO
792	Ana Cristina Mafra Morais	8312701153	Merendeira (o)	PORTO LUTADOR	CLASSIFICADO
791	Maria Aparecida Rabelo Morais	82977247253	Merendeira (o)	PORTO LUTADOR	APROVADO
770	Sidiney Joao Dos Reis	82684294291	Merendeira (o)	PORTO VELHO	APROVADO
795	Perpetua Luciano Macario	01339331217	Merendeira (o)	PORTO VELHO	ELIMINADO
747	Raimundo Marcelino Ciberio Manoel	90432363220	Merendeira (o)	PUTCHUMARE	APROVADO
765	Zelia Joanico Torcano	00903518279	Merendeira (o)	PUTCHUMARE	APROVADO
789	Renilza Santos Pereira	00716892227	Merendeira (o)	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
771	Ivone Paixao De Castro	99084040244	Merendeira (o)	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
811	Joice Guedes Jorge	00917525230	Merendeira (o)	SANTA INÊS	CLASSIFICADO
735	Dilvania Inacio Alfredo	02827939258	Merendeira (o)	SANTA INÊS	APROVADO
797	Ronaldo Gaspar Doroteio	02380336270	Merendeira (o)	SANTA INÊS	APROVADO
744	Erose Antonio Guedes	00029441200	Merendeira (o)	SANTA INÊS	APROVADO
752	Diana Costa Reis	84990651200	Merendeira (o)	SANTA RITA DO WELL	APROVADO
734	Deuzanir Almeida Porto	52572900220	Merendeira (o)	SANTA RITA DO WELL	APROVADO
775	Carlizene Onorio Balieiro	02127683285	Merendeira (o)	SANTA TEREZINHA	CLASSIFICADO
787	Cleonice Macario Tomaz	70481482253	Merendeira (o)	SANTA TEREZINHA	APROVADO
829	Valdineia Onorio Balieiro	01132267218	Merendeira (o)	SANTA TEREZINHA	APROVADO
822	Carlizene Onorio Balieiro	02127683285	Merendeira (o)	SANTA TEREZINHA	APROVADO
785	Nadia Macario Marcelino	01958754277	Merendeira (o)	SANTA TEREZINHA	APROVADO
796	Mariazinha Marcos Marques	73626180263	Merendeira (o)	SÃO DOMINGOS I	APROVADO
714	Cilene Victor Carlos	02129482295	Merendeira (o)	SÃO DOMINGOS I	APROVADO
750	Davina Antônio Marques	01035909278	Merendeira (o)	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
801	Rosana Lucas Dos Santos	01132268290	Merendeira (o)	SÃO TOMAS	APROVADO
737	Maria Do Carmo Ramos Farias	09966196234	Merendeira (o)	SEMEC	CLASSIFICADO
778	Eronilde Curintima Lucas	75265150200	Merendeira (o)	SEMEC	CLASSIFICADO
830	Ana Francisca Ribeiro	85382191204	Merendeira (o)	SEMEC	APROVADO
768	Autelamis Ribeiro Barroso	01439703213	Merendeira (o)	SEMEC	APROVADO
777	Valdemarina Arcanjo Da Silva	79013635253	Merendeira (o)	SEMEC	APROVADO
720	Wanuzia Gregorio dos Santos	89264223215	Merendeira (o)	SEMEC	APROVADO
756	Leida Costa Dias	01108206220	Merendeira (o)	SEMEC	APROVADO
744	Ana Caludia Silva Ribeiro	58007474234	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
745	Silvilene Mendonça Nunes	82497516200	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
713	Divina Bernaldo Lavreano	74022016272	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
824	Maria Izabel Pinto Goncalves	60100478204	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
823	Maria Luzia Pereira Batalha	67994890210	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
798	Solange Melo Sangama	73275220268	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
833	Nailza Goncalves Martins	85661171234	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
800	Josefa Arevalo Da Silva	96490683253	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
819	Vanderson Tauana Sebastiao	03786292205	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
754	Valderinho Mauricio De Almeida	01721281290	Merendeira (o)	SONHO INFANTIL	APROVADO
780	Elder Salvador Gomes	O1719930201	Merendeira (o)	TCHOW ARIAPU	APROVADO
814	Aurineia Eladio Vito	99044641404	Merendeira (o)	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
730	Auxiliadora Olimpio Macario	01716835283	Merendeira (o)	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
826	Paula Parente Macario	02717569260	Merendeira (o)	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
732	Lauzindo Avelino Geraldo	01837225230	Merendeira (o)	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
746	Rosilene Luiz Rosindo	01715059212	Merendeira (o)	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
827	Adjane Aimane Lopes	88810267249	Merendeira (o)	UEA	APROVADO
810	Soleane Viturino Jesuino	02444028252	Merendeira (o)	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
763	Alda Juvelino Rabelo	81641885220	Merendeira (o)	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
757	Mariana Carlos Bezerra	01713635232	Merendeira (o)	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
806	Rosanelza Arapasso Antonio	73670944249	Merendeira (o)	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
719	Irlanda Armindo Placido	81729995268	Merendeira (o)	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
786	Jairo Viturino Jesuino	017550622-14	Merendeira (o)	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
753	Clenicia Laurentino Mariano	00559790252	Merendeira (o)	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
813	Oseas Souza Muratu	01493089226	Merendeira (o)	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
774	Ivanilda Mariano Custodio	03039182228	Merendeira (o)	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
752	Leuzinha Mariano Luciano	86716212272	Merendeira (o)	VILA RIBEIRO	APROVADO
1134	Clea Feitosa de Oliveira	87119951491	Nutricionista	SEMEC	CLASSIFICADO
1233	Edson Gonzaga da Silva	00850132266	Professor de 1º ao 5º ano	BOM JESUS II	ELIMINADO
59	Marilene Ramos dos Santos	76825671200	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
108	Civis Manduca Bibiano	74329693291	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
171	Vilma Venâncio Pinto	74021990291	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
40	Mariana Fidelis Raimundo	90064429253	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
10	Lucio Libano Albino	00900995246	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
192	Erilson Gonçalves Fermin	59261315291	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	ELIMINADO
93	Leonice Albino Tomás	02781141216	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	ELIMINADO
103	Gorete Custódio Garcia	75352885291	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
194	Hortêncio Zeca Manduca	84510129220	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
11	Luiz Macario Fidelis	95215328234	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
188	Tomé Reis Santiago	7746589025	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
97	João Macário Tomaz	01065667256	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
1230	Eufenio Custodio Emilio	67261825204	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
144	Gilberto Custódio Garcia	90233220291	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
1227	Marilene Mariano Benedito	99960737268	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
205	Arilson Marcos Macedo	99960915204	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
99	Ezio Cícero Celiro	01600953280	Professor de 1º ao 5º ano	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
25	Jorge Teixeira Penaforth	61814130225	Professor de 1º ao 5º ano	CETAM	CLASSIFICADO
259	Arthaete dos Santos Muraiare Filho	75440997253	Professor de 1º ao 5º ano	CETAM	APROVADO
1	Gilcirley Santana Penaforte	01469209292	Professor de 1º ao 5º ano	CETAM	APROVADO
138	Eunei Pereira da Silva	62256165272	Professor de 1º ao 5º ano	CRECHE	APROVADO
6	Valdineide Santos Gregório	88809919220	Professor de 1º ao 5º ano	CURUPAITICURUPAITI	APROVADO
158	Cristiano dos Santos	00024307203	Professor de 1º ao 5º ano	CURUPAITICURUPAITI	APROVADO
107	Roger Arcanjo dos Santos	01636320228	Professor de 1º ao 5º ano	CURUPAITICURUPAITI	ELIMINADO
27	Janilson da Costa dos Santos	68387202215	Professor de 1º ao 5º ano	CURUPAITICURUPAITI	ELIMINADO
76	Edinho Pissango Salvador	84351900210	Professor de 1º ao 5º ano	CURUPAITICURUPAITI	ELIMINADO
232	José Marcelo Batalha dos Santos	64495884264	Professor de 1º ao 5º ano	DECUAPU (UNUPU)	ELIMINADO

719	Valdecy Batalha Bibiano	83254269268	Professor de 1º ao 5º ano	DECUAPU (UNUPU)	ELIMINADO
125	Mizael Gaspar João	75261430259	Professor de 1º ao 5º ano	DECUAPU (UNUPU)	ELIMINADO
132	Ademilton Batalha	02741330247	Professor de 1º ao 5º ano	DECUAPU (UNUPU)	ELIMINADO
255	Gibiu Macário Tomaz	00098951246	Professor de 1º ao 5º ano	DECUAPU (UNUPU)	ELIMINADO
114	Rafael Joãozinho Libanio	50883860287	Professor de 1º ao 5º ano	DEREGUNE	ELIMINADO
102	Natan Miguel da Silva	03842752229	Professor de 1º ao 5º ano	FLORESTA AMAZÔNICA	ELIMINADO
1228	Mingson Gonzaga da Silva	91407230204	Professor de 1º ao 5º ano	FLORESTA AMAZÔNICA	ELIMINADO
1208	Trindade Gonçalves Guimarães	44567952200	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
74	Luciene Martins	44569637272	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
172	Marili Aparicio Cruz	58767525253	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
207	Maria de Nazaré Reina Dias	61172855234	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
256	Rosaura Castelo Branco Rabelo	67786715215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
237	Benedito Lopes de Oliveira Júnior	77614186249	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
177	Albert Moraes da Silva	75901455215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
52	Maria Timam Socorro Santana Soares	20045735204	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
48	Everaldo da Gama Ribeiro	58018131287	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
209	Manerlice Araújo Lucas	85121131268	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
175	Reinaldo da Gama Ribeiro	90455797234	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
66	Raimunda Ferreira Rodrigues	98894749215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
1213	Raimunda Ribeiro Arcanjo	77286952234	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
231	Divino Hilário Monteiro	40782220215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
164	Nibson de Abreu Ribeiro	61430420200	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
1221	Luzia Dias Vieira	63447282215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
3	Graciane Lopes de Souza	87185210291	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
1220	Ariadne Dias Vieira	45620083268	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
100	Kalene da Costa Santos	73670979204	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
92	Rodrigo Fermin Mendes	83991476215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
253	Ruth Azevedo de Macedo	01723877280	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
1224	Jeisseny Mickelle Dias Penedo	01478918250	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
202	Mario Jose Muller	66839416291	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
216	Marilei Gomes Braga	85627992204	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
38	Nelinaura dos Santos Jacaúna	76732509268	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1388	Nazaré Souza Martins	15301946870	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
28	Eunei Pereira da Silva	62256165272	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
217	Darilândia Souza Oliveira	00029230250	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
230	Ausir Carvalho Adrião	74653164215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
35	Jorge Teixeira Penafort	61814130225	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
54	Amazonino Arcanjo Sebastião	99387808220	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
184	Jorge Ramires dos Santos	68393008204	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
197	Alcinei Morais Martins	38485710215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
65	Raimundo da Silva	19275161291	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
130	Antonia dos Reis	33807280200	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
241	Linéia Curintima Lucas	33520950278	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
159	Vânia da Silva Ribeiro	34454250278	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
116	Sonirleyde Santos Gregório	87857774200	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
14	Renato Lucas da Costa	00593930258	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
101	Marcio Klei da Silva Nascimento	65263286287	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
73	Wilton Naipe dos Santos	75437074208	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
13	Lucienne Coelho	62278533215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1214	Linete Sebastião Pereira	72931884200	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
119	Jonis Pereira Sebastião	79698719253	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
156	Milena Ferreira Hilário	00490719201	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
264	Zildineide Rodrigues da Silva	13382019272	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
82	Lucia Curintima Lucas Nascimento	62397206234	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
137	Soliene Rodrigues Moraes	76117413220	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
39	Clissia Gonçalves Guimarães	00029308208	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
110	Jeraita Firmino Macário	97189898204	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
176	Eliane Caldas da Silva	85972304287	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
9	Silonir dos Santos Gouvêa	87426323234	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	APROVADO
42	Neila Castelo Branco Aparício	01542929237	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
196	Eder José de Almeida Gouvea	62988620210	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
87	Ivonaldo dos Santos Gouveia	82779724234	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
1242	Elizabete Andrade Batalha	27477630215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
139	Raul de Oliveira Costa	60951494287	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
189	Jazir Moraes Arcanjo	86158490210	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
261	Jarluce Reina Jacauna	75026104215	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
180	Cláudia Gonçalves Guimarães	80566626268	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
43	Elinberg Barros Darin	52198022249	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
1238	Franciana Vargas da Silva	85321036268	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
244	Adriana Belieiro Lucas	93459173220	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
45	Waldenora Batista Batalha	00094259209	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
215	Sonara Simão dos Santos	00347365221	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
204	Mirlana Maio Barroso	02069654273	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
183	Thayla Patrícia Feliz Ribeiro	01771386290	Professor de 1º ao 5º ano	IVAM BALIEIRO	ELIMINADO
168	Graciene Aparicio Munhões	70502471204	Professor de 1º ao 5º ano	MARCO DA REDENÇÃO	APROVADO
212	Dayana Aparicio Munhoz	00965803210	Professor de 1º ao 5º ano	MARCO DA REDENÇÃO	ELIMINADO
1232	Edson Gonzaga da Silva	00850132266	Professor de 1º ao 5º ano	MARCO DA REDENÇÃO	ELIMINADO
133	Dulcilene dos Reis Sá	01812880286	Professor de 1º ao 5º ano	MONTE VERDE	CLASSIFICADO
245	Gilcirley Santana Penaforth	01469209292	Professor de 1º ao 5º ano	MONTE VERDE	ELIMINADO
190	Jazir Moraes Arcanjo	86158490210	Professor de 1º ao 5º ano	MONTE VERDE	ELIMINADO
1205	Frank Castro Batalha	01108054293	Professor de 1º ao 5º ano	MONTE VERDE	ELIMINADO
109	Ismael Ramos da Silva	02913166202	Professor de 1º ao 5º ano	MONTE VERDE	ELIMINADO
135	Sidney Ramos Arcanjo	03074106255	Professor de 1º ao 5º ano	MONTE VERDE	ELIMINADO
235	Jorge Adolfo Nunes Parente	5560996215	Professor de 1º ao 5º ano	NOSSA SRA DE NAZARÉ	ELIMINADO
195	Gicele Almeida Marques	00000000000	Professor de 1º ao 5º ano	NOSSA SRA DE NAZARÉ	ELIMINADO
240	Francisco Latino da Silva	00985495294	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
136	Dulcilene dos Reis Sá	01812880286	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA ESPERANÇA	APROVADO
236	Nardecio Silva Macário	02500601242	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA ESPERANÇA	ELIMINADO
165	Jurandy Luciano Geraldo	84277246249	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA JERUSALÉM	APROVADO

91	Leunilza Mariano Luciana	01286877202	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA JERUSALÉM	ELIMINADO
124	Junécia Mariano dos Santos	00158637275	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA JORDANIA	ELIMINADO
977	Gentinho Belem Joaquim	94352798215	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA REFORMA	APROVADO
69	Euzi Pinheiro Cruz	01961746271	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA REFORMA	ELIMINADO
1229	Eliano do Carmo	23373644291	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA REFORMA	ELIMINADO
1235	Delcir Marcos Lopes	72412119287	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA REFORMA	ELIMINADO
1226	Menegildo Tauana Pinheiro	01284366200	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA REFORMA	ELIMINADO
151	Nelsoney Custódio Santiago	01834313244	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA REFORMA	ELIMINADO
80	Regina Padilha Seabra	97323241200	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA VILA (DECUAPU)	CLASSIFICADO
129	Marizete Dionízio Fidelis	75063166253	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
147	Ozanir Venâncio Américo	01053350295	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
234	Márcio Bilitão Tomás	01715104293	Professor de 1º ao 5º ano	NOVA VILA (DECUAPU)	ELIMINADO
79	Anita Julião Santiago	31494781204	Professor de 1º ao 5º ano	NOVO PARAISO	APROVADO
178	Pedro Batalha Macário	82118256272	Professor de 1º ao 5º ano	NOVO PARAISO	ELIMINADO
1001	Quintinho Lazaro Garcia	00371919266	Professor de 1º ao 5º ano	NOVO PARAISO	ELIMINADO
201	Darilândia Souza Oliveira	00029230250	Professor de 1º ao 5º ano	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
219	Eufralice do Socorro Aparício Arévalo	67739830291	Professor de 1º ao 5º ano	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
227	Francisco dos Santos Simão	98894722287	Professor de 1º ao 5º ano	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
179	Ildeny Morais dos Santos	00739893203	Professor de 1º ao 5º ano	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
181	Rosameli Matias Aguiar	00029455251	Professor de 1º ao 5º ano	ONÉSSIMO DOS SANTOS	ELIMINADO
56	Maria Madalena Sebastião Pereira	77500334249	Professor de 1º ao 5º ano	ONÉSSIMO DOS SANTOS	ELIMINADO
1239	Franciana Vargas da Silva	85321036268	Professor de 1º ao 5º ano	ONÉSSIMO DOS SANTOS	ELIMINADO
8	Gebedeo Valdemar Mariano	73134490200	Professor de 1º ao 5º ano	OTAWARI	CLASSIFICADO
1212	Hortencio Abraão Romualdo	92381448268	Professor de 1º ao 5º ano	OTAWARI	CLASSIFICADO
148	Gebedeo Valdemar Mariano	73134490200	Professor de 1º ao 5º ano	OTAWARI	APROVADO
218	Cristina Gustavo Mariano	75889277200	Professor de 1º ao 5º ano	OTAWARI	ELIMINADO
1006	Timoteia Seabra Curintima	63905507234	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	APROVADO
1011	Sebastião Rocha de Sousa	26786990215	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	APROVADO
1231	Renato Lucas da Costa	00593930258	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	APROVADO
1389	Cláudia Carla de Souza Rocha	64744019234	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	APROVADO
166	Luiz Jacauna Ramirez Filho	00450131289	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	APROVADO
222	Clair Gonçalves Guimarães	82832315291	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	APROVADO
170	Graciane Lopes de Souza	87185210291	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	APROVADO
169	Jaqueline Martins Lucas	73670952268	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	APROVADO
141	Rivanilde Martins Lucas	73670960287	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	APROVADO
1010	Thales Rodrigues da Silva	80143687204	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	ELIMINADO
111	Silvana Lopes Guedes	58776893200	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	ELIMINADO
46	Daiana Ramos Aparício	72589787200	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	ELIMINADO
47	Gilvanilson Moraes Balieiro	02740517295	Professor de 1º ao 5º ano	OUTRA	ELIMINADO
81	Tiago Berezinho Anasticio	57125597220	Professor de 1º ao 5º ano	PARANAPARA	CLASSIFICADO
260	Nestinho Lito Amaro	82068119234	Professor de 1º ao 5º ano	PARANAPARA	CLASSIFICADO
1115	Marquison Costa dos Santos	80373038291	Professor de 1º ao 5º ano	PARANAPARA	APROVADO
104	Osvaldina da Silva Lito	66038766200	Professor de 1º ao 5º ano	PARANAPARA	ELIMINADO
1110	Misael Lito José	00269932283	Professor de 1º ao 5º ano	PARANAPARA	ELIMINADO
112	Damivan Izaque Neli	00617710236	Professor de 1º ao 5º ano	PARANAPARA	ELIMINADO
248	Jaime Souza Rabelo	00486486206	Professor de 1º ao 5º ano	PARANAPARA	ELIMINADO
1028	Marquisom Costa dos Santos	80373038291	Professor de 1º ao 5º ano	PORTO FRANCO	APROVADO
1014	Valciney Veloso Moreira	34660976220	Professor de 1º ao 5º ano	PORTO LUTADOR	APROVADO
67	Valdimar Gouvea Moreira	92960227204	Professor de 1º ao 5º ano	PORTO LUTADOR	APROVADO
258	Nilson Morais Seabra	79535321234	Professor de 1º ao 5º ano	PORTO LUTADOR	ELIMINADO
1005	Valciney Veloso Moreira	34660976220	Professor de 1º ao 5º ano	PORTO LUTADOR	ELIMINADO
257	Auriceia Morais Seabra	82011664268	Professor de 1º ao 5º ano	PORTO LUTADOR	ELIMINADO
126	Osinei João Estolano	99960940225	Professor de 1º ao 5º ano	PORTO VELHO	CLASSIFICADO
1204	Perpetua Luciano Macario	01339331217	Professor de 1º ao 5º ano	PORTO VELHO	CLASSIFICADO
150	Alpelino Batalha Jordão	01821729293	Professor de 1º ao 5º ano	PORTO VELHO	ELIMINADO
105	Valdecir Macário Silveiro	02231076209	Professor de 1º ao 5º ano	PUTCHUMARE	ELIMINADO
84	Marluci Patrício	09965300291	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
113	Edilson dos Santos Rios	62250728291	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
15	Maria do Socorro Ferreira Rodrigues	20147368200	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1376	Maria do Socorro de Souza e Silva	67368925249	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
31	Franciane Balieiro Rocha	87448939220	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
263	Cristina da Silva Pantoja	79765181272	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
26	Gissele Gonçalves	80986030244	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
36	Ronivon Aparicio Cruz	38484145204	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
51	Marlita Pinto Elias	20147031249	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
1387	Anaida Tapudima Martins	83306587249	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
1004	Clacir Pio da Silva	00421949201	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
199	Nicanor Souza Filho	75889048287	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
268	Ariádina Aimane Lopes	76960412234	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
225	Janaína de Oliveira Martins	01474895204	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	APROVADO
718	Maria do Socorro Ferreira Rodrigues	20147368200	Professor de 1º ao 5º ano	QUADRO RESERVA	ELIMINADO
78	Marilene Ramos dos Santos	76825671200	Professor de 1º ao 5º ano	SANTA RITA DO WELL	APROVADO
106	Eliane Franco Costa	98045075287	Professor de 1º ao 5º ano	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
149	Alpelino Batalha Jordão	01821729293	Professor de 1º ao 5º ano	SANTA TEREZINHA	ELIMINADO
62	Almir Lucas Cassiano	92063608253	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO DOMINGOS I	CLASSIFICADO
1012	Almir Lucas Cassiano	92063608253	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO DOMINGOS I	ELIMINADO
1216	Jaime da Costa dos Santos	74973096253	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
88	Adelino Marcos Rock	88810232291	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO DOMINGOS II	ELIMINADO
1241	Ademilson da Silva Zaguri	89141679253	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO DOMINGOS II	ELIMINADO
1225	Bernardo João Estevão	00922600201	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO DOMINGOS II	ELIMINADO
187	Jorge Ramires dos Santos	68393008204	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
49	Neila Castelo Branco Aparício	01542929237	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
224	Clair Gonçalves Guimarães	82832315291	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
157	Cristiano dos Santos	00024307203	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
242	Esmeracy Panduro de Morais	01065671288	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	ELIMINADO
143	Rivanilde Martins Lucas	73678960287	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO TOMAS	CLASSIFICADO
118	Jonis Pereira Sebastião	79698719253	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO TOMAS	CLASSIFICADO
24	Francisdalva Arcanjo Seabra	91002796253	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO TOMAS	APROVADO
29	Wailson Santos Pereira	84212586215	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO TOMAS	APROVADO

30	Janilson da Costa dos Santos	68387202215	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO TOMAS	ELIMINADO
191	Rocivane dos Santos Tourinho	01641083271	Professor de 1º ao 5º ano	SÃO TOMAS	ELIMINADO
32	Maria de Fátima Teixeira Arévalo	67294553220	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	CLASSIFICADO
247	Eronilde de Souza Fermin	77828763204	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	CLASSIFICADO
221	Josilene de Almeida Gouvêa	55903967272	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	CLASSIFICADO
229	Ariomar Aimane Lopes	74653172234	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	CLASSIFICADO
142	Ana Lucia Batalha	99754215200	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	CLASSIFICADO
41	João Clemente Gaspar	41635523249	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	CLASSIFICADO
198	Aldair Nery Fermin	36766566253	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	APROVADO
33	Hilda Tomas do Carmo	31772951234	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	APROVADO
50	Luciene Martins	44569637272	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	APROVADO
86	Ismael Adercio Custódio	33741778249	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	APROVADO
72	Wilton Naipe dos Santos	75437074208	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	APROVADO
269	Zildineide Rodrigues da Silva	13382019272	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	APROVADO
250	Clíssia Gonçalves Guimarães	00029308208	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	APROVADO
64	Leomir Cassiano de Oliveira	90432355200	Professor de 1º ao 5º ano	SEMEC	ELIMINADO
1215	Perpetua Ramires Gomes	67695710210	Professor de 1º ao 5º ano	SITIO SÃO FRANCISCO	APROVADO
238	Eudomila de Lima Martins	20171919220	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
53	Marili Aparicio Cruz	58767525253	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
85	Omir Carvalho Adrião	74653164215	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
146	Neliomar Rabelo Ramires	65375696215	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
265	Timotéia Seabra Curintima	63905507234	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
252	Janilany Batalha	66003814268	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
1217	Regiane Martins Lucas	69921733249	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
1206	Lenizia de Almeida Gouvêa	67759653204	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
83	Lenice Magalhães da Rocha	87056429220	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
70	Soliane Kely Monteiro da Silva	90363965220	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
262	Marcel Fermin Backsmann	90696484234	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
254	Natalia Goes Tavares	00454806213	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
34	Maria de Nazaré Quirino Rodrigues	75901510252	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
213	Maria Raimunda da Cruz Ramos	20173431291	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
1223	Lenita Ramires Flores	33806632200	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
98	Yara Francisca Patrício	79926630200	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
154	Andrezza Tatiana do Carmo Ribeiro Saraiva	00323483208	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
1211	Sherman Reis Castelo Branco	00840312202	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
239	Benedito Lopes de Oliveira Júnior	77614186249	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
1009	Alcinei Morais Martins	38485710215	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
60	Genival Rodrigues Plácido	46379878220	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
1234	Gildete Franco Batalha	41636180230	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
1240	Eloneida do Socorro Balieiro Lucas	66818907253	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
160	Luiz Jacauna Ramires Filho	00450131289	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
94	Sandra Maria do Socorro Lima do Carmo Fermin	19275145253	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
162	Jonas Balieiro Lucas	38484072215	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
267	Marilei Gomes Braga	85627992204	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
163	Julia Lucas dos Santos	09964290268	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
127	Miria Ramos Tourinho	98712292249	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
152	Milena Ferreira Hilário	00490719201	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
117	Rosane dos Santos Aparício	44567731204	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
185	Regiane Aparicio Lopes	76369340278	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
12	Maria de Nazaré Quirino Rodrigues	75901510252	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
37	Adriele Guimarães Carvalho	01557622221	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
206	Maria de Nazaré Reina Dias	61172855234	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
233	Divino Hilário Monteiro	40782220215	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
1218	Linete Sebastião Pereira	72931854200	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
174	Eliane Caldas da Silva	85972304287	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	APROVADO
246	Hallem de Abreu Vieira	70747318204	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
228	Jasones Firmino Jerônimo	00990063240	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
186	Maria do Perpétuo Socorro Curintima de Almeida	70531420272	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
1207	Nixon Castelo Branco	38484064204	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
226	Romilde Pinho da Silva	84686936268	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
173	Márcio Bastos dos Navegantes Silva	40022331204	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
249	Reberth Eunivaldo Batista da Silva	89222652215	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
145	Geyson Rabelo Sabino	00794935214	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
1219	Mirlana Maia Barroso	02069654273	Professor de 1º ao 5º ano	SONHO INFANTIL	ELIMINADO
123	Luzia Macário Tomaz	83094920225	Professor de 1º ao 5º ano	TCHOW ARIAPU	APROVADO
1112	Valmir Geraldo Bonifacio	01719949220	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
161	Vilma Venâncio Pinto	74021990291	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
1209	Jucilene Guedes Macario	01659962269	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
208	Aurineia Eládio Vito	99044641204	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
223	Sidiney Rogério Olímpio	92437044272	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1236	Jonas Genesio Martins Macario	01718350260	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
203	Lucilene Figueiredo dos Santos	02364308232	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
153	Narciso Laureano Martins	01667915207	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
58	Perpétua Luciano Macário	01339331217	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
214	Faustino Francisco Casimiro Geraldo	03026323284	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
96	Ivanildo Olímpio Macário	02415414255	Professor de 1º ao 5º ano	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
210	Epifânio Cruz Neto	52576795234	Professor de 1º ao 5º ano	TUPY I	CLASSIFICADO
211	Jairo Rocha Magalhães	02208852222	Professor de 1º ao 5º ano	TUPY I	ELIMINADO
193	Nibson Gonçalves da Rocha	75901617215	Professor de 1º ao 5º ano	TUPY II	CLASSIFICADO
128	Cláudia Diana Moura de Souza	66069181204	Professor de 1º ao 5º ano	TUPY II	CLASSIFICADO
1106	Aldair Magalhães Rocha	00911582223	Professor de 1º ao 5º ano	TUPY II	ELIMINADO
200	Treice Kewellen Rocha Barreto	01645776298	Professor de 1º ao 5º ano	TUPY II	ELIMINADO
4	Luzia Macario Tomaz	83094920225	Professor de 1º ao 5º ano	UTAPU RU TCHIGUCU	APROVADO
1222	Salicia Jujurino Claudio	01087346293	Professor de 1º ao 5º ano	UTAPU RU TCHIGUCU	ELIMINADO
992	Alzanir Lazaro Adelmo	91725283204	Professor de 1º ao 5º ano	UTAPU RU TCHIGUCU	ELIMINADO
167	Genival da Silva Campos	84788089220	Professor de 1º ao 5º ano	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
140	Ana Lucia Batalha	99754215200	Professor de 1º ao 5º ano	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1007	Xisto Batista Muratu	60467177287	Professor de 1º ao 5º ano	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
243	Jericó Lázaro André	89499096215	Professor de 1º ao 5º ano	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO

220	Wilmar Augusto de Souza	56940173234	Professor de 1º ao 5º ano	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
63	Jericó Lázaro André	89499096215	Professor de 1º ao 5º ano	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1057	Orlando Pedro Bento	00602071240	Professor de 1º ao 5º ano	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	ELIMINADO
75	Eugenio Souza Gaspar	02591549206	Professor de 1º ao 5º ano	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	ELIMINADO
120	Wildimar Zacarias de Souza	87863081220	Professor de 1º ao 5º ano	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	ELIMINADO
121	Manoel Ricardo da Silva	99459817220	Professor de 1º ao 5º ano	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
155	Davi Pereira Gaspar	73571458249	Professor de 1º ao 5º ano	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
1210	Saul Sangama Guerreiro	00948920246	Professor de 1º ao 5º ano	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
55	Nilson Angelo do Carmo	97123404220	Professor de 1º ao 5º ano	VERA CRUZ	APROVADO
2	Genio Pinto João	02385263211	Professor de 1º ao 5º ano	VERA CRUZ	APROVADO
1044	Rosineia Gaspar dos Santos	91242177272	Professor de 1º ao 5º ano	VERA CRUZ	ELIMINADO
266	Reginaldo Gaspar Doroteio	99465612200	Professor de 1º ao 5º ano	VERA CRUZ	ELIMINADO
95	Edney Guedes Macário	02750648246	Professor de 1º ao 5º ano	VILA BAHIA	ELIMINADO
61	José Maria Moraes Arcanjo	47510560268	Professor de 1º ao 5º ano	YATYRY IKWA	CLASSIFICADO
44	Roberval Pereira Simão	63344106287	Professor de 1º ao 5º ano	YATYRY IKWA	CLASSIFICADO
1237	Zenir Salvador da Rocha	0016375254	Professor de 1º ao 5º ano	YATYRY IKWA	CLASSIFICADO
251	Everaldo da Gama Ribeiro	58018131287	Professor de 1º ao 5º ano	YATYRY IKWA	APROVADO
5	Reinaldo da Gama Ribeiro	90455797234	Professor de 1º ao 5º ano	YATYRY IKWA	APROVADO
182	Cleunira Ribeiro Moraes	02645646263	Professor de 1º ao 5º ano	YATYRY IKWA	ELIMINADO
1126	Jurandir Luciano Geraldo	84277246249	Professor de Artes	NOVA JERUSALÉM	ELIMINADO
1127	Rosaura Castelo Branco Rabelo	67786715215	Professor de Artes	SEMEC	ELIMINADO
1168	Clauderson Bonifacio Coelho	51790224220	Professor de Ciências	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
1013	Orlando da Silva	78296102234	Professor de Ciências	ESPIRITO SANTO	CLASSIFICADO
1166	Sidiane Moreira dos Santos	97834670263	Professor de Ciências	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1093	Osvaldo Joaquim Fidelis	69363897249	Professor de Ciências	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
1173	Edimara Lucas dos Santos	85460729220	Professor de Ciências	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1170	Gilmarxe Santana Penafort	00024250252	Professor de Ciências	QUADRO RESERVA	APROVADO
1179	Sanara Simão dos Santos	00347365221	Professor de Ciências	QUADRO RESERVA	APROVADO
1180	Zita Ramires Reina	82806128234	Professor de Ciências	QUADRO RESERVA	APROVADO
1176	Raimundo Carlos Lima do Carmo Fermin	31494331268	Professor de Ciências	QUADRO RESERVA	APROVADO
1181	Pedro Arévalo Moreira	57327220259	Professor de Ciências	QUADRO RESERVA	APROVADO
1174	Ronei Ramos de Souza	01718367336	Professor de Ciências	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
1008	Joel Aricildo Pedrinho	70629749272	Professor de Ciências	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
1186	Nelinaura dos Santos Jacaúna	76732509268	Professor de Ciências	SEMEC	CLASSIFICADO
1178	Alex Reges dos Reis Ramos	34702318268	Professor de Ciências	SEMEC	APROVADO
1172	Eder José de Almeida Gouvêa	62988620210	Professor de Ciências	SEMEC	APROVADO
1177	Edimara Lucas dos Santos	85460729220	Professor de Ciências	SEMEC	APROVADO
1169	Gilmarxe Santana Penafort	00024250252	Professor de Ciências	SEMEC	APROVADO
1185	Izany Alves Mendes	94815429200	Professor de Ciências	SEMEC	APROVADO
1187	Waldenora Batista Batalha	00024259209	Professor de Ciências	SEMEC	APROVADO
1167	Rodrigo Fermin Mendes	83991476215	Professor de Ciências	SEMEC	ELIMINADO
1175	Haum de Abreu Vieira	70747318626	Professor de Ciências	SEMEC	ELIMINADO
1184	Elimberg Barros Darin	52198022249	Professor de Ciências	SEMEC	ELIMINADO
1183	Randerson Gonçalves Gomes	01568505248	Professor de Ciências	SEMEC	ELIMINADO
1171	Raysy Raquel Correa Tello	01531007295	Professor de Ciências	TUPY II	CLASSIFICADO
1182	Randerson Gonçalves Gomes	01568505248	Professor de Ciências	TUPY II	ELIMINADO
1128	Maria Lidiane Rabelo Nunes	00738365246	Professor de Espanhol	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1129	Euriane Fernandes Barbosa	72500182215	Professor de Espanhol	SONHO INFANTIL	APROVADO
1124	Clauderson Bonifácio Coelho	51729024220	Professor de Geografia	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
1123	Lauzindo Olésio Macario	81887159215	Professor de Geografia	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
1121	Moises Bahia Macario	61102075272	Professor de Geografia	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
1120	Tarcilio Tauana Batalha	44570155200	Professor de Geografia	NOVA ESPERANÇA	APROVADO
1015	José Jesus Seabra Braga	63445450200	Professor de Geografia	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
1118	Josimar Pereira da Silva Reis	82118159234	Professor de Geografia	ONÉSSIMO DOS SANTOS	APROVADO
1125	Ivonialdo dos Santos Gouveia	82779724234	Professor de Geografia	ONÉSSIMO DOS SANTOS	APROVADO
1016	Risonilda Panduro Morais	79072429249	Professor de Geografia	OUTRA	APROVADO
1119	Jaqueline Martins Lucas	73670952268	Professor de Geografia	OUTRA	APROVADO
1019	Gilmar Reis Fermin	09963863272	Professor de Geografia	QUADRO RESERVA	APROVADO
1018	Renei Ramos de Souza	01718367336	Professor de Geografia	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
1017	Elisvaldo Pereira Magalhães	01526336260	Professor de Geografia	TUPY II	CLASSIFICADO
1122	Moises Bahia Macario	61102075272	Professor de Geografia	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	ELIMINADO
1131	Adivede da Cruz Ernesto	00191274216	Professor de História	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	ELIMINADO
1133	Tarcilio Tauana Batalha	44570155200	Professor de História	NOVA ESPERANÇA	APROVADO
1130	Marly Aparicio Vargas	64772225234	Professor de História	OUTRA	APROVADO
1132	Hirneida Mara Leão	98613561268	Professor de História	YATYRY IKWA	CLASSIFICADO
1194	Gilson Rocha Barcelos	98077660282	Professor de Lingua Portuguesa	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1188	Kime da Silva	85675350268	Professor de Lingua Portuguesa	MARCO DA REDENÇÃO	ELIMINADO
1190	Robson Naipi dos Santos	83850503291	Professor de Lingua Portuguesa	MONTE VERDE	ELIMINADO
1195	Jaime Teixeira Arévalo	34453890206	Professor de Lingua Portuguesa	NOVA JERUSALÉM	ELIMINADO
1189	Raul Marcos Custodio	11128038234	Professor de Lingua Portuguesa	NOVA REFORMA	CLASSIFICADO
1199	Edilson dos Santos Reis	62250728291	Professor de Lingua Portuguesa	NOVA VILA (DECUAPU)	ELIMINADO
1196	Eleny Sebastião Pereira	76808025215	Professor de Lingua Portuguesa	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1201	Tiago dos Santos Gregorio	01237733260	Professor de Lingua Portuguesa	SANTA CLARA	CLASSIFICADO
1202	Julio Cezar Pereira dos Santos	74872427220	Professor de Lingua Portuguesa	SÃO DOMINGOS II	ELIMINADO
1191	Robson Naipi dos Santos	83850503291	Professor de Lingua Portuguesa	SÃO DOMINGOS II	ELIMINADO
1198	Rocildo Rabelo Rocha	62304356249	Professor de Lingua Portuguesa	SEMEC	APROVADO
1197	Euriane Fernandes Barbosa	72500182215	Professor de Lingua Portuguesa	SONHO INFANTIL	APROVADO
1193	Niltonei Figueiredo dos Santos	02649579200	Professor de Lingua Portuguesa	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
1203	Claudia Diana Moura de Souza	66069181204	Professor de Lingua Portuguesa	TUPY I	APROVADO
1192	Niltonei Figueiredo dos Santos	02649579200	Professor de Lingua Portuguesa	VERA CRUZ	ELIMINADO
1147	Raimundinho Cicero Firmino	75063158234	Professor de Matemática	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
967	Laurito Emilio Custodio	85037060249	Professor de Matemática	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1136	Diego Munhoz Ferreira	87717786249	Professor de Matemática	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1140	Aramis Rodrigues Castelo Branco	76204120263	Professor de Matemática	NOVA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
1144	Valdimar Gouvêa Moreira	92960227204	Professor de Matemática	NOVA ESPERANÇA	ELIMINADO
1156	Bras Lourenço Bibiano	01135189277	Professor de Matemática	NOVA VILA (DECUAPU)	CLASSIFICADO
1139	Aramis Rodrigues Castelo Branco	76204120263	Professor de Matemática	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
1163	Damivam Raul Custodio	85871648215	Professor de Matemática	NOVO PARAISO	ELIMINADO
1151	Harrisson Cardoso dos Reis	00359276237	Professor de Matemática	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO

1158	Marcio Bastos dos Navegantes Silva	40022331204	Professor de Matemática	ONÉSSIMO DOS SANTOS	APROVADO
1141	Levi Bilitão Abilio	67185320291	Professor de Matemática	PARANAPARA	APROVADO
1155	Abilson Mafra Ramos	31760350206	Professor de Matemática	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1161	Mario Jorge Gonçalves de Souza	58907572291	Professor de Matemática	QUADRO RESERVA	APROVADO
1137	Jasones Firmino Jerônimo	00990063240	Professor de Matemática	QUADRO RESERVA	APROVADO
1157	Otto Elias Saraiva	62698054215	Professor de Matemática	QUADRO RESERVA	APROVADO
1159	Otto Elias Saraiva	62698054215	Professor de Matemática	QUADRO RESERVA	APROVADO
1143	Marcelo Gomes Gonçalves	01493090232	Professor de Matemática	SANTA CLARA	CLASSIFICADO
1146	Nazareno Alexandre Macario	73955701204	Professor de Matemática	SANTA TEREZINHA	CLASSIFICADO
1164	Adriano Doroteio Marcos	76117251220	Professor de Matemática	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
1165	Narton Panduro de Morais	77059964215	Professor de Matemática	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1154	Ray Seabra Farias	93459165200	Professor de Matemática	SEMEC	CLASSIFICADO
1160	Alzenara dos Reis Ramos	77319460297	Professor de Matemática	SEMEC	APROVADO
1135	Diego Munhoz Ferreira	87717786249	Professor de Matemática	SEMEC	APROVADO
1145	Dayrisson Balieiro Saraiva	00029509289	Professor de Matemática	SEMEC	APROVADO
1138	Dayrisson Balieiro Saraiva	00029509289	Professor de Matemática	TUPY I	CLASSIFICADO
1153	Arisvaldo Monteiro	72784911268	Professor de Matemática	TUPY II	CLASSIFICADO
1150	Vladimir Virgolino de Oliveira	57414394204	Professor de Matemática	UEA	CLASSIFICADO
1162	Huxley Lucas da Silva	72137002272	Professor de Matemática	UEA	APROVADO
1149	Gessica da Silva Gomes	01046577239	Professor de Matemática	UEA	APROVADO
115	Saulo Lourenço Macário	81886802220	Professor de Matemática	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	APROVADO
1142	José Lautério Ernesto	00408571233	Professor de Matemática	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
1148	Arthaete dos Santos Muraiare Filho	75440997253	Professor de Matemática	YATYRY IKWA	CLASSIFICADO
1152	Harrisson Cardoso dos Reis	00359276237	Professor de Matemática	YATYRY IKWA	APROVADO
1274	Almir Santiago Ramos	02879715202	Professor de Nível Médio Indígena	BIBIANO DO ASSACAIA	CLASSIFICADO
1077	Almir Santiago Ramos	02879715202	Professor de Nível Médio Indígena	BIBIANO DO ASSACAIA	APROVADO
1345	Iziane Gomes Pereira	76369862215	Professor de Nível Médio Indígena	BOM JESUS II	CLASSIFICADO
1342	Dayane Inacio Flores	00484656236	Professor de Nível Médio Indígena	BOM JESUS II	APROVADO
1079	Marizete Urbano Arcanjo	01723862258	Professor de Nível Médio Indígena	BOMFIM	CLASSIFICADO
1278	Genilson Aguiar Morais	52996999215	Professor de Nível Médio Indígena	BOMFIM	APROVADO
959	Dutchiina Costodio Marques	95581286272	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1075	Mariana Fidelis Raimundo	90064429253	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
21	Valda Ciriaco Manoel	01805572202	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1284	Nedmar Pinto Cruz	69362645220	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1104	Nedmar Pinto Cruz	69362645220	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1067	Robson Rosindo da Silva	01589701283	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1035	Quelina Firmino Tomas	98941496268	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1098	Roberto Carlos Gustavo Mariano	88203298249	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
954	Carlindo Gaudencio	97189910263	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1263	Ezio Ramos Thomaz	00635085012	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1275	Nazareno Julio Filho	0184623324	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
968	Raidsom Tomas Francisco	87737310215	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1103	Raidson Tomas Francisco	87737310215	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1052	Ivaneide Manoel Rosindo	96302747287	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1260	Mazinho Custodio Garcia	03652867297	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
988	Alrinez de Almeida Gomes	99526751272	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	ELIMINADO
1308	Rosangela da Silva Mariano	02786685265	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	ELIMINADO
1352	Aranilson Marcos Gomes	03805008252	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	ELIMINADO
1042	Arinaldo Venancio Pinto	87717409291	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
77	Valmir Olindo Celso	84421118249	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
1089	Jenilson Odiel Claudio	95282017253	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
990	Evalda Macario Avelino	86315838200	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
1101	Simone Mariano Paa	00740245236	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1248	Alekson Costa Sevalho	98586238287	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1335	Vivaldo Venancio Pinto	69886984204	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1081	Vivaldo Venancio Pinto	69886984204	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1117	Nilza do Carmo Francelino	98374427272	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
975	Francisco Bibiano Manduca	89141660234	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1348	Rineia Anizio Paá	00544087259	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1133	Luiz Macario Fidelis	95215328234	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1306	Crisangela da Silva Mariano	00211178292	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1050	Livia Albino dos Santos	02251524282	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1323	Jackson Marcio Laurentino Coelho	01761082205	Professor de Nível Médio Indígena	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
994	Antonia Lopes de Souza	85721123249	Professor de Nível Médio Indígena	CURUPAITICURUPAITI	CLASSIFICADO
1131	Valciney Pinheiro Gaspar	00781474256	Professor de Nível Médio Indígena	CURUPAITICURUPAITI	CLASSIFICADO
1127	Rosameli Matias Aguiar	00029455251	Professor de Nível Médio Indígena	CURUPAITICURUPAITI	APROVADO
1041	Clenilse Magalhães da Silva	01636328202	Professor de Nível Médio Indígena	CURUPAITICURUPAITI	APROVADO
1327	Rosenilde Ramires Gomes	98045067268	Professor de Nível Médio Indígena	CURUPAITICURUPAITI	APROVADO
1064	Conceição de Souza Fortes	93408943249	Professor de Nível Médio Indígena	CURUPAITICURUPAITI	APROVADO
1105	Edimar da Silva Gomes	77828933215	Professor de Nível Médio Indígena	CURUPAITICURUPAITI	ELIMINADO
1032	Cileno bibiano Henrique	73670987215	Professor de Nível Médio Indígena	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
1111	Valnete Eduardo Firmino	00908485271	Professor de Nível Médio Indígena	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
1000	Ademilton Batalha	02741330247	Professor de Nível Médio Indígena	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
1113	Jaime Marcos Batalha	79013627234	Professor de Nível Médio Indígena	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
1279	Gibiu Macario Tomaz	00098951246	Professor de Nível Médio Indígena	DECUAPU (UNUPU)	APROVADO
1140	Raimundo da Silva Juanito	01527883280	Professor de Nível Médio Indígena	DECUAPU (UNUPU)	APROVADO
57	Diel Antônio Bilitão	01522349260	Professor de Nível Médio Indígena	DECUAPU (UNUPU)	APROVADO
1367	Antonio Sá de Souza	67726330244	Professor de Nível Médio Indígena	DEUS ME AJUDE	CLASSIFICADO
1087	Manices Morango da Silva	85295612287	Professor de Nível Médio Indígena	FLORESTA AMAZÔNICA	CLASSIFICADO
1097	Humberto Alfredo da silva	01378276280	Professor de Nível Médio Indígena	FLORESTA AMAZÔNICA	CLASSIFICADO
1276	Israel Gomes da Costa	00551983256	Professor de Nível Médio Indígena	FLORESTA AMAZÔNICA	CLASSIFICADO
1338	Arlindo Guedes da Silva	87717344220	Professor de Nível Médio Indígena	FLORESTA AMAZÔNICA	APROVADO
964	Adão Morango da Silva	01566370221	Professor de Nível Médio Indígena	FLORESTA AMAZÔNICA	ELIMINADO
1268	Jacilene da Silva e Silva	00029303230	Professor de Nível Médio Indígena	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1114	Lucas Hilário Euzebio	80179207253	Professor de Nível Médio Indígena	MARCO DA REDENÇÃO	CLASSIFICADO
1051	Marzinho Onofre Augustinho	00283821299	Professor de Nível Médio Indígena	MARCO DA REDENÇÃO	CLASSIFICADO
1265	Prescimar Manduca Izidorio	02452699241	Professor de Nível Médio Indígena	MARCO DA REDENÇÃO	APROVADO
134	Glerlen Mariano Silva da Silva	76495620268	Professor de Nível Médio Indígena	MONTE VERDE	CLASSIFICADO
1362	Darlison Teixeira Penaforth	01680322281	Professor de Nível Médio Indígena	MONTE VERDE	APROVADO

1250	Evandro Pereira Miguel	85321710287	Professor de Nível Médio Indígena	MONTE VERDE	APROVADO
960	Ismael Ramos da Silva	02913166202	Professor de Nível Médio Indígena	MONTE VERDE	APROVADO
1321	Marco Gabriel Pinto	97485764268	Professor de Nível Médio Indígena	MONTE VERDE	APROVADO
1361	Laenny Penaforth Bezerra	02041552254	Professor de Nível Médio Indígena	MONTE VERDE	APROVADO
1115	Josenei Bernardo da Silva	80965172287	Professor de Nível Médio Indígena	NOSSA SRA DE NAZARÉ	CLASSIFICADO
22	Glerlem Mariano Silva da Silva	76496620268	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
1314	Nazaré da Silva Ramos	02094388271	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
1125	Nazaré da Silva Ramos	02094388271	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA ESPERANÇA	CLASSIFICADO
1356	Dayana Aparicio Munhoz	00965803210	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA ESPERANÇA	APROVADO
1099	Genilson Aguiar Morais	52996999215	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA ESPERANÇA	APROVADO
1292	Aldemar da Silva Moreira	01700864297	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA ESPERANÇA	APROVADO
1252	Alzenor Arcanjo Lucas	91776821220	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA ESPERANÇA	ELIMINADO
1126	Juscelino Maarcelino Tauana	00559791224	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA GALILEIA	CLASSIFICADO
90	Jucelino Marcelino Tavana	00659791224	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA GALILEIA	APROVADO
1337	Jaime Teixeira Arévalo	34453890206	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA JERUSALÉM	CLASSIFICADO
1036	Paulo Batalha dos Santos	64244725253	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA JERUSALÉM	CLASSIFICADO
1022	Artemio Elizio Cruz	96454393291	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA JERUSALÉM	ELIMINADO
1053	Leonardo Guedes Albino	00329957252	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA PROSPERIDADE	CLASSIFICADO
1119	Damivam Macario Romão	00029345235	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
1071	Ronaldo Aplicio Marcelino	02164520233	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
1333	Paul George Seabra Almeida	67197809215	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA REFORMA	CLASSIFICADO
19	Dalia Felipe Aguiar	00908482256	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA REFORMA	CLASSIFICADO
1086	Valdeci Geronimo Araujo	96398892291	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA REFORMA	CLASSIFICADO
1063	Ermerindo João Apricio	38482150200	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA REFORMA	APROVADO
1054	Davi Henrique Ruiz Barbosa	97126314272	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA REFORMA	APROVADO
1322	Mascrene Ribeiro Salustiano	01769013296	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA REFORMA	APROVADO
974	Gesilvio Silverio Macario	88017044291	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA REFORMA	ELIMINADO
1269	Beldo Tauana Pinheiro	01708943200	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA REFORMA	ELIMINADO
1340	Ozanir Venancio Americo	01053350295	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA VILA (DECUAPU)	CLASSIFICADO
1108	Antero Leão Macedo Filho	01516994299	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA VILA (DECUAPU)	CLASSIFICADO
1280	Kelly Arapasso Aiambo	52994376253	Professor de Nível Médio Indígena	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
989	Lidiana Roberto do Carmo	01341246264	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO PARAISO	CLASSIFICADO
1336	Antonio Olimpio da Silva	97686166287	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO PARAISO	CLASSIFICADO
1261	Fernande Xisto da Silva	01715101278	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO PARAISO	CLASSIFICADO
1141	Deocilio Nogueira Rabelo	93912528268	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO PARAISO	APROVADO
1304	Celcir Celso Luciano Rufino	25260441249	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO PARAISO	APROVADO
1330	Marquisete Morais Florentino	02903053227	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO PARAISO	APROVADO
1294	Ageude Antonio Izaias	00917528255	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO PARAISO	APROVADO
1305	Sônia da Silva Rabelo	02785988205	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO PARAISO	APROVADO
1116	Marleno Valerio Marçal	01705916201	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO SÃO JOÃO	CLASSIFICADO
1142	Adivede da Cruz Ernesto	00191274216	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO SÃO JOSÉ	APROVADO
1103	Euzi Pinheiro Cruz	01961746271	Professor de Nível Médio Indígena	NOVO SÃO JOSÉ	APROVADO
1059	Clenicio Xisto da Silva	99960664287	Professor de Nível Médio Indígena	OTAWARI	CLASSIFICADO
1246	Cristina Gustavo Mariano	75889277200	Professor de Nível Médio Indígena	OTAWARI	CLASSIFICADO
18	Artemio Elizio Cruzl	96454393291	Professor de Nível Médio Indígena	OTAWARI	APROVADO
1047	Jaime Luciano Mariano	93664680200	Professor de Nível Médio Indígena	OTAWARI	APROVADO
1038	Cangio Balbino Reis	99960281272	Professor de Nível Médio Indígena	OTAWARI	APROVADO
1325	Madson Ribeiro Marinho	99488167220	Professor de Nível Médio Indígena	OTAWARI	APROVADO
1091	Edimildon Custodio Mariano	00772665281	Professor de Nível Médio Indígena	OTAWARI	APROVADO
23	Mônica Cícero Firmino	01151706264	Professor de Nível Médio Indígena	OTAWARI	APROVADO
1329	Cristiane Alves Mendes	83245979215	Professor de Nível Médio Indígena	OUTRA	APROVADO
1378	Igor Daniel Mendes Patricio	94015538234	Professor de Nível Médio Indígena	OUTRA	APROVADO
1300	Nagib Macario Neto	90783476272	Professor de Nível Médio Indígena	OUTRA	APROVADO
1379	Marcia Andrea Pereira de Lima	50911392220	Professor de Nível Médio Indígena	OUTRA	APROVADO
1002	Gebedeo Valdemar Mariano	73134490200	Professor de Nível Médio Indígena	OUTRA	ELIMINADO
1256	Marciana Pissango dos Santos Neta	00800055276	Professor de Nível Médio Indígena	PARANAPARA	CLASSIFICADO
1107	Morais Fidelis Plinio	00235813281	Professor de Nível Médio Indígena	PARANAPARA	CLASSIFICADO
1257	Elizete dos Santos Pissango	01718352204	Professor de Nível Médio Indígena	PARANAPARA	APROVADO
1122	Diego Aparicio Andrade	89150872249	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO FRANCO	CLASSIFICADO
122	Eunice Seabra da Silva	96098333220	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO FRANCO	CLASSIFICADO
1363	Darlison Teixeira Penaforth	01680322281	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO FRANCO	APROVADO
1138	Martejane Rabelo Ataide	00851641270	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	CLASSIFICADO
1128	Franc Moraes Costa	01702901238	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	CLASSIFICADO
1259	Luiz Fernando Mafra Andrade	01076583210	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	CLASSIFICADO
1288	Alemias da Silva Costa	0079689216	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
1113	Jackson Pereira da Costa	02743993260	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
979	Max Arcanjo Moraes	02392729271	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
1254	Vanderlândio Moraes Costa	02132360286	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
1104	Mariete Evangelista da Silva	86348850200	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
1253	Alcebias Rabelo Ataíde	01987774264	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
980	José Costa da Silva	02292607212	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
1287	Edimara Seabra Izidoro	01721280219	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
1085	Maria Rosania Moraes Seabra	01466877286	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
1096	Assinlande Rabelo Alaide	03219627293	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO LUTADOR	APROVADO
1034	Osinei João Estolano	99960940225	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO VELHO	CLASSIFICADO
1108	Manoel Macario Batalha	85951307287	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO VELHO	APROVADO
976	Morai Estolano Pretinho	86048902204	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO VELHO	APROVADO
1302	Enoque José Macario	9208486934	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO VELHO	APROVADO
1282	Brenda Lazaro Pedro	01317171209	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO VELHO	APROVADO
1297	Izaque Gomes da Silva	03408821232	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO VELHO	APROVADO
973	Joseney Ovidio Macario	70220061211	Professor de Nível Médio Indígena	PORTO VELHO	ELIMINADO
1264	Fernando Rosindo Manuel	84788046253	Professor de Nível Médio Indígena	PUTCHUMARE	CLASSIFICADO
1316	Edimar Betovem Manoel Mario	86271997287	Professor de Nível Médio Indígena	PUTCHUMARE	APROVADO
1354	Perpetua Luciano Macario	01339331217	Professor de Nível Médio Indígena	QUADRO RESERVA	APROVADO
1350	Marilson Lima Soares	91524040215	Professor de Nível Médio Indígena	QUADRO RESERVA	APROVADO
1266	João Avelino Dias	98676261253	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA CLARA	APROVADO
1130	Elenice Montalvan Ribeiro	58015981204	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA RITA DO WELL	CLASSIFICADO
1070	Alziane de Almeida Jean	00662728238	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA RITA DO WELL	CLASSIFICADO
1061	Lucienne Coelho	62278533215	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA RITA DO WELL	CLASSIFICADO

1243	Anderson de Almeida Jean	00790416204	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA RITA DO WELL	CLASSIFICADO
972	Eude Costa Ribeiro	73484482249	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
970	Glenilson Costa Mendonça	85628026204	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
1121	Diego Aparicio Andrade	89150872249	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
1120	Vilsania Costa Mendonça	00921899203	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
1123	Vilsania Costa Mendonça	00921899203	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA RITA DO WELL	ELIMINADO
1110	Elenice Montalvan Ribeiro	58015981204	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA TEREZINHA	CLASSIFICADO
993	German Lozano Castilho	02963225202	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA TEREZINHA	CLASSIFICADO
17	Arquimedes Lozano Castilho	02920998277	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA TEREZINHA	APROVADO
1037	Jairo Marcelino Macario	68874340249	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA TEREZINHA	APROVADO
1285	Simone José Macario	01774075229	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA TEREZINHA	APROVADO
1286	Modesto olimpio Raimundo	03411724218	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA TEREZINHA	APROVADO
1251	Angela Tomaz Macario	03197664205	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA TEREZINHA	APROVADO
1083	Marilene Tomaz Macario	02720057207	Professor de Nível Médio Indígena	SANTA TEREZINHA	ELIMINADO
1021	Arinaldo Venancio Pinto	87717409291	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS I	CLASSIFICADO
1245	Renato João Estevão	84115122234	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS I	APROVADO
1368	Cleunir vitos Carlos	02121893288	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS I	APROVADO
1094	Izanildo Gerlado Estevão	01901590224	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS I	APROVADO
1095	Nataly Bernardo Caetano	01650638230	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS I	APROVADO
1328	Arinaldo Venancio Pinto	87717409291	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
983	Luscita Bibiano Ezequiel	01104494280	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
999	Silvio Inacio Simião	84962240234	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
1030	Ramberthe Tomas do Carmo	86435183287	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
1024	Delivaldo Berei da Silva	77614496272	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
1003	Gideão Ambrosio Ventura	00883793296	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO DOMINGOS II	ELIMINADO
1134	Jacilene da Silva e Silva	00029303230	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	CLASSIFICADO
1023	José Jesus Seabra Braga	63445450200	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	CLASSIFICADO
1346	Iziane Gomes Pereira	76369862215	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	CLASSIFICADO
1332	Priscilla Rodrigues da Silva	82178984215	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1334	Paul George Seabra Almeida	67197809215	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1344	Dayane Inacio Flores	00484656236	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
991	Antonia Lopes de Souza	85721123249	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1031	Clenilse Magalhães da Silva	01636328202	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1295	Jhonatan Santana Soares	92437079220	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1315	Richard Nixon Alvan Torres	93261330284	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1112	Crizana Moreira da Silva	96860260297	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
20	Marinete Gaspar Vasques	81614144249	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1359	Maria Elizabeth dos Santos Barroso	84589850206	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1324	Edimar dos Santos Seabra	84686812291	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1020	Francisdalva Arcanjo Seabra	91002796253	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1025	Lourdes Liberato da Silva	00451887263	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1343	Ezequiel Pinto Rabelo	88425126215	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
89	Adailisson Rodrigues Pedrosa	01713731207	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1132	Gabriela da Silva Vasques	03174083214	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
1109	Adriana Ferreira Rodrigues	00480580251	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	ELIMINADO
1358	Maria Antonia Mariano dos Santos	81484674200	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	ELIMINADO
1106	Ozenil Inácio Flores	57382590259	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO TOMAS	APROVADO
1255	Leanny Penaforth Bezerra	02041555254	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO TOMAS	APROVADO
1313	Silvano Lucas dos Santos	02387901266	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO TOMAS	APROVADO
1357	Maria Antonia Mariano dos Santos	81484674200	Professor de Nível Médio Indígena	SÃO TOMAS	ELIMINADO
1033	Reinaldo Gomes Avelino	83589082291	Professor de Nível Médio Indígena	TCHOW ARIAPU	CLASSIFICADO
1309	Heliana Manduca Bartolomeu	97158011291	Professor de Nível Médio Indígena	TCHOW ARIAPU	ELIMINADO
1069	Davi Laureano Martins	79072364287	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
1109	Davi Laureano Martins	79072364287	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
1049	Sines Felipe Martins	00781885205	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
71	Edem Olímpio Macário	01168285277	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
16	Gesilvio Silveiro Macario	88017044291	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
1307	Oseas Fidelis	00749096225	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1320	Davi Marcos Custodio	85776971268	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1277	Fernando Alexandre Irineu	00775093238	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1116	Élito Sena Xisto	00029273226	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
985	Manoel Macario Batalha	85951307287	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1310	Nelson Parente Macario	02453344242	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1271	Manoel Parente Macário	00523042213	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
966	Gilmar Oscar Fidelis Albertino	99961130278	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1102	Arlailton Mario Fidelis	01293438200	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1046	Abrain Belem Paa	02966241284	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1244	Ezinaldo Florio Tomaz Macario	54147050204	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1331	Brenda Lazaro Pedro	01317171209	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1114	Ismael Vito Olimpio	02059551212	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1339	Adiana Bilitão Bibiano	02453275259	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1124	Gilazio Guedes Campos	02459327200	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1353	Perpetua Luciano Macario	01339331217	Professor de Nível Médio Indígena	TORRE DA MISSÃO	ELIMINADO
1366	Antonio Sá de Souza	67726330244	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY I	CLASSIFICADO
1105	Edna Laureano Bicharra	03470363250	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY I	APROVADO
962	Francisca Patricio Barrozo	01234186233	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY I	APROVADO
1249	Francisca patricio Barrozo	01234186233	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY I	ELIMINADO
1135	Márcia Rocha Balieiro	02246385210	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY I	ELIMINADO
1351	Marilson Lima Soares	91524040215	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	CLASSIFICADO
1272	Aldair Magalhães Rocha	00911582223	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	CLASSIFICADO
1270	Nailza Pereira de Souza	96913754272	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	CLASSIFICADO
1118	Ronys Fabio Almeida Magalhaes	01388464217	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	CLASSIFICADO
965	Elisvaldo Pereira Magalhãe	01526336260	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	APROVADO
1029	Francisca Patricio Barrozo	01234186233	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	APROVADO
1291	Gelzieth Laranja da Silva	02706819227	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	APROVADO
1347	Francisca Patricia Barrozo	01234186233	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	ELIMINADO
1107	Artemizia Magalhães Rocha	01498694284	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	ELIMINADO
1136	Márcia Rocha Balieiro	02246385210	Professor de Nível Médio Indígena	TUPY II	ELIMINADO
1273	Nildo João Belmiro	01852598204	Professor de Nível Médio Indígena	UTAPU RU TCHIGUCU	CLASSIFICADO

995	Marlene João Bermeio	01756711259	Professor de Nível Médio Indígena	UTAPU RU TCHIGUCU	ELIMINADO
1267	Heleno Luciano de Souza	99959763234	Professor de Nível Médio Indígena	UTCHARAPU	CLASSIFICADO
1137	Leonardo Gomes Manduca Neto	99241412291	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
68	Charlene Tomaz Tananta	01280654279	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
1139	Joselino Ribeiro Rabelo	01378174283	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
1074	Francisco Quirino Virgilio	00559794240	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
984	Luscita Bibiano Ezequiel	01104494280	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
1045	Vanessa Antonio Bezerra	01710394242	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
1062	Vanessa Antonio Bezerra	01710394242	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
961	Alda Juvelino Rabelo	81641885220	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1055	Suzana Marchal Gesuino	84421037249	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1326	Celson Jordão Antonio	73084620210	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1060	Lucineide José Mariano	92842640225	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1319	Zulmira Placido Demetrio	97224545287	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1349	Makson da Silva Germano	01990400280	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1303	Enoque José Macario	9208486934	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1355	Clarinha Carvalho Acipar	79380700253	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
987	Fantino Guedes Jorge	98347691215	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1065	Alrinez de Almeida Gomes	99526751272	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
982	Wagner Peres Batalha	01666723214	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1068	Edinho Moreno Gomes	00647134233	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
963	Esmane Marcelino Macario	90056256272	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1283	Maximo Bezerra Bento	01694019284	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1289	Silvania José Santiago	00902820273	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
953	Divana Placido Demetrio	02311559214	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1117	Edir Luciano de Souza	00158608259	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1369	Jairo Viturino Jesuino	01755062214	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1281	Eder Francisco Juriti	96422637268	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
986	Heleno Luciano de Souza	99959763234	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1364	Eugeninha Quirino Virgilio	00746996284	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1092	Ismael Bezerra Bento	00160807263	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1365	Edir Luciano de Souza	00158608259	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1247	Edinho Moreno Gomes	00647134933	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1317	Gracilene Tomas Francisco	01074345207	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1318	Gilcinho Felix Manoel	99960605172	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
978	Arão José sena Macario	00927789256	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1056	Aldriney Moraes Arcanjo	02204785202	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1111	Agenor José Sena Macario	03484934280	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1090	Manoel Abrão Tomaz	02719116203	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1301	Ivanildo Olimpio Macario	02415414255	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1341	Frazão Abraão Sebastião	03081809258	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1290	Elizane dos Santos Aparicio	00029294223	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1262	Evalda Macario Avelino	86315838200	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	ELIMINADO
971	Tiago Moreno Gomes	02134118229	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	ELIMINADO
1088	Hortêncio Abrão Romualdo	92381448268	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	CLASSIFICADO
969	Valmir Olindo Celso	84421118249	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	CLASSIFICADO
1048	Elizabeth Mariano Ribeiro	98183567215	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	CLASSIFICADO
1078	Roqui Mariano Costodio	00935024271	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	CLASSIFICADO
1298	German Lazano Castilho	02963225202	Professor de Nível Médio Indígena	VENDAVAL (TAIWEGUNE)	ELIMINADO
1311	José Valdo Rabelo Laranchaga	78370108253	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
1043	Josue Belem Paha	99465888220	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
1026	Elindo Marcos Santiago	76895955291	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
1084	Oziel Elizio Belem	00381633225	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
1129	Arlindo João Belém	00391442244	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
1360	Nilson Angelo do Carmo	97123404220	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
997	Diva Gaspar João	00229097294	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
998	Gilberto Gaspar João	01598187295	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
1027	Geremias Correia Guerreiro	00922604207	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
1100	Josenildo Gaspar Doroteio	01708994203	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
996	Genio Pinto João	02385263211	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
1058	Jorsiney Ribeiro salustiano	00083796290	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
1082	Josimar Gaspar Ernesto	01600960227	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
1076	Delzimar Manuca Ernesto	02094736229	Professor de Nível Médio Indígena	VERA CRUZ	APROVADO
1073	Joniclei Alves de Souza	00911221204	Professor de Nível Médio Indígena	VILA INDEPENDENTE	ELIMINADO
1258	Jenilson Odiel Cláudio	95282017253	Professor de Nível Médio Indígena	VILA RIBEIRO	CLASSIFICADO
1072	Joselino Ribeiro Rabelo	01378174283	Professor de Nível Médio Indígena	VILA RIBEIRO	CLASSIFICADO
1299	Leozi Luciano da Silva	81436360200	Professor de Nível Médio Indígena	VILA RIBEIRO	APROVADO
1312	Morai Estolano Pretinho	86048902202	Professor de Nível Médio Indígena	VILA RIBEIRO	APROVADO
1066	Leuzinha Mariano Luciano	86716212272	Professor de Nível Médio Indígena	VILA RIBEIRO	APROVADO
1296	Jaime Luciano Mariano	93664680200	Professor de Nível Médio Indígena	VILA RIBEIRO	APROVADO
1080	Marizete Urbano Arcanjo	01723862258	Professor de Nível Médio Indígena	YATYRY IKWA	APROVADO
1039	José Teixeira Arevalo	34454934215	Professor de Nível Médio Indígena	YATYRY IKWA	ELIMINADO
952	Ribson Góes Tavares	66682045204	Vigia	BIBLIOTECA	CLASSIFICADO
921	Leomildo Araujo Lucas	88806936204	Vigia	BIBLIOTECA	CLASSIFICADO
933	Francisco Gomes Ramos	96643641268	Vigia	BIBLIOTECA	APROVADO
944	Raimundo Nonato Gaspar da Silva	01243423293	Vigia	BOM JESUS II	CLASSIFICADO
857	Francinei Da Silva Adriao	02482078229	Vigia	BOM JESUS II	CLASSIFICADO
1058	Cristovão Mauricio de Andrade	01351457211	Vigia	BOM JESUS II	APROVADO
964	Francisco Luiz Gaspar da Silva	86987940230	Vigia	BOM JESUS II	APROVADO
949	Franeu Batalha Silva	02387124278	Vigia	BOM JESUS II	APROVADO
875	Benito Luciano Manoel	99960656268	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	CLASSIFICADO
850	Arthur Manduca Araujo	01834314216	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	CLASSIFICADO
924	Fernando Macario Firmino	73662445204	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
885	Malaquias Macario Firmino	86242903253	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
942	Julico Laumar Felipe Gomes	52850242268	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
884	Guese Paulo Marques Duque	00016366263	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1028	Arlindo Basilio Guedes	02237705232	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1088	Francisco Fidelis João	02560965208	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
841	Nilson Germano Lazaro	73662372215	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO

1045	Nasciso João Libanio	50877690200	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1047	Edino Marcos Custodio	02652236288	Vigia	CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	APROVADO
1012	Valderci Libano Albino	00388968265	Vigia	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
1049	Nixon Ramilio Custodio	03133187279	Vigia	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	CLASSIFICADO
872	Benito Firmino Laurentino	83781935272	Vigia	CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	APROVADO
1027	Lucas Liberato Figueiredo	95200320291	Vigia	CRECHE	CLASSIFICADO
973	Fredson Pereira da Silva	47511095291	Vigia	CRECHE	CLASSIFICADO
836	Celso De Oliveira Dias	84600071204	Vigia	CRECHE	CLASSIFICADO
1073	João Nonato da Silva Filho	77614399234	Vigia	CRECHE	APROVADO
855	Atemilto Aparicio Cruz	77701887253	Vigia	CRECHE	APROVADO
929	Assis Ernando Pissango dos Santos	82011605253	Vigia	CRECHE	APROVADO
1065	Augusto Cezar Ferreira Reis Junior	93611030244	Vigia	CRECHE	APROVADO
977	Rodrigo Dias da Silva	01814683283	Vigia	CRECHE	APROVADO
923	Alfanei Panduro Mauricio	98804642220	Vigia	CRECHE	APROVADO
1009	Ranilson Aparicio Lopes	00419260218	Vigia	CRECHE	APROVADO
996	Lindberg Simão mauricio	62814931253	Vigia	CRECHE	APROVADO
941	Francisco Simão Mauricio	79072399234	Vigia	CRECHE	APROVADO
1059	Nackson Santos Pereira	00016363248	Vigia	CRECHE	APROVADO
955	Lucas Hilário Euzébio	80179207253	Vigia	CRECHE	APROVADO
911	Enus da Silva Lucas	00054486203	Vigia	CRECHE	APROVADO
1094	Charles Aiambo Pissango	00130288209	Vigia	CRECHE	APROVADO
1063	Jhonatan Santana Soares	92437079220	Vigia	CRECHE	APROVADO
1091	Helio da Silva Costa	00447354213	Vigia	CRECHE	APROVADO
952	Adenilson Moreira Ramos	00029283299	Vigia	CRECHE	APROVADO
975	Sandro Costa Aguiar	02056991909	Vigia	CRECHE	APROVADO
966	Silomar Mauricio Simão	01111632260	Vigia	CRECHE	APROVADO
895	Juninho Tomas Simão	02356595252	Vigia	CRECHE	APROVADO
999	Andre Felipe Alves de Souza	02676902237	Vigia	CRECHE	APROVADO
1033	José Luiz Lucas Reis	53693051291	Vigia	CRECHE	APROVADO
838	Aldenei Da Silva Lasmar	62235281249	Vigia	CRECHE	APROVADO
1020	José Americo Curintima de Almeida	77701917268	Vigia	CULTURA	CLASSIFICADO
946	Esal Batalha Eduardo	75098148200	Vigia	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
988	Maciel Bilitão Eduardo	76895912215	Vigia	DECUAPU (UNUPU)	CLASSIFICADO
962	Rairy Silva Seabra	88806979272	Vigia	EDSON PEREIRA	CLASSIFICADO
907	Adrimar Almeida Jean	85857416272	Vigia	EDSON PEREIRA	CLASSIFICADO
928	Alfanei Panduro Mauricio	98804642220	Vigia	EDSON PEREIRA	CLASSIFICADO
1092	Claudionor dos Santos Morais	00354069250	Vigia	EDSON PEREIRA	APROVADO
1048	Samara Arcanjo Sebastião	01678441210	Vigia	EDSON PEREIRA	APROVADO
1072	Manoel Junior Arcanjo	56846665234	Vigia	EDSON PEREIRA	APROVADO
1099	João Goulart Dique da Silva	82234132215	Vigia	EDSON PEREIRA	APROVADO
942	Adeilson de Almeida Gonçalves	00029448204	Vigia	EDSON PEREIRA	APROVADO
1062	Bruno Moreira do Nascimento	03628815290	Vigia	EDSON PEREIRA	APROVADO
995	José Francisco da Costa Bernardo	56677332268	Vigia	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
1078	Sandrianilson Faria Bernaldo	00840313284	Vigia	IVAM BALIEIRO	CLASSIFICADO
1064	Luiz Carlos Maia de Andrade	00024308277	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1019	Francinei da Silva Adrião	02482078229	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1067	Andre Junior Maia de Andrade	98894730204	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1089	Cassio dos Santos Dias	00029276241	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1090	Ilson da Silva Rabelo	01557621250	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
912	Jhonderson Santana Soares	01358749205	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
950	Raniel Costa da Silva	01718359217	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
891	Ivan Costa Dias	03113435200	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
980	Walney Dias Aparicio Curintima	92103928253	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
865	Dede Da Silva Argemiro	85969419249	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
892	Magib Macario Neto	90783476272	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
910	Claudimar Felipe Seabra	77400526200	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
906	Gilson Gonçalves Andrade	86989758287	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
983	Edson Alves Hilário	90830890297	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1096	Meraque Seabra Marques	98658816249	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1037	Fabio Pinto Gonçalves	02812251255	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
974	Adriner Cavalcante de Oliveira	02593175247	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
1013	Jocelino Arcanjo Lucas	02065183233	Vigia	IVAM BALIEIRO	APROVADO
985	Raimundo Marcos Paulo	99775442215	Vigia	MONTE VERDE	APROVADO
877	Eliton Pereira Miguel	01589697235	Vigia	MONTE VERDE	APROVADO
1042	Malaquias Aplício Marcelino	99961318234	Vigia	NOVA PROSPERIDADE	APROVADO
1050	Sandro Gomes Muller	02786578264	Vigia	NOVA VILA (DECUAPU)	CLASSIFICADO
918	Fernandes Rosindo do Carmo	85951293200	Vigia	NOVA VILA (DECUAPU)	CLASSIFICADO
981	Ivan Latique Romaina	88203280200	Vigia	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
987	Rafael Romaina da Silva	03043017285	Vigia	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
1052	Deusdeth Luiz	82905940204	Vigia	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
943	welllington de Souza Romaina	01776949200	Vigia	NOVA VILA (DECUAPU)	APROVADO
1008	Abilson Mafra Ramos	31760350206	Vigia	ONÉSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
1053	José de Oliveira Brilhante Filho	02644938260	Vigia	ONÉSSIMO DOS SANTOS	APROVADO
913	Ademago Mafra Rodrigues	85955442200	Vigia	ONÉSSIMO DOS SANTOS	APROVADO
935	Jezonilmisson da Silva Patricio	03043205286	Vigia	ONÉSSIMO DOS SANTOS	APROVADO
1043	Alvilson Morais	92347533215	Vigia	OUTRA	APROVADO
979	Richard Torres Pinheiro	68888856234	Vigia	OUTRA	APROVADO
843	Celso De Oliveira Dias	84600071204	Vigia	OUTRA	APROVADO
878	Jacinto Moraes Panduro	84115092220	Vigia	OUTRA	APROVADO
945	Lusemax Moraes Tourinho	75901080220	Vigia	OUTRA	APROVADO
889	Sebastião Lucas Reis	88810119215	Vigia	OUTRA	APROVADO
1060	Jaime Souza Rabelo	0048648626	Vigia	OUTRA	APROVADO
947	Roger Arcanjo dos Santos	01636320228	Vigia	OUTRA	APROVADO
847	Mario Jose Duarte Gomes	77715306225	Vigia	OUTRA	APROVADO
881	Edimar dos Santos Simão	88138275200	Vigia	OUTRA	APROVADO
1015	Almir Fidelis	83628916291	Vigia	OUTRA	APROVADO
1039	Bruno Lisboa da Silva	00622852205	Vigia	OUTRA	APROVADO
932	Joel Carneiro caldas	53260244204	Vigia	OUTRA	APROVADO
1057	Paulo José Patricio Morais	01085251209	Vigia	OUTRA	APROVADO

834	Arlindo Marco Arapasso	99960184234	Vigia	PARANAPARA	APROVADO
978	Jackson Pereira da Costa	02743993260	Vigia	PORTO LUTADOR	CLASSIFICADO
1087	Jairo Costa da Silva	82905916249	Vigia	PORTO LUTADOR	APROVADO
970	Mauro Rômulo Saraiva de Souza	82372160249	Vigia	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
903	Rubem Roberto Andrade de Souza	83685383272	Vigia	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1075	João Nonato da Silva Filho	77614399234	Vigia	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1041	Sebastião Cerpa Lucas	00466709200	Vigia	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
956	Alcelis Rodrigues Alves	47511010210	Vigia	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1082	Wagner Peres Batalha	01666723274	Vigia	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1077	Emerson Cruz de Lira	00014136279	Vigia	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
868	Ailton Mauricio De Andrade	01621607208	Vigia	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
1079	Guilerme Goes Tavares	02134116285	Vigia	QUADRO RESERVA	CLASSIFICADO
867	Elzio Cerpa Lucas	00866638288	Vigia	QUADRO RESERVA	APROVADO
846	Nino Guedes Gaspar	00911021205	Vigia	SANTA INÊS	CLASSIFICADO
965	Fantino Guedes Jorge	98347691215	Vigia	SANTA INÊS	CLASSIFICADO
914	Terencio Batalha Costodio	01727595289	Vigia	SANTA INÊS	APROVADO
1016	Quintino Guedes Gaspar	00512009295	Vigia	SANTA INÊS	APROVADO
894	Erose Antonio Guedes	00029441200	Vigia	SANTA INÊS	APROVADO
967	Nilson Doroteio Guerreiro	99960729249	Vigia	SANTA INÊS	APROVADO
1051	Dilson da Silva Murugo	01945147229	Vigia	SANTA INÊS	APROVADO
937	Viguito Abrão Inácio	99465850225	Vigia	SANTA INÊS	APROVADO
1017	Neide Guedes Gaspar	92267718200	Vigia	SANTA INÊS	APROVADO
1044	Aldemir Inácio Alfredo	02349169235	Vigia	SANTA INÊS	APROVADO
949	Maria do Socorro Anaquiri Curica	72951273215	Vigia	SANTA RITA DO WELL	APROVADO
984	Natanaell Tomaz Custodio	99960168204	Vigia	SÃO DOMINGOS I	CLASSIFICADO
915	Helio Marco Arapasso	80374638268	Vigia	SÃO DOMINGOS I	APROVADO
1018	Ezio Inacio João	00643286276	Vigia	SÃO DOMINGOS I	APROVADO
919	Natanael Gonçalves Marcos	68000618249	Vigia	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
927	Fanicio Rozindo José	97126349220	Vigia	SÃO DOMINGOS II	CLASSIFICADO
840	Valdecir Marques Luiz	87185245249	Vigia	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
839	Nonato Firmino Da Silva	82973067200	Vigia	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
930	Ronaldo Luciano Marques	00637004256	Vigia	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
1011	Edynaldo Antonio Castro	01271541246	Vigia	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
1014	Frank Doroteio Izidorio	02476443239	Vigia	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
861	Silvio Da Silva Antonio	85902713234	Vigia	SÃO DOMINGOS II	APROVADO
945	Alzemar Nonato da Silva	91002737249	Vigia	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	CLASSIFICADO
856	Paulo Lucas Da Silva	77438302253	Vigia	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	APROVADO
986	Paulo dos Santos da Silva	00071423230	Vigia	SÃO TOMAS	CLASSIFICADO
959	Valdo Aparicio Gonçalves	83926542268	Vigia	SEMEC	CLASSIFICADO
901	João Paulo dos Santos Barroso	92449999272	Vigia	SEMEC	CLASSIFICADO
844	Paulo Carvalho Adriao	38483955253	Vigia	SEMEC	CLASSIFICADO
1046	João Ramires Bisneto	01944695222	Vigia	SEMEC	CLASSIFICADO
963	Daniel Rodrigues Araújo	87056364268	Vigia	SEMEC	CLASSIFICADO
842	Joseney Ramos Tourinho	74872486234	Vigia	SEMEC	CLASSIFICADO
1030	Alair Morais Seabra	416349422	Vigia	SEMEC	APROVADO
900	Renan Ramos Cardoso	82744548200	Vigia	SEMEC	APROVADO
1021	Aldetonio Aimane da Silva	74872443268	Vigia	SEMEC	APROVADO
1083	Jhones dos Santos da Costa	01718373201	Vigia	SEMEC	APROVADO
976	Antonio Alzezinho Moçambite Seabra	02520725290	Vigia	SEMEC	APROVADO
1002	Gilberto Mangabeira	40782263291	Vigia	SEMEC	APROVADO
954	Edson Ramos de Souza	45618518287	Vigia	SEMEC	APROVADO
993	João Bosco Cornélio Fermin	21420475215	Vigia	SEMEC	APROVADO
951	Reginaldo Ribeiro Adrião	60265914272	Vigia	SEMEC	APROVADO
1040	José Teixeira Arevalo	34454934215	Vigia	SEMEC	APROVADO
1098	Luizinho Sebastião Pereira	44569467253	Vigia	SEMEC	APROVADO
1081	Ludimar Ramos Tourinho	74409840215	Vigia	SEMEC	APROVADO
897	Freds Marco dos Reis	85295450287	Vigia	SEMEC	APROVADO
1093	Simão Macario Guedes	73039780204	Vigia	SEMEC	APROVADO
883	Jucelino Barroso Batalha	00224565206	Vigia	SEMEC	APROVADO
917	Nackson Santos Pereira	00016363248	Vigia	SEMEC	APROVADO
835	Marcio Aparicio Assipar	77614194268	Vigia	SEMEC	APROVADO
1005	João Ribeiro Tavares	83260110291	Vigia	SEMEC	APROVADO
1084	Jesse Rabelo Jacauna	82118248253	Vigia	SEMEC	APROVADO
1024	Fernandes Simão de Souza	90432436200	Vigia	SEMEC	APROVADO
931	Nivalnei Morais Tamaia	00958277222	Vigia	SEMEC	APROVADO
1035	Claudemar Costa de Andrade	95329331234	Vigia	SEMEC	APROVADO
994	Antonio Morais Filho	00731538269	Vigia	SEMEC	APROVADO
960	Josemar da Silva Lucas	00029347289	Vigia	SEMEC	APROVADO
934	Maycon Douglas Silva	00472269275	Vigia	SEMEC	APROVADO
1102	Ivan Martins dos Santos	00109066238	Vigia	SEMEC	APROVADO
860	Luiz Carlos Aiambo Pissango	01510152288	Vigia	SEMEC	APROVADO
946	Gabriel dos Santos Gregório	00823225208	Vigia	SEMEC	APROVADO
1003	Jhonderson Santana Soares	01358749205	Vigia	SEMEC	APROVADO
1066	Augusto Cezar Ferreira Reis Junior	93611030244	Vigia	SEMEC	APROVADO
969	Glende Lucas da Silva	02301682218	Vigia	SEMEC	APROVADO
859	Roger Costa Simão	01334029245	Vigia	SEMEC	APROVADO
837	Renei Ramos De Souza	01718367236	Vigia	SEMEC	APROVADO
1010	João Batista Queiroz Ramos	02239261242	Vigia	SEMEC	APROVADO
905	Alexandro Jean Reis de Moraes	01487056265	Vigia	SEMEC	APROVADO
863	Ronivon Ramires Gomes	02630003205	Vigia	SEMEC	APROVADO
1026	Clenaldo Ferreira Aguiar	02817208277	Vigia	SEMEC	APROVADO
940	Flores Marco dos Reis	88810356268	Vigia	SEMEC	APROVADO
851	Waldomir Romaina De Oliveira	87717808232	Vigia	SEMEC	APROVADO
1004	Abner Cruz da Silva	00946285217	Vigia	SEMEC	APROVADO
909	Sildomar dos Santos Morais	01381914250	Vigia	SEMEC	APROVADO
991	Enilson Gonçalves Fermin	59261315291	Vigia	SEMEC	APROVADO
971	José Maria Martins Fidelis	76119998268	Vigia	SEMEC	APROVADO
922	Rocemil Curintima Lucas	77286529234	Vigia	SEMEC	APROVADO
852	Silvionei Tenazor Do Nascimento	74119109291	Vigia	SEMEC	APROVADO

944	Raimundo Gomes Ramos	85856533291	Vigia	SEMEC	APROVADO
1007	Eliude Castro Gomes	89002601204	Vigia	SEMEC	APROVADO
1086	Adriano Assis da Mota	91563747200	Vigia	SEMEC	APROVADO
896	Anderson Santos de Almeida	83589074272	Vigia	SEMEC	APROVADO
882	Luis Carlos Gaissler Carvalho	94418276220	Vigia	SEMEC	APROVADO
1000	Bindar Pereira Miguel	01686962231	Vigia	SEMEC	APROVADO
1001	Luiz Carlos Moreno de Carvalho	01875104207	Vigia	SEMEC	APROVADO
848	Alessandro Costa Aguiar	02058228278	Vigia	SEMEC	APROVADO
908	Junior Gomes Ramos	02231078244	Vigia	SEMEC	APROVADO
1032	Francisco Hilário Mangabeira	02471295266	Vigia	SEMEC	APROVADO
990	Raniery Batalha Moreno	03904748270	Vigia	SEMEC	APROVADO
1061	Elias Rodrigo Valente Fonseca	54956617291	Vigia	SEMEC	APROVADO
1097	Franciomar Mafra da Cruz	01118409299	Vigia	SEMEC	APROVADO
941	Renei Ramos de Souza	01718367336	Vigia	SEMEC	ELIMINADO
1293	Nailson Lopes Mauricio	71184678200	Vigia	SEMEC	ELIMINADO
858	Denis Martins Dos Santos	74131079291	Vigia	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
870	Juciney Vidal Da Silva	82068070200	Vigia	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
1068	Aroldo Romaina Reis Filho	82068127253	Vigia	SONHO INFANTIL	CLASSIFICADO
1080	Jhones dos Santos da Costa	01718373201	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
1071	Anilson Gomes dos Santos Filho	87609673234	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
961	João Moraes Seabra	68241631200	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
1006	Melquisedec da Silva	65135032215	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
853	Valeriano Melquides De Lira Filho	87426358291	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
888	Sebastião Lucas Reis	88810119215	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
925	Vailton Andrade Martins	96441208253	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
1070	Valciney Pinheiro Gaspar	00781474256	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
1076	Melquisedeque Pereira Batalha	01445628201	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
876	Erisvaldo da Silva Lobato	01723844276	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
1101	Paulo Brendo Andrade Mafra	01469208210	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
1034	José Luiz Lucas Reis	53693051291	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
1085	Nancio Hillário Ramos	86067850249	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
902	Vanderley cruz Uchoa	44439377220	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
939	Rocemil Curintima Lucas	77286529234	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
871	Ludimar Ramos Tourinho	74409840215	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
1031	Cristovão Maia da Silva	69841950200	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
948	Natanael Souza Muratu	86427679287	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
887	Josimar da Silva Araujo	00461891220	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
874	Wamberto de Holanda Gonçalves	02777001243	Vigia	SONHO INFANTIL	APROVADO
926	Ladir Genesio Antero Martins	86158481220	Vigia	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
1055	Nelson Noe Martins	84788070200	Vigia	TORRE DA MISSÃO	CLASSIFICADO
947	Gelso Vito Olimpio Jose	00147609240	Vigia	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
1040	Rosemberg Geraldo Bonifácio	01895881285	Vigia	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
862	Evandro Genesio Antero Martins	89439236272	Vigia	TORRE DA MISSÃO	APROVADO
845	Anderson De Souza Inuma	00754847225	Vigia	TUPY II	CLASSIFICADO
989	Denilson Lima Soares	00202147231	Vigia	TUPY II	APROVADO
1100	Valdeir Moreira Rangel	02895608296	Vigia	TUPY II	APROVADO
936	David Pereira de Souza	83810650200	Vigia	TUPY II	APROVADO
898	Arleilton da Silva Curintima	01057123293	Vigia	UEA	CLASSIFICADO
893	Hildemberg de Abreu Vieira	59647620268	Vigia	UEA	CLASSIFICADO
864	Hernane Martins Maia	00728670275	Vigia	UEA	CLASSIFICADO
1025	Gesse Tenazor Coelho	81887000291	Vigia	UEA	APROVADO
873	Ozenil Inacio Flores	57382590259	Vigia	UEA	APROVADO
1036	Claudemar Costa de Andrade	95329331234	Vigia	UEA	APROVADO
1069	Arinaldo Aimane Lopes	00235815225	Vigia	UEA	APROVADO
1074	Bruno Bernardo Cobres Cardoso	02129115209	Vigia	UEA	APROVADO
886	Oender Aparicio Garcia	94366489287	Vigia	UEA	APROVADO
899	Cristovão marco dos Reis	84421088234	Vigia	UEA	APROVADO
1054	Andre Aparicio Garcia	73702005234	Vigia	UEA	APROVADO
998	Manuel Marchal Gesuino	86479954220	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	CLASSIFICADO
997	Gildo Braga Jordão	00941511219	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
972	Josue Eduardo Laurentino Rabelo	01455138231	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
869	Oseas Souza Muratu	01493089226	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
948	Felicio Avelino Tomaz	01603025286	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
968	Romário Jordão Antônio	03212093200	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
1038	Demestrinho Candido Virgilio	03350458203	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
904	Reginaldo Demetrio Lucio	81036051234	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
866	Celson Jordao Antonio	73084620210	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
950	Lacimar Irineo Marco	01487058209	Vigia	VENDAVAL (CENTRO TICUNA)	APROVADO
943	Manoel Gaspar dos Santos	01683007298	Vigia	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
1029	Alberto Belém Paá	99465892220	Vigia	VERA CRUZ	CLASSIFICADO
958	Delzimar Manuca Ernesto	02094736229	Vigia	VERA CRUZ	APROVADO
920	Aquiel Custodio Anacleto	70100094228	Vigia	VERA CRUZ	APROVADO
938	Romildo Melo Araujo	01750104202	Vigia	VILA INDEPENDENTE	CLASSIFICADO
982	Abel Avelino Ramos	72943017272	Vigia	VILA INDEPENDENTE	CLASSIFICADO
916	Clebs Luciano Gonçalves	75901544234	Vigia	VILA INDEPENDENTE	APROVADO
1023	Miqueias Tomas Ayde	02078259209	Vigia	VILA INDEPENDENTE	APROVADO
1022	Francinei Tavana Ipuchima	02419373294	Vigia	VILA INDEPENDENTE	APROVADO
992	Sarney Antelmo Firmino	00992606209	Vigia	VILA INDEPENDENTE	APROVADO
849	Fernando Macario Firmino	73662445204	Vigia	VILA INDEPENDENTE	APROVADO
854	Francisco Da Gama Ribeiro	00478561229	Vigia	YATYRY IKWA	CLASSIFICADO
1095	Perisvaldo Simão dos Santos	00742297292	Vigia	YATYRY IKWA	CLASSIFICADO
957	Edmar Iauaricane Sanches	00009292209	Vigia	YATYRY IKWA	APROVADO
953	Nilson da Silva Moraes	07718977234	Vigia	YATYRY IKWA	APROVADO
1056	Willem Simão dos Santos	02028473223	Vigia	YATYRY IKWA	APROVADO

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6F2515B1

GABINETE DO PREFEITO
A N E X O III – DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR ZONAS

SEDE DO MUNICÍPIO

ÁREA	COMUNIDADES	NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA / SEDE DO MUNICÍPIO																
		Prof. L. Portuguesa	Prof. Matemática	Prof. Geografia	Prof. História	Prof. Ed. Física	Prof. Ciências	Prof. Artes	Prof. Espanhol	Prof. Inglês	Prof. 1º ao 5º ano	Prof. NMI	Pedagogo	Nutricionista	Assis. Adm.	Aux. de Ser. Gerais	Merendeiro (a)	Vigia
SEDE DO MUNICÍPIO	**SEMEC**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	1	28	13	27
	Sonho Infantil	1	2	2	2	3	0	0	0	0	30	0	0	0	2	15	10	6
	Ivan Balieiro	1	1	2	2	3	7	0	7	0	30	0	0	0	2	15	10	3
	Edson Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	3
	Onésimo dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	0	1	0	2	2
	Aytyry Ikwa	1	1	2	0	1	0	0	0	0	4	10	0	0	2	0	0	2
	Total	**3**	**4**	**6**	**4**	**7**	**7**	**0**	**7**	**0**	**68**	**15**	**6**	**2**	**9**	**58**	**35**	**43**

ZONA I

ÁREA	COMUNIDADES	Prof. L. Portuguesa	Prof. Matemática	Prof. Geografia	Prof. História	Prof. Ed. Física	Prof. Ciências	Prof. Artes	Prof. Espanhol	Prof. 1º ao 5º ano	Prof. NMI	Assis. Adm.	Aux. de Ser. Gerais	Merendeiro (a)	Vigia
ZONA I	**São Raimundo do Universo**	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	1	1	0
	Sítio São Francisco,	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Bom Jesus II,	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	2	2
	São Tomas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Curupati	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
	Santa Clara	1	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0
	Tchowariapu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Nova Esperança	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	1	1	0
	Total	1	1	0	0	0	0	0	0	18	8	0	3	5	2

ZONA II

ÁREA	COMUNIDADES	Prof. L. Portuguesa	Prof. Matemática	Prof. Geografia	Prof. História	Prof. Ed. Física	Prof. Ciências	Prof. Artes	Prof. Espanhol	Prof. 1º ao 5º ano	Prof. NMI	Assis. Adm.	Aux. de Ser. Gerais	Merendeiro (a)	Vigia
ZONA II	**Porto Lutador**	1	1	1	0	0	0	0	0	3	2	0	2	1	1
	Decuapu	1	1	1	0	0	0	0	0	4	2	1	2	2	2
	Santa Rita do Weill	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	1	0	0	0
	Porto Franco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
	Nova Prosperidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Campo Alegre	1	1	0	0	1	0	1	1	5	7	2	2	1	4
	Vila Independente	0	0	0	1	1	0	1	0	4	0	1	0	0	2
	Nova Vila	1	0	0	0	1	1	1	0	0	4	1	0	0	2
	Paranapara	1	1	0	1	0	1	0	0	4	1	1	3	0	1
	Santa Ines	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	2
	São Domingo I	1	1	0	0	0	0	1	0	1	2	1	0	2	1
	São Domingo II	1	1	0	1	1	0	1	0	2	0	1	0	3	2
	Novo São João	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Vila Ribeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
	Novo Paraiso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	1	0
	Nova Galileia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Monte Verde	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
	Bonfim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Nossa Senhora de Nazaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Monte Sinai	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Se Tu Uma Benção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Total	8	7	2	3	4	2	5	1	28	39	10	20	12	17

ZONA III

ÁREA	COMUNIDADES	Prof. L. Portuguesa	Prof. Matemática	Prof. Geografia	Prof. História	Prof. Ed. Física	Prof. Ciências	Prof. Artes	Prof. Espanhol	Prof. 1º ao 5º ano	Prof. NMI	Assis. Adm.	Aux. de Ser. Gerais	Merendeiro (a)	Vigia
ZONA III	**Nova Jerusalém do Maite**	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	1	0
	Bibiano do Assacaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
	Nova Reforma	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0
	Otawari	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	1	0
	Tupy I	1	1	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0
	Tupy II	1	1	3	1	0	2	0	0	5	5	1	0	0	1
	Vera Cruz	1	1	1	0	1	1	0	0	5	4	1	1	2	2
	Novo São Jose	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	Mirassol	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Vendaval	0	0	0	0	0	0	0	0	10	12	2	4	3	4
	Deregune	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Putchumaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Santa Terezinha	1	1	0	1	0	1	0	0	4	1	1	0	0	0
	Porto Velho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
	Torre da Missão	1	1	1	0	0	1	0	0	5	6	1	1	2	0
	Marco da Redenção	1	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	1	0

	Floresta Amazônica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0
	Total	8	8	5	3	1	6	0	0	40	38	6	19	12	7

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7AABA871

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 02/2015 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
O trabalho continua

EDITAL N° 02/2015 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MARTINS, Prefeito da cidade de São Paulo de Olivença - AM, no uso de suas atribuições, torna público que realizará através do **INSTITUTO MERKABAH**, Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal efetivo da **Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença - AM**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES GERAIS

1 – DO CONCURSO PÚBLICO
O Concurso Público tem por objetivo o provimento de 623 (seiscentos e vinte e três) cargos vagos, conforme TABELA I, a serem nomeados por regime Estatutário, observados os termos do Decreto nº 0100/2014, de 03 de novembro de 2014.
O prazo de validade do Concurso será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, ao critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, ser prorrogado uma vez por igual período.
TABELA I - CARGOS E SALÁRIOS
CÓDIGO, CARGOS, VAGAS, VAGAS PNE, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS

Cargos	Vagas	VagaPNE	Salários	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos	Valor da Inscrição
Auxiliar de Serviços Gerais – Sede	56	03	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Zona I	03	00	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Zona II	19	01	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Zona III	18	01	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Merendeira(o) – Sede	32	02	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Merendeira(o) – Zona I	05	00	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Merendeira(o) – Zona II	11	01	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Merendeira(o) – Zona III	11	01	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Vigia – Sede	40	03	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Vigia – Zona I	02	00	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Vigia – Zona II	16	01	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Vigia – Zona III	06	01	R$ 788,00	30 H	Nível Fundamental Incompleto	R$ 40,00
Assistente Administrativo – Sede	08	01	R$ 850,00	30 H	Nível Médio Completo	R$ 50,00
Assistente Administrativo – Zona II	09	01	R$ 850,00	30 H	Nível Médio Completo	R$ 50,00
Assistente Administrativo – Zona III	05	01	R$ 850,00	30 H	Nível Médio Completo	R$ 50,00
Nutricionista – Sede	02	00	R$ 2.121,00	20 H	Nível Superior Completo	R$ 70,00
Pedagogo – Sede	05	01	R$ 1.200,00	20 H	Nível Superior Completo	R$ 70,00
Professor Nível Médio Indígena – Sede	14	01	R$ 958,89*	20 H	Nível Médio Completo	R$ 50,00
Professor Nível Médio Indígena – Zona I	07	01	R$ 958,89*	20 H	Nível Médio Completo	R$ 50,00
Professor Nível Médio Indígena – Zona II	37	02	R$ 958,89*	20 H	Nível Médio Completo	R$ 50,00
Professor Nível Médio Indígena – Zona III	36	02	R$ 958,89*	20 H	Nível Médio Completo	R$ 50,00
Professor NS 1º ao 5º ano – Sede	62	04	R$ 1.054,78*	20 H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena 1º ao 5º ano – Sede	7	01	R$ 1.054,78*	20 H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena 1º ao 5º ano – Zona I	15	01	R$ 1.054,78*	20 H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena 1º ao 5º ano – Zona II	22	02	R$ 1.054,78*	20 H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena 1º ao 5º ano – Zona III	38	02	R$ 1.054,78*	20 H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS de Espanhol – Sede	03	00	R$ 1.054,78*	20 H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Espanhol – Zona II	02	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Espanhol – Zona III	03	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS de Artes – Zona II	05	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS de Ciências – Sede	06	01	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Ciências – Sede	01	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Ciências – Zona II	02	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Ciências – Zona III	04	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS de Educação Física – Sede	06	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Educação Física – Sede	01	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Educação Física – Zona II	03	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Educação Física – Zona III	02	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS de História – Sede	04	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de História – Sede	01	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de História – Zona II	03	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de História – Zona III	02	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS de Geografia – Sede	04	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Geografia – Sede	01	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Geografia – Zona II	04	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Geografia – Zona III	04	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS de Matemática – Sede	09	01	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Matemática – Zona II	03	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Matemática – Zona III	07	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS de Língua Portuguesa – Sede	09	01	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Língua Portuguesa – Zona II	03	00	R$ 1.054,78*	20H	Nível Superior completo	R$ 70,00
Professor NS Indígena de Língua Portuguesa – Zona III	07	00	R$ 1.054,78*	20 H	Nível Superior Completo	R$ 70,00

* E gratificação de acordo com o Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério de São Paulo de Olivença;
Os vencimentos dos cargos especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho tem como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência;
As descrições sumárias das atividades dos cargos e a descrição encontram-se relacionadas no Anexo I deste Edital;
Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local de São Paulo de Olivença/AM;
O Concurso Público de que trata este Edital será composto de:
a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, **para todos os cargos**, de caráter eliminatório e classificatório;
1.6.1. Para os Cargos de Nível Superior:
b) Segunda Etapa: Avaliação de Títulos de caráter classificatório, sob a responsabilidade do Instituto Merkabah.
A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na TABELA I de cargos e salários do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público.
Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da Tabela I – Cargos e Salários deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré - Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos dos candidatos. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, será eliminado do Concurso Público.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72. São requisitos para a investidura no cargo, que deverão ser comprovados no ato da posse:
Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.435/72 e do art. 12 da Constituição Federal;
Possuir a escolaridade e pré-requisitos estabelecidos no Capítulo I;
Ser maior de 18 (dezoito) anos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;
Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para a nomeação.
Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 2.2. deste Capítulo e os exigidos no item 12.4. perderá o direito à investidura no referido cargo.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.institutomerkabah.com.br, no período das 9h do dia 12 de março de 2015 às 23:59h do dia 12 de abril de 2015, **observado o horário de Brasília** e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado;
A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;
O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 13 de abril de 2015;
O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.institutomerkabah.com.br, através do "link" correlato ao CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, até a data de pagamento das inscrições, dia 13 de abril de 2015;
A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;
O pagamento em cheque somente será considerado, após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada;
Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;
Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição.
Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido;
O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no Capítulo VII (para todos os cargos);
Em caso de mais de uma inscrição, segundo item 3.5, deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;
Na ocorrência de fatos previstos no item 3.5.1. deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;
O Instituto Merkabah e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
A partir do dia 18 de abril de 2015, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Merkabah se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos;
Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Merkabah através do e-mail contato@institutomerkabah.com.br.
A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso, será eliminado do certame, a qualquer tempo.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pela Lei Municipal 034/2014 de 11 de dezembro de 2014, isto é:
Preencham **cumulativamente** os seguintes requisitos:
Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:
Uma das áreas do ensino fundamental ou médio;
Curso pré–vestibular;
Curso superior em nível de graduação ou pós – graduação;
Percebam remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo e/ou estejam cadastrados no CadÚnico.
A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet ou no Posto de Inscrição;
Para comprovação de matrícula, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah, certidão ou declaração original, expedido por instituição de ensino público ou privado, afirmando que o candidato **está matriculado é e aluno regular**;
Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia autenticada do último comprovante de renda ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da pagina seguinte em branco, também autenticada.
Os documentos mencionados nos itens 4.1.3 e 4.1.4 deverão ser enviados via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR) para Instituto Merkabah, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA –CONCURSO PÚBLICO – COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA, na Rua Tancredo Neves, nº 01 A, Residencial Parque Jerusalém, Bairro Dom Pedro, CEP: 69.042-760, Manaus/AM.
O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, no requerimento de inscrição com isenção de pagamento;
O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o item anterior somente será realizado no período de 15 a 17 de março de 2015, (horário de Brasília) via Internet por meio do endereço eletrônico www.institutomerkabah.com.br.
As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;
Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
Deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido;
A partir do dia 26 de março de 2015, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico www.institutomerkabah.com.br os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de indeferimento;
O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento deferida terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição;
O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas;
Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição;
O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento indeferida e recurso improcedente e queira participar do certame deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite de 13 de abril de 2015;
A PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA e o Instituto Merkabah EXIMEM-SE das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas;

DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;
Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ao candidato Portador de Necessidades Especiais habilitado, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;
Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;
Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidaspelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;
O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de inscrições (06 de fevereiro a 09 de março de 2015), via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao Instituto Merkabah, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA –CONCURSO PÚBLICO - LAUDO MÉDICO", localizado Rua Tancredo Neves, n° 1 A, Dom Pedro, Manaus - AM, CEP 69042-760, a documentação a seguir;
Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão e cópia simples do comprovante de inscrição (ficha de inscrição);
O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braile ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova;
O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência.
Os candidatos aprovados que se declararam portadores de necessidades especiais, deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:
As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;
Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato;
A não observância do disposto no item 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nestas condições. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido cargo tenha esgotado;
Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerados sua classificação geral por cargo;
O candidato portador de necessidades especiais reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;
As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo;
As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
O candidato que, no ato da inscrição se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte;
Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;
A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99;
A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;
Durante o período que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital.
O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive mantendo o celular ou outro equipamento eletrônico, desligado.
Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.
Candidatos que professem religião que tenham o sábado como dia sagrado, que tiver alguma de suas provas agendadas para o dia de sábado, enquadram-se como candidato portador de necessidades especiais, e deverá encaminhar um Atestado Original e assinado pela Direção da Igreja, mencionando que é membro daquela Instituição Religiosa, ao Instituto Merkabah, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope "CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença – Solicitação de Condição Especial", Rua Tancredo Neves, n° 1, Dom Pedro, Manaus - AM, CEP 69042-760.
Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

DAS PROVAS

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Nível fundamental			
Cargos	**Prova**	**Conteúdo**	**Nº de itens**
Auxiliar de Serviços Gerais Merendeira Vigia	Objetiva	Português	10
		Matemática	06
		Conhecimentos Gerais	04
		Conhecimentos Específicos	10

Nível médio			
Cargos	**Prova**	**Conteúdo**	**Nº de itens**
Professor indígena	Objetiva	Português	10
		Matemática	06
		Conhecimentos pedagógicos	06
		Legislação	18
Auxiliar Administrativo	Objetiva	Português	10
		Matemática	06
		Conhecimentos Gerais	06
		Conhecimentos Específicos	18

Nível superior			
Cargos	**Prova**	**Conteúdo**	**Nº de itens**
Professor e Professor Indígena	Objetivo e títulos	Português	10
		Matemática	10
		Conhecimentos pedagógicos	10

		Legislação	10
Pedagogo	Objetiva e títulos	Português	10
		Matemática	06
Nutricionista		Conhecimentos gerais	06
		Conhecimentos específicos	18

As provas de Língua Portuguesa, Matemática quando tiver, Conhecimentos Gerais, quando tiver, Conhecimentos Específicos quanto tiver, Conhecimentos Pedagógicos, quanto tiver, Conhecimentos Específicos, quando tiver, versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo;
A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no Capítulo 8, deste Edital.

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas serão realizadas na cidade de São Paulo de Olivença-AM na data prevista conforme tabela abaixo, observado o horário Local;

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo.	Domingo, 17 de maio de 2015. Manhã
Merendeira, Vigia, Nutricionista, Pedagogo	Domingo, 17 de maio de 2015. Tarde

Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, o Instituto Merkabah, reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;
Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e através da Internet no endereço www.institutomerkabah.com.br, a partir de 04 de maio de 2015.
Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;
Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2., deste Capítulo;
Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;
Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser solicitados no dia de aplicação das provas;
Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Merkabah, pelo e-mail contato@institutomerkabah.com.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;
Não será admitida a troca de Opção de Cargo em hipótese alguma;
A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.institutomekabah.com.br, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.
O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;
O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
comprovante de inscrição;
original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
caneta esferográfica de tinta preta de material transparente;
Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;
Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;
Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Merkabah procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;
A inclusão de que trata o item 7.8 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Merkabah na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;
Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;
No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros;
Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;
O descumprimento dos itens 7.8.3.2 e 7.8.3.3 implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
O Instituto Merkabah não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

Quanto às Provas:

Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para todos os cargos;

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início destas;

A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea “b”, deste Capítulo;

Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12., deste Capítulo;

For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;

Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;

A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;

Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;

Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;

O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 1 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;

O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto;

O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas;

O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva;

Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco;

Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta);

O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

O Candidato que zerar quaisquer um dos conteúdos, será eliminado do Concurso.

DA PROVA DE TÍTULOS

Concorrerão à Prova Títulos todos os cargos de nível superior somente os candidatos habilitados nas Provas Objetivas conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital, sendo que sua entrega será confirmada através de assinatura de lista específica;

Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no Posto de Recolhimento (Secretaria de Administração), situado na Prefeitura de São Paulo de Olivença, nos dias 01 a 03 de junho de 2015, das 09h às 17h. Após esta data/horário não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese;

A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso;

Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA;

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, e PREENCHER A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV, deste Edital;

Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;
Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes;
A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título;
É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos;
Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo;
Apresentado mais de um Título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação;
A prova de títulos terá caráter classificatório;
Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pelo Instituto Merkabah.
Para a devolução mencionada no item 9.11., após a homologação do concurso o candidato deverá entrar em contato com o SAC, através do telefone (0XX92) 3342 1539 ou pelo e-mail: contato@institutomerkabah.com.br e solicitar a devolução dos documentos;
Os custos referentes ao envio postal para devolução dos títulos ficarão sob responsabilidade do candidato;
Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

I - TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	3,0	3,0
Mestrado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	2,0	2,0
Pós Graduação Lato Sensu (especialização) com carga horária mínima de 360 horas, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	1,0	2,0

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos;
Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo;
Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais;
O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA divulgado na internet no endereço eletrônico www.institomerkabah.com.br. e caberá recurso nos termos do Capítulo XI, deste Edital;
A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA e publicada na Imprensa Oficial do Município e no site do Instituto Merkabah;
No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quanto tiver;
Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Matemática, quanto tiver;
Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Pedagógicos, quanto tiver;
Obtiver maior número de acertos na prova de Legislação, quanto tiver;
Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de cargos, respeitada sempre a ordem de classificação.

DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto à divulgação da Lista de Portadores de Necessidades Especiais, aplicação das Provas Objetivas, divulgação dos Gabaritos e publicação do Resultado Provisório, inclusive dos desempates;
Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de:
2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem de candidatos portadores de necessidades especiais;
2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das Provas Objetivas;
2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos Gabaritos Oficiais do Concurso Público;
2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, inclusive dos desempates;
Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 11.2 não serão apreciados;
Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 11.2;
Os recursos listados no item 11.2 deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio do e-mail recursos@institutomerkabah.com.br de acordo com as instruções constantes neste capítulo;
Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
O Instituto Merkabah e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;
O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.10;
Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
Fora do prazo estabelecido;
Sem fundamentação lógica e consistente; e
Com argumentação idêntica a de outros recursos;
Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo;
O Instituto Merkabah, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DA NOMEAÇÃO

A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;
O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas: ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; estar quite com a Justiça Eleitoral; possuir, no ato da convocação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o emprego, conforme especificado na Tabela de Cargos, do Capítulo I, deste Edital; não registrar antecedentes criminais; não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006; não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo; ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA; não ser aposentado por invalidez;
Por ocasião da convocação que antecede a nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital;
A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de correspondência com aviso de recebimento e através de publicação na Imprensa Oficial do Município;
Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 12.3., terão o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, RANI (Registro Administrativo Nacional do Índio, para os cargos de professores indígenas), 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de Escolaridade (exceto para o Fundamental Incompleto - Alfabetizado), Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos e Atestados de Antecedentes; comprovante de endereço e carteira de vacinação com Antitetânica em dia;
A não apresentação da documentação exigida no item 12.4 implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;
Obedecida á ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem;
A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos e complementares, se necessário, exames específicos da função e avaliação clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA.
As decisões do Serviço Médico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA serão soberanas;
Não serão aceitos no ato da posse e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente;
No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva;
O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público;
O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA;
Os candidatos aprovados serão distribuídos dentro de sua Zona de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA e de acordo com a sua classificação;
Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03 (três) anos;
Os candidatos classificados serão contratados pelo regime estatutário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, bem como constarão no site do Instituto Merkabah;
Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso;
A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
Caberá ao Presidente da Comissão do Concurso, homologação dos Resultados Finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração;
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Merkabah, situado Rua Tancredo Neves, n° 01 A, Dom Pedro, Manaus - AM, CEP 69042-760 até a data de Publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença - AM – Área de Recursos Humanos;
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
Endereço não atualizado;
Endereço de difícil acesso;
Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
Correspondência recebida por terceiros;
As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato;
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso;
A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Merkabah;
Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e pelo Instituto Merkabah, no que tange a realização deste Concurso;
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprovar a aprovação.

São Paulo de Olivença, 24 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:18098C5B



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 371/2014, referente ao Pregão Presencial nº 027/2014, para aquisição de **PASSAGENS FLUVIAIS** para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014** vigente até 19../...05.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 24 de fevereiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 027/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no **CPF sob nº 613.127.702-87**, portadora do **RG nº 580.770** SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- VAGNER F. CAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **05.458.885/001-90**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu titular, o Sr. VAGNER FERREIRA CAÇÃO, inscrito no **CPF nº 476.258.302-25**, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 2145 - Bairro Centro, doravante denominado **Fornecedor**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **PASSAGENS FLUVIAIS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 109/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Competem aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 19 de maio de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

VAGNER F. CAÇÃO
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 031/2014

Data do Registro: 19/05/2014 Válido até: 19/05/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2014

ITEM	Qtde	Preço Unit	PreçoTotal	Especificação	Und	Fornecedor
1	80,00	85,52	6.841,60	PASSAGENS FLUVIAL DE HUMAITÁ/AM P/ DISTRITO DE AUXILIADORA	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
2	80,00	85,52	6.841,60	PASSAGENS FLUVIAL - DISTRITO DE AUXILIADORA P/ HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
3	52,00	255,00	13.260,00	PASSAGENS FLUVIAL HUMAITÁ/MANAUS -AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
4	52,00	255,00	13.260,00	PASSAGENS FLUVIAL MANAUS/ HUMAITÁ -AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
7	10,00	85,52	855,20	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ/AM - CRISTO REI/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
8	42,00	85,52	3.591,84	PASSAGEM FLUVIAL DE CRISTO REI P/ HUMAITA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
9	11,00	90,80	998,80	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - ESCONDIDO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
10	11,00	90,80	998,80	PASSAGEM FLUVIAL DE ESCONDIDO - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
11	11,00	85,80	943,80	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - VILA GARCIA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
12	11,00	85,80	943,80	PASSAGEM FLUVIAL DE VILA GARCIA - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
13	12,00	78,80	945,60	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PERSERVERANÇA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
14	12,00	78,80	945,60	PASSAGEM FLUVIAL DE PERSERVERANÇA - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
15	12,00	72,96	875,52	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - DESCANSO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
16	12,00	72,96	875,52	PASSAGEM FLUVIAL DE DESCANSO - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
17	27,00	70,32	1.898,64	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - VAL -PARAÍSO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
18	27,00	70,32	1.898,64	PASSAGEM FLUVIAL DE VAL PARAÍSO - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
19	12,00	76,00	912,00	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - BOM FUTURO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
20	12,00	76,00	912,00	PASSAGEM FLUVIAL DE BOM FUTURO - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
21	32,00	76,00	2.432,00	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - BOCA DO ACARÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
22	32,00	76,00	2.432,00	PASSAGEM FLUVIAL DE BOCA DO ACARÁ - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
23	12,00	73,36	880,32	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - BAIANOS/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
24	12,00	73,36	880,32	PASSAGEM FLUVIAL DE BAIANOS - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
25	12,00	73,36	880,32	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PARANA DO S. RAIMUNDO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
26	12,00	73,36	880,32	PASSAGEM FLUVIAL DE PARANÁ DE S. RAIMUNDO - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
27	24,00	73,36	1.760,64	PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO RAIMUNDO - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
28	12,00	76,00	912,00	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO DOMIGO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
29	12,00	76,00	912,00	PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO DOMINGO - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
30	32,00	68,08	2.178,56	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - TAPURÚ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
31	32,00	68,08	2.178,56	PASSAGEM FLUVIAL DE TAPURÚ - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
32	12,00	65,04	780,48	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO RAFAEL/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
33	12,00	65,04	780,48	PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO RAFAEL - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
34	32,00	62,08	1.986,56	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - CANTEIRO DO CAIARÍ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
35	32,00	62,08	1.986,56	PASSAGEM FLUVIAL DE CANTEIRO DO CAIARÍ - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
36	12,00	62,08	744,96	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - TRAPICHE/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
37	12,00	62,08	744,96	PASSAGEM FLUVIAL DE TRAPICHE - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
38	12,00	66,76	801,12	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - LAVRAS/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
39	12,00	66,76	801,12	PASSAGEM FLUVIAL DE LAVRAS - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
40	12,00	66,76	801,12	PASSAGEM FLUVIAL DE HUAMITÁ - MIRITI/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
41	12,00	66,76	801,12	PASSAGEM FLUVIAL DE MIRITI - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
42	12,00	65,44	785,28	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO SALVADOR/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
43	12,00	65,44	785,28	PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO SALVADOR - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
44	32,00	58,44	1.870,08	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - BOCA DO LAGO DO ANTONIO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
45	32,00	58,44	1.870,08	PASSAGEM FLUVIAL BOCA LAGO DO ANTONIO - HUAMITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
46	27,00	55,48	1.497,96	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - TABULETA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
47	27,00	55,48	1.497,96	PASSAGEM FLUVIAL DE TABULETA - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
48	12,00	55,48	665,76	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO MARCOS/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
49	12,00	55,48	665,76	PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO MARCOS - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
50	27,00	55,48	1.497,96	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - CARARÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
51	27,00	55,48	1.497,96	PASSAGEM FLUVIAL DE CARARÁ - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
52	27,00	52,16	1.408,32	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - VILA DO CARAPANATUBA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
53	27,00	52,16	1.408,32	PASSAGEM FLUVIAL DE VILA DO CARAPANATUBA - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
54	12,00	54,84	658,08	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PRAINHA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
55	12,00	54,84	658,08	PASSAGEM FLUVIAL DE PRAINHA - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**

56	32,00	45,56	1.457,92	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - TRÊS CASA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
57	32,00	45,56	1.457,92	PASSAGEM FLUVIAL DE TRÊS CASAS - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
58	12,00	45,56	546,72	PASSAGEM FLUVIAL DE PARASITAS - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
59	57,00	45,56	2.596,92	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - MUANENSE/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
60	57,00	45,56	2.596,92	PASSAGEM FLUVIAL DE MUANENSE - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
61	12,00	44,24	530,88	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PARAFUSO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
62	12,00	44,24	530,88	PASSAGEM FLUVIAL DE PARAFUSO - HUMAITA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
63	12,00	44,24	530,88	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - CINTRA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
64	12,00	44,24	530,88	PASSAGEM FLUVIAL DE CINTRA - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
65	12,00	35,64	427,68	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO PEDRO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
66	12,00	35,64	427,68	PASSAGEM FLUVIAL DE SÃO PEDRO - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
67	12,00	36,96	443,52	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PACOVAL/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
68	12,00	36,96	443,52	PASSAGEM FLUVIAL DE PACOVAL - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
69	32,00	80,52	2.576,64	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - CRISTO REI/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
70	20,00	63,36	1.267,20	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SÃO RAIMUNDO/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
71	12,00	43,56	522,72	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - PARASITA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
72	25,00	80,52	2.013,00	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - URUAPIARA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
73	25,00	80,52	2.013,00	PASSAGEM FLUVIAL DE URUAPIARA - HUMAITA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
74	20,00	85,80	1.716,00	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITA - SANTA LUZIA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
75	20,00	85,80	1.716,00	PASSAGEM FLUVIAL DE SANTA LUZIA - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
76	10,00	35,64	356,40	PASSAGEM FLUVIAL DE HUMAITÁ - SANTA ROSA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
77	10,00	35,64	356,40	PASSAGEM FLUVIAL DE SANTA ROSA - HUMAITÁ/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
78	10,00	117,18	1.171,80	PASSAGEM FLUVIAL HUMAITÁ/MANICORÉ	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
79	10,00	117,18	1.171,80	PASSAGENS FLUVIAL DE MANICORÉ/HUMAITÁ.	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
80	10,00	47,52	475,20	PASSAGENS FLUVIAL/HUMAITÁ/JUMA DA GETAL	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
81	15,00	52,16	782,40	PASSAGENS FLUVIAL HUMAITÁ/PARIRI	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
82	10,00	45,56	455,60	PASSAGEM FLUVIAL JUMA- HUMAITÁ	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
83	15,00	52,16	782,40	PASSAGEM FLUVIAL HUMAITÁ/PARÍRI/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
84	10,00	85,52	855,20	PASSAGEM FLUVIAL HUMAITÁ - FLORESTA/AM	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
85	10,00	85,52	855,20	PASSAGEM FLUVIAL FLORESTA/AM - HUMAITÁ	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A85A71F3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1572/2013, referente ao Pregão Presencial nº 109/2013, para aquisição de **TRANSPORTE DE VOLUMES** para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014** vigente até 19../...05.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 24 de fevereiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 109/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no **CPF sob nº 613.127.702-87**, portadora do **RG nº 580.770** SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1)- VAGNER F. CAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **05.458.885/001-90**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu titular, o Sr. VAGNER FERREIRA CAÇÃO, inscrito no **CPF nº 476.258.302-25**, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 2145 - Bairro Centro, doravante denominado **Fornecedor**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **TRANSPORTE DE VOLUMES**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 109/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Competem aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 19 de maio de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

VAGNER F. CAÇÃO
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 030/2014

Data do Registro: 19/05/2014 Válido até: 19/05/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2014

ITEM	Qtde	Preço Unit	PreçoTotal	Especificação	Und	Fornecedor
1	10.000,00	8,40	84.000,00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUME DE MATERIAL ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR,DIDÁTICOS, LIMPEZA, CORRESPONDENICIAS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL LOCALIZADAS NA ZONA RURAL.	UND	**VAGNER F. CAÇÃO**
2	6.445,00	10,50	67.672,50	TRANSPORTE DE VOLUMES POR VIA FLUVIAL (TRECHO DE MANAUS/HUMAITÁ/MANAUS)	VOL	**VAGNER F. CAÇÃO**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2CA7B011